

Proc. 17400d/2023

FLS. 4613

Rub. 4

## Propostas Iniciais do Item 218

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49072	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 3,39	Classificada	--
82094	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 2,79	Classificada	--
27524	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 1.305,00	Classificada	--
11162	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 3,39	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 218

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,35	15/12/2023 16:29:07	Manual
HIPER HOSPITALAR LTDA	<del>43.603.314/0001-94</del>	<del>R\$ 2,38</del>	<del>14/12/2023 10:40:50</del>	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 2,50	15/12/2023 16:33:31	Intermediario
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	<del>11.187.027/0001-97</del>	<del>R\$ 2,79</del>	<del>16/12/2023 12:00:49</del>	Fornecedor Inabilitado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 2,93	15/12/2023 16:30:10	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,33	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,39	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 3,39	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,39	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,39	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,39	11/12/2023 13:05:11	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 3,60	14/12/2023 17:09:44	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,01	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35	15/12/2023 16:29:38	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1.305,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

PEDREIRAS/MA

Proc. 1710001/2023  
FLS. 4619  
Rub. e

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 218

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,35
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 2,50
3º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 2,93
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,39
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,39
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,39
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 3,39
8º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,01
9º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35

## Mensagens

## Mensagens do Item 218

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:17:34	O ITEM 218 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:26:39	O ITEM 218 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 218 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 16:36:42	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 218 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 218 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:49:45	O fornecedor GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 218 pelo valor de <b>R\$2,35</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:12	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA -08.353.510/0001-54 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:10	Empresa: HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!
Sistema	08/01/2024 16:56:49	Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 218 está encerrada. <b>Despacho:</b> E nada mais havendo a sessão está encerrada..

PEDREIRAS/MA

Proc. 1740001/2023

FLS. 4615

Rub. 2

## Item 219

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 219

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
76375	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 3,16	Classificada	--
19089	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,16	Classificada	--
21088	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 2,22	Classificada	--
39167	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 3,84	Classificada	--
25803	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 3,08	Classificada	--
49429	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 3,60	Classificada	--
61551	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 3,16	Classificada	--
27040	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 3,16	Classificada	--
90377	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 2,79	Classificada	--
63292	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 870,00	Classificada	--
45279	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 3,16	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 219

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,20	15/12/2023 16:29:13	Manual
HIPER HOSPITALAR LTDA	<del>43.603.314/0001-91</del>	<del>R\$ 2,22</del>	<del>14/12/2023 10:40:59</del>	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 2,50	15/12/2023 16:33:25	Intermediario
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	<del>11.187.037/0001-97</del>	<del>R\$ 2,79</del>	<del>15/12/2023 12:00:49</del>	Fornecedor Inabilitado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 2,93	15/12/2023 16:30:21	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,08	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,16	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 3,16	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,16	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,16	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Lances do Item 219

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,16	11/12/2023 13:05:11	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 3,56	15/12/2023 16:29:56	Intermediario
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 3,60	14/12/2023 17:09:44	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 3,84	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35	15/12/2023 16:29:35	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 870,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 219

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,20
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 2,50
3º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 2,93
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,16
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,16
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,16
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 3,16
8º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 3,56
9º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35

## Mensagens

## Mensagens do Item 219

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:17:34	O ITEM 219 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:26:39	O ITEM 219 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 219 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 16:36:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 219 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 219 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:49:45	O fornecedor GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 219 pelo valor de R\$2,20.

## Mensagens do Item 219

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 14:23:12	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA -08.353.510/0001-54</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:49	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 219</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.</b>

## Item 220

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 220

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
32930	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 3,32	Classificada	-
39930	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,32	Classificada	-
54169	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 2,33	Classificada	-
5898	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 3,84	Classificada	-
4203	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 3,08	Classificada	-
2554	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 3,60	Classificada	-
41397	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 3,32	Classificada	-
99942	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 3,32	Classificada	-
5706	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 2,79	Classificada	-
39595	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 870,00	Classificada	-
59407	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 3,32	Classificada	-

PEDREIRAS/MA

 Proc. 1710001/2023  
 FLS. 0618  
 Rub. 1

## Lances

## Lances do Item 220

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-04	R\$ 2,33	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 2,50	15/12/2023 16:33:21	Intermediario
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-07	R\$ 2,79	15/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 2,93	15/12/2023 16:30:24	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,08	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,32	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 3,32	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,32	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,32	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,32	11/12/2023 13:05:11	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 3,56	15/12/2023 16:29:54	Intermediario
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 3,60	14/12/2023 17:09:44	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 3,84	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35	15/12/2023 16:29:32	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 870,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 220

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 2,50
2º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 2,93
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,32
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,32
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,32
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 3,32
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,32
8º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 3,56

## Classificação Final do Item 220

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
9º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35

## Mensagens

## Mensagens do Item 220

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:17:34	O ITEM 220 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:26:39	O ITEM 220 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 220 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 16:36:42	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 220 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 220 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:49:45	O fornecedor HIPER HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 220 pelo valor de R\$2,33.
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!
Sistema	08/01/2024 15:17:11	O fornecedor PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 220 pelo valor de R\$2,50.
Sistema	08/01/2024 15:18:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 16:56:49	Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 220 está encerrada. <b>Despacho:</b> E nada mais havendo a sessão está encerrada..

## Item 221

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 221

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81638	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 3,55	Classificada	-

## Propostas Inicias do Item 221

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
2338	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,55	Classificada	-
25317	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 2,49	Classificada	-
82242	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 3,23	Classificada	-
91117	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 3,33	Classificada	-
71310	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 3,60	Classificada	-
74504	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 3,55	Classificada	-
85009	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 3,55	Classificada	-
27763	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 2,95	Classificada	-
19946	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 435,00	Classificada	-
25781	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 3,55	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 221

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	<del>43.603.314/0001-91</del>	<del>R\$ 2,49</del>	<del>14/12/2023 16:40:50</del>	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 2,50	15/12/2023 16:37:38	Intermediario
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 2,93	15/12/2023 16:38:49	Intermediario
<del>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA</del>	<del>11.187.037/0001-97</del>	<del>R\$ 2,95</del>	<del>16/12/2023 12:00:40</del>	Fornecedor Inabilitado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,00	15/12/2023 16:40:00	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 3,23	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,33	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,55	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 3,55	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,55	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,55	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,55	11/12/2023 13:05:11	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 3,60	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35	15/12/2023 16:38:21	Intermediario



## Lances do Item 221

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 435,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 221

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 2,50
2º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 2,93
3º	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,00
4º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 3,23
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,55
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,55
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 3,55
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,55
9º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35

## Mensagens

## Mensagens do Item 221

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 221 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:36:55	O ITEM 221 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 221 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 16:46:58	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 221 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 221 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:49:45	O fornecedor HIPER HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 221 pelo valor de <b>R\$2,49</b> .
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!
Sistema	08/01/2024 15:17:11	O fornecedor PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 221 pelo valor de <b>R\$2,50</b> .
Sistema	08/01/2024 15:18:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 16:56:49	Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo site da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!

## Mensagens do Item 221

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 221</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> E nada mais havendo a sessão está encerrada..

## Item 222

## Propostas Iniciais

## Propostas Inicias do Item 222

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48810	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 3,28	Classificada	-
21146	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,28	Classificada	-
22560	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 2,30	Classificada	-
85661	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 5,52	Classificada	-
65503	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 3,28	Classificada	-
65679	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 3,28	Classificada	-
70765	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 435,00	Classificada	-
649	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 3,28	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 222

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	<del>43.603.314/0001-91</del>	<del>R\$ 2,30</del>	<del>14/12/2023 10:40:59</del>	Fornecedor Inabilitado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,00	15/12/2023 16:40:04	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,28	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,28	14/12/2023 17:20:37	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,28	14/12/2023 15:42:40	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,28	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,28	11/12/2023 13:05:11	Classificado

## Lances do Item 222

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35	15/12/2023 16:38:17	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 5,52	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 435,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 222

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,00
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,28
Empatado	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,28
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,28
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,28
6º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35
7º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 5,52

## Mensagens

## Mensagens do Item 222

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 222 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:36:55	O ITEM 222 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 222 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 16:46:58	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 222 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 222 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:49:45	O fornecedor <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> venceu o ITEM - 222 pelo valor de <b>R\$2,30</b> .
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 15:17:11	O fornecedor <b>VITAL DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o ITEM - 222 pelo valor de <b>R\$3,00</b> .
Sistema	08/01/2024 15:18:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>VITAL DISTRIBUIDORA LTDA -04.851.543/0001-73</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Proc. 17100012023

FLS. 4624

Rub. 2

## Mensagens do Item 222

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 222</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>

## Item 223

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 223

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57222	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 3,40	Classificada	--
24955	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,40	Classificada	--
40062	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 2,39	Classificada	--
7153	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 5,52	Classificada	--
94403	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 3,28	Classificada	--
6609	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 3,40	Classificada	--
3652	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 435,00	Classificada	--
23052	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 3,40	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 223

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	<del>43.603.314/0001-91</del>	<del>R\$ 2,39</del>	<del>14/12/2023 10:40:59</del>	Fornecedor Inabilitado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,00	15/12/2023 16:40:07	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,28	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,40	15/12/2023 13:48:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,40	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,40	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,40	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35	15/12/2023 16:38:12	Intermediario

## Lances do Item 223

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 5,52	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 435,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 223

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,00
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,28
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,40
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,40
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,40
6º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35
7º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 5,52

## Mensagens

## Mensagens do Item 223

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 223 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:36:55	O ITEM 223 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 223 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 16:46:58	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 223 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 223 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação esta encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:49:45	O fornecedor <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> venceu o ITEM - 223 pelo valor de <b>R\$2,39</b> .
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 15:17:11	O fornecedor <b>VITAL DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o ITEM - 223 pelo valor de <b>R\$3,00</b> .
Sistema	08/01/2024 15:18:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>VITAL DISTRIBUIDORA LTDA -04.851.543/0001-73</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>

## Mensagens do Item 223

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 223 está encerrada. <b>Despacho:</b> E nada mais havendo a sessão está encerrada..

## Item 224

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 224

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72011	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 3,23	Classificada	--
27259	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,23	Classificada	--
8181	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 2,27	Classificada	--
42121	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 4,87	Classificada	--
71491	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 3,23	Classificada	--
49648	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 3,23	Classificada	--
3734	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 435,00	Classificada	--
38615	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 3,23	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 224

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-91	R\$ 2,27	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,00	15/12/2023 16:40:11	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,23	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,23	14/12/2023 17:20:37	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,23	14/12/2023 15:42:40	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,23	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,23	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35	15/12/2023 16:38:08	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,87	14/12/2023 14:56:23	Classificado

## Lances do Item 224

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 435,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 224

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,00
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,23
Empatado	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,23
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,23
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,23
6º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35
7º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,87

## Mensagens

## Mensagens do Item 224

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 224 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:36:55	O ITEM 224 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 224 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 16:46:58	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 224 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 224 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:49:45	O fornecedor <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> venceu o ITEM - 224 pelo valor de <b>R\$2,27</b> .
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 15:17:11	O fornecedor <b>VITAL DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o ITEM - 224 pelo valor de <b>R\$3,00</b> .
Sistema	08/01/2024 15:18:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>VITAL DISTRIBUIDORA LTDA -04.851.543/0001-73</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 224 está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.</b>

## Item 225

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 225

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
25324	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 3,21	Classificada	-
41377	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,21	Classificada	-
82555	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 2,25	Classificada	-
54099	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 4,87	Classificada	-
58073	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 3,20	Classificada	-
85655	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 3,21	Classificada	-
51776	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 435,00	Classificada	-
54250	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 3,21	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 225

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-94	R\$ 2,25	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,00	15/12/2023 16:40:14	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,20	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,21	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,21	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,21	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,21	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35	15/12/2023 16:38:04	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,87	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 435,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado



## Classificação Final

## Classificação Final do Item 225

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,00
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,20
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,21
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,21
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,21
6º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35
7º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,87

## Mensagens

## Mensagens do Item 225

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 225 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:36:55	O ITEM 225 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 225 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 16:46:58	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 225 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 225 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:49:45	O fornecedor HUPER HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 225 pelo valor de <b>R\$2,25</b> .
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: HUPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!
Sistema	08/01/2024 15:17:11	O fornecedor VITAL DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 225 pelo valor de <b>R\$3,00</b> .
Sistema	08/01/2024 15:18:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>VITAL DISTRIBUIDORA LTDA -04.851.543/0001-73</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 225 está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 226

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4630  
 Rub. 4

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 226

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35515	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 3,34	Classificada	--
55274	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,34	Classificada	--
21039	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 2,34	Classificada	--
30294	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 4,87	Classificada	--
73976	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 3,30	Classificada	--
60086	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 3,34	Classificada	--
22178	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 435,00	Classificada	--
69767	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 3,34	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 226

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-91	R\$ 2,34	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,00	15/12/2023 16:40:16	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,30	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,34	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,34	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,34	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,34	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35	15/12/2023 16:38:00	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,87	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 435,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 226

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,00
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,30

Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4631  
 Rub. 2

## Classificação Final do Item 226

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,34
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,34
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,34
6º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35
7º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,87

## Mensagens

## Mensagens do Item 226

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 226 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:36:55	O ITEM 226 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 226 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 16:46:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 226 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 226 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:49:45	O fornecedor HIPER HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 226 pelo valor de R\$2,34.
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!
Sistema	08/01/2024 15:17:11	O fornecedor VITAL DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 226 pelo valor de R\$3,00.
Sistema	08/01/2024 15:18:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor VITAL DISTRIBUIDORA LTDA -04.851.543/0001-73, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 226 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..

## Item 227

PEDREIRAS/MA

Proc. 1710001/2023

FLS. 4632

Rub. 2

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 227

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21304	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 3,58	Classificada	--
92294	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,58	Classificada	--
26182	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 2,51	Classificada	--
97106	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 4,87	Classificada	--
63044	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 3,52	Classificada	--
15917	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 3,58	Classificada	--
79140	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 3,58	Classificada	--
40539	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247980000109			R\$ 435,00	Classificada	--
66037	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 3,58	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 227

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-91	R\$ 2,51	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,00	15/12/2023 16:40:23	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,52	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,58	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 3,58	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,58	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,58	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,58	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35	15/12/2023 16:37:57	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,87	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 435,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

PEDREIRAS/MA

Proc. 1710 001/2023

FLS. 4633

Rub. 4

**Classificação Final****Classificação Final do Item 227**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,00
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,52
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,58
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,58
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 3,58
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,58
7º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4,35
8º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,87

**Mensagens****Mensagens do Item 227**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 227 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:36:55	O ITEM 227 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 227 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 16:46:58	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 227 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 227 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:49:45	O fornecedor <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> venceu o ITEM - 227 pelo valor de <b>R\$2,51</b> .
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 15:17:11	O fornecedor <b>VITAL DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o ITEM - 227 pelo valor de <b>R\$3,00</b> .
Sistema	08/01/2024 15:18:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>VITAL DISTRIBUIDORA LTDA -04.851.543/0001-73</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 227 está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

**Item 228**

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 228

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86910	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 12,59	Classificada	--
42467	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 8,82	Classificada	--
7054	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 16,24	Classificada	--
42912	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 11,96	Classificada	--
79301	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 12,59	Classificada	--
57449	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 12,59	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 228

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-91	R\$ 8,82	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 11,96	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 12,59	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 12,59	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 12,59	13/12/2023 09:06:52	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 16,24	14/12/2023 14:56:23	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 228

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 11,96
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 12,59
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 12,59
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 12,59
5º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 16,24

## Mensagens

## Mensagens do Item 228

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 228 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:36:55	O ITEM 228 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 228 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 16:46:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 228 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4635
Rub. _____

## Mensagens do Item 228

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 228 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:49:45	O fornecedor HIPER HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 228 pelo valor de R\$8,82.
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!
Sistema	08/01/2024 15:17:11	O fornecedor PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 228 pelo valor de R\$11,96.
Sistema	08/01/2024 15:18:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 228 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..

## Item 229

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 229

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91095	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,42	Classificada	--
32214	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,42	Classificada	--
61426	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,00	Classificada	--
24852	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,06	Classificada	--
47771	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 0,90	Classificada	--
79389	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 0,90	Classificada	--
54924	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,42	Classificada	--
37577	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 1,42	Classificada	--
49019	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37866669000170			R\$ 1,42	Classificada	--
32223	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 0,78	Classificada	--
62224	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 184,00	Classificada	--
54991	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,42	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 229

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,72	15/12/2023 16:39:08	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,73	15/12/2023 16:39:00	Manual
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	<del>11.187.037/0001-67</del>	<del>R\$ 0,78</del>	<del>15/12/2023 12:00:40</del>	Fornecedor Inabilitado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,90	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,90	14/12/2023 15:42:40	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 0,92	15/12/2023 16:38:38	Intermediario
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 0,96	15/12/2023 16:40:29	Intermediario
HIPER HOSPITALAR LTDA	<del>43.603.314/0001-84</del>	<del>R\$ 1,00</del>	<del>14/12/2023 10:40:50</del>	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,06	14/12/2023 14:56:23	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,32	15/12/2023 16:37:33	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,42	15/12/2023 13:46:58	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,42	15/12/2023 09:03:38	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,42	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,42	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,42	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,42	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 164,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 229

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,72
2º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,73
3º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 0,92
4º	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 0,96
5º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,06



## Classificação Final do Item 229

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
6º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,32
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,42
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,42
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,42
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,42

## Mensagens

## Mensagens do Item 229

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 229 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:36:55	O ITEM 229 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 229 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 16:46:58	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 229 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 229 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:49:45	O fornecedor PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 229 pelo valor de <b>R\$0,72</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:49	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 229 está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 230

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 230

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87012	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,45	Classificada	--
73767	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,45	Classificada	--
63033	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,02	Classificada	--
36964	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,12	Classificada	--
76031	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 0,93	Classificada	--
66742	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 0,93	Classificada	--
55681	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,45	Classificada	--
32597	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 1,45	Classificada	--
27028	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37866669000170			R\$ 1,45	Classificada	--
74132	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 1,48	Classificada	--
27510	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 186,00	Classificada	--
30154	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,45	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 230

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,75	15/12/2023 16:39:10	Manual
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 0,81	15/12/2023 16:40:33	Intermediario
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,93	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,93	14/12/2023 15:42:40	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 0,94	15/12/2023 16:38:44	Intermediario
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.609.314/0001-94	R\$ 1,02	14/12/2023 10:40:59	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,12	14/12/2023 14:56:23	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,37	15/12/2023 16:37:46	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,45	15/12/2023 13:46:58	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,45	15/12/2023 09:03:38	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,45	14/12/2023 17:27:46	Classificado

Proc. 1710001/2023  
 FLS. 116791  
 Rub. 1

## Lances do Item 230

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,45	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,45	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,45	11/12/2023 13:05:11	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	<del>11.187.037/0001-97</del>	<del>R\$ 1,48</del>	<del>15/12/2023 12:00:49</del>	Fornecedor Inabilitado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 186,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 230

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,75
2º	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 0,81
3º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,93
4º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 0,94
5º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,12
6º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,37
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,45
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,45
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,45
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,45

## Mensagens

## Mensagens do Item 230

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 230 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:36:55	O ITEM 230 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 230 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 16:46:58	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 230 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 230 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:49:45	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o ITEM - 230 pelo valor de <b>R\$0,75</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

## Mensagens do Item 230

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> - 43603314000191, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:49	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA</b> - 11187037000197, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo site da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 230</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>

## Item 231

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 231

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68240	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,31	Classificada	--
68910	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,31	Classificada	--
70492	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 0,92	Classificada	--
54342	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,25	Classificada	--
33453	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 0,97	Classificada	--
52265	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,26	Classificada	--
19341	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,31	Classificada	--
72083	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 1,31	Classificada	--
42354	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 1,80	Classificada	--
2973	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,31	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 231

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,91	15/12/2023 16:55:57	Manual
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-91	R\$ 0,92	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,97	14/12/2023 15:42:40	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03	15/12/2023 16:52:55	Intermediario

## Lances do Item 231

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,25	14/12/2023 14:56:23	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,26	14/12/2023 17:09:44	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,31	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,31	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,31	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,31	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,31	11/12/2023 13:05:11	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-07	R\$ 1,80	16/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 231

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,91
2º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03
3º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,25
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,31
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,31
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,31
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,31
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,31

## Mensagens

## Mensagens do Item 231

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 231 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:26	O ITEM 231 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 231 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 231 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 231 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o ITEM - 231 pelo valor de <b>R\$0,91</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

## Mensagens do Item 231

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital!</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:49	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo site da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 231</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.</b>

## Item 232

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 232

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26479	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,45	Classificada	--
16491	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,45	Classificada	--
77051	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,02	Classificada	--
72069	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,25	Classificada	--
80009	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,08	Classificada	--
44031	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,26	Classificada	--
80579	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,45	Classificada	--
27163	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 1,45	Classificada	--
19844	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 0,86	Classificada	--
50403	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 222,00	Classificada	--
29095	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,45	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 232

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,85	15/12/2023 16:56:04	Manual

## Lances do Item 232

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	41.187.037/0001-07	R\$ 0,86	15/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-04	R\$ 1,02	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03	15/12/2023 16:53:02	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,08	14/12/2023 15:42:40	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,11	15/12/2023 16:53:38	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,25	14/12/2023 14:56:23	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,26	14/12/2023 17:09:44	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,45	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,45	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,45	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,45	13/12/2023 09:08:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,45	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 222,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 232

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,85
2º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03
3º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,11
4º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,25
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,45
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,45
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,45
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,45
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,45

PEDREIRAS/MA

Proc. 17800012023

FLS. 4644

Rub. 1

## Mensagens

## Mensagens do Item 232

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 232 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:26	O ITEM 232 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 232 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 232 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 232 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o ITEM - 232 pelo valor de <b>R\$0,85</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 16:58:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 232 está encerrada. <b>Despacho: É nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 233

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 233

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
44774	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,41	Classificada	--
52750	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,41	Classificada	--
14269	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 0,99	Classificada	--
37799	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,56	Classificada	--
52923	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,25	Classificada	--
99841	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 0,91	Classificada	--
13531	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,41	Classificada	--



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4645
Rub.	J

## Propostas Iniciais do Item 233

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
30877	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 1,41	Classificada	-
26418	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 1,80	Classificada	-
36584	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 124,00	Classificada	-
61996	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,41	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 233

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,75	15/12/2023 16:53:13	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,91	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,94	15/12/2023 16:56:10	Intermediario
HIPER HOSPITALAR LTDA	<del>43.603.314/0001-04</del>	<del>R\$ 0,09</del>	<del>14/12/2023 10:40:59</del>	Fornecedor Inabilitado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,24	15/12/2023 16:53:46	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,25	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,41	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,41	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,41	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,41	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,41	11/12/2023 13:05:11	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,56	14/12/2023 14:56:23	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	<del>11.187.037/0001-07</del>	<del>R\$ 1,80</del>	<del>15/12/2023 12:00:40</del>	Fornecedor Inabilitado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 124,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 233

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,75

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4646
Rub. _____

## Classificação Final do Item 233

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,94
3º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,24
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,41
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,41
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,41
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,41
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,41
9º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,56

## Mensagens

## Mensagens do Item 233

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O <b>ITEM 233</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:26	O <b>ITEM 233</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 233</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 233</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 233</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 233</b> pelo valor de <b>R\$0,75</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 233</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 234

PEDREIRAS/MA

Proc. 17400061/2023

FLS. 4647

Rub. 2

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 234

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
3121	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,71	Classificada	-
22549	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,71	Classificada	-
6285	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,20	Classificada	-
49115	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,43	Classificada	-
11698	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,33	Classificada	-
14641	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,71	Classificada	-
87965	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 1,71	Classificada	-
72746	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 1,80	Classificada	-
99761	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 133,00	Classificada	-
8551	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,71	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 234

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,19	15/12/2023 16:56:19	Manual
HIPER HOSPITALAR LTDA	<del>43.603.314/0001-64</del>	<del>R\$ 1,20</del>	<del>14/12/2023 10:40:59</del>	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,33	14/12/2023 15:42:40	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,34	15/12/2023 16:54:05	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,43	14/12/2023 14:56:23	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,71	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,71	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,71	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,71	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,71	11/12/2023 13:05:11	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	<del>11.187.037/0001-07</del>	<del>R\$ 1,80</del>	<del>16/12/2023 12:00:49</del>	Fornecedor Inabilitado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 133,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4648
Rub.	d

## Classificação Final

### Classificação Final do Item 234

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,19
2º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,34
3º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,43
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,71
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,71
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,71
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,71
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,71

## Mensagens

### Mensagens do Item 234

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O <b>ITEM 234</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:26	O <b>ITEM 234</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 234</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 234</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 234</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 234</b> pelo valor de <b>R\$1,19</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 234</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 235

PEDETRAS/MA  
 Proc. 1710001/2023  
 FLS. 116/49  
 Rub. 4

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 235

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
89389	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,50	Classificada	-
60722	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,50	Classificada	-
62934	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,06	Classificada	-
90192	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 0,93	Classificada	-
67627	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 0,83	Classificada	-
11021	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,50	Classificada	-
7327	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 1,50	Classificada	-
17226	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37866669000170			R\$ 1,50	Classificada	-
89380	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 1,80	Classificada	-
75559	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 129,00	Classificada	-
8658	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,50	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 235

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,83	14/12/2023 15:42:40	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 0,86	15/12/2023 16:54:10	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,93	14/12/2023 14:56:23	Classificado
<del>HIPER HOSPITALAR LTDA</del>	<del>43.603.314/0001-91</del>	<del>R\$ 1,06</del>	<del>14/12/2023 10:40:50</del>	Fornecedor Inabilitado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,20	15/12/2023 16:57:16	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,50	15/12/2023 13:46:58	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,50	15/12/2023 09:03:38	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,50	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,50	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,50	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Lances do Item 235

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,50	11/12/2023 13:05:11	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	44.187.037/0001-07	R\$ 1,80	16/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 129,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 235

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,83
2º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 0,86
3º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,93
4º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,20
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,50
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,50
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,50
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,50
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,50

## Mensagens

## Mensagens do Item 235

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 235 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:26	O ITEM 235 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 235 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 235 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 235 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 235 pelo valor de <b>R\$0,83</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital!</b>

PEDREIRAS/MA

Proc. 1710001/2023

FLS. 4651

Rub. ↓

## Mensagens do Item 235

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo site da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 235</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.</b>

## Item 236

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 236

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
34328	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,39	Classificada	--
24599	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,39	Classificada	--
41648	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 0,98	Classificada	--
13786	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 0,93	Classificada	--
71029	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 0,87	Classificada	--
78765	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 0,88	Classificada	--
17548	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,39	Classificada	--
15936	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 1,39	Classificada	--
75389	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37866669000170			R\$ 1,39	Classificada	--
73461	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 1,80	Classificada	--
62284	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 133,50	Classificada	--
71722	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,39	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 236

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Tipo
		R\$	Data/Hora	
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,70	15/12/2023 16:57:17	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,72	15/12/2023 16:53:27	Manual

FEDREIRAS/MA

Proc. 1710001/2023

FLS. 4652

Rub. 2

## Lances do Item 236

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,87	14/12/2023 15:42:40	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,88	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 0,89	15/12/2023 16:54:18	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,93	14/12/2023 14:56:23	Classificado
<del>HIPER HOSPITALAR LTDA</del>	<del>43.603.214/0001-04</del>	<del>R\$ 0,98</del>	<del>14/12/2023 10:49:50</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,29	15/12/2023 16:57:32	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,39	15/12/2023 13:46:58	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,39	15/12/2023 09:03:38	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,39	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,39	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,39	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,39	11/12/2023 13:05:11	Classificado
<del>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA</del>	<del>11.187.037/0001-02</del>	<del>R\$ 1,80</del>	<del>16/12/2023 12:00:40</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 133,50	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 236

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,87
2º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,88
3º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 0,89
4º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,93
5º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,29
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,39
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,39
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,39
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,39
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,39



PEDREIRAS/MA

Proc. 1710001/2023

FLS. 4653

Rub. 1

## Mensagens

## Mensagens do Item 236

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O <b>ITEM 236</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:26	O <b>ITEM 236</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 236</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 236</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 236</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 236</b> pelo valor de <b>R\$0,70</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:11	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 236</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 237

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 237

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95854	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 2,78	Classificada	-
6446	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,78	Classificada	-
36011	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,95	Classificada	-
21567	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,12	Classificada	-
87238	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,28	Classificada	-
97915	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 2,78	Classificada	-
13033	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 2,78	Classificada	-

## Propostas Iniciais do Item 237

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10550	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 2,78	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 237

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,11	15/12/2023 16:57:32	Manual
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,12	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,28	14/12/2023 15:42:40	Classificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	<del>43.693.214/0001-04</del>	<del>R\$ 1,06</del>	<del>14/12/2023 10:40:50</del>	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,78	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,78	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,78	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,78	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 2,78	11/12/2023 13:05:11	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 237

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,11
2º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,12
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 2,78
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,78
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,78
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,78
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,78

## Mensagens

## Mensagens do Item 237

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 237 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:26	O ITEM 237 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 237 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 237 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.

Proc. 1710.001/2023  
 FLS. 4655  
 Rub. \_\_\_\_\_

**Mensagens do Item 237**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 237 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 237 pelo valor de R\$1,11.
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:27	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 237 está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

**Item 238**

**Propostas Iniciais**

**Propostas Iniciais do Item 238**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49140	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 2,76	Classificada	-
94832	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,76	Classificada	-
73132	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,94	Classificada	-
62986	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,25	Classificada	-
81093	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,07	Classificada	-
36816	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 2,76	Classificada	-
75608	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 2,76	Classificada	-
91178	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 2,76	Classificada	-

**Lances**

**Lances do Item 238**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,07	14/12/2023 15:42:40	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,25	14/12/2023 14:56:23	Classificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-01	R\$ 1,94	14/12/2023 10:40:59	Fornecedor Inabilitado

Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4056  
 Rub. J

## Lances do Item 238

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,76	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,76	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,76	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,76	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 2,76	11/12/2023 13:05:11	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 238

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,07
2º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,25
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 2,76
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,76
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,76
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,76
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,76

## Mensagens

## Mensagens do Item 238

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O <b>ITEM 238</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:26	O <b>ITEM 238</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 238</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 238</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 238</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 238</b> pelo valor de <b>R\$1,07</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:27	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

## Mensagens do Item 238

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 238 está encerrada. <b>Despacho:</b> E nada mais havendo a sessão está encerrada..

## Item 239

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 239

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20106	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 0,95	Classificada	-
87929	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,95	Classificada	-
36323	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 0,67	Classificada	-
43373	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 0,70	Classificada	-
6974	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 0,94	Classificada	-
4694	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 0,95	Classificada	-
98028	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 0,95	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 239

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-91	R\$ 0,67	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,70	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,83	15/12/2023 16:58:00	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,94	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 0,95	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 0,95	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,95	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 0,95	11/12/2023 13:05:11	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 239

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,70
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,83
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 0,95

## Classificação Final do Item 239

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,95
Empatado	BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 0,95
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 0,95

## Mensagens

## Mensagens do Item 239

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 239 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:26	O ITEM 239 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 239 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 239 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 239 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> venceu o ITEM - 239 pelo valor de <b>R\$0,67</b> .
Sistema	08/01/2024 15:17:27	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital!</b>
Sistema	08/01/2024 15:17:29	O fornecedor <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o ITEM - 239 pelo valor de <b>R\$0,70</b> .
Sistema	08/01/2024 15:18:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA - 28.527.734/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 239 está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 240

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 240

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48506	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,45	Classificada	--
903	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,45	Classificada	--
99172	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,02	Classificada	--

**Propostas Iniciais do Item 240**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92839	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 0,93	Classificada	-
29473	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,18	Classificada	-
86846	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,45	Classificada	-
74042	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 1,45	Classificada	-
32618	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,45	Classificada	-

**Lances****Lances do Item 240**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,92	15/12/2023 16:58:14	Manual
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,93	14/12/2023 14:56:23	Classificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	<del>43.603.314/0001-91</del>	<del>R\$ 1,02</del>	<del>14/12/2023 10:40:50</del>	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,18	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,45	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,45	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,45	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,45	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,45	11/12/2023 13:05:11	Classificado

**Classificação Final****Classificação Final do Item 240**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,92
2º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,93
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,45
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,45
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,45
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,45
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,45

**Mensagens****Mensagens do Item 240**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 240 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

## Mensagens do Item 240

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 16:52:26	O <b>ITEM 240</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 240</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:26	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 240</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 240</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 240</b> pelo valor de <b>R\$0,92</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:27	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 240</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.</b>

## Item 241

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 241

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40510	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,75	Classificada	--
99964	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,75	Classificada	--
6132	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,23	Classificada	--
61921	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,25	Classificada	--
359	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,35	Classificada	--
35707	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,26	Classificada	--
5220	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,75	Classificada	--
36408	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 1,75	Classificada	--
4050	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 1,23	Classificada	--
96490	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 288,00	Classificada	--
85994	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,75	Classificada	--



## Lances

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4661  
 Rub. 6

## Lances do Item 241

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,01	15/12/2023 17:00:42	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03	15/12/2023 16:53:37	Manual
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	41.187.037/0001-87	R\$ 1,23	15/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-84	R\$ 1,23	14/12/2023 10:40:59	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,25	14/12/2023 14:56:23	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,26	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,35	14/12/2023 15:42:40	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,44	15/12/2023 16:54:36	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,75	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,75	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,75	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,75	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,75	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 288,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 241

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,01
2º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03
3º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,25
4º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,44
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,75
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,75
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,75
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,75
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,75

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17100011202_3
FLS.	4662
Rub.	

## Mensagens

### Mensagens do Item 241

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O <b>ITEM 241</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:35	O <b>ITEM 241</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 241</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:35	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 241</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:04:38	A prorrogação automática do <b>ITEM 241</b> está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 241</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 241</b> pelo valor de <b>R\$1,01</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:27	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 241</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>

## Item 242

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Item 242

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
15083	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,94	Classificada	--
11910	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,94	Classificada	--
98699	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,36	Classificada	--
11027	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,43	Classificada	--
64728	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,37	Classificada	--

## Propostas Inicias do Item 242

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33172	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,26	Classificada	-
41757	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,94	Classificada	-
98692	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 1,94	Classificada	-
91154	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 1,58	Classificada	-
24230	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 294,00	Classificada	-
67361	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,94	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 242

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,02	15/12/2023 17:00:53	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03	15/12/2023 16:53:40	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,26	14/12/2023 17:09:44	Classificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-04	R\$ 1,36	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,37	14/12/2023 15:42:40	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,43	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,47	15/12/2023 16:54:47	Intermediario
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-07	R\$ 1,58	15/12/2023 12:09:40	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,94	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,94	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,94	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,94	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,94	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 294,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	1664
Rub.	

## Classificação Final

### Classificação Final do Item 242

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,02
2º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03
3º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,43
4º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,47
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,94
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,94
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,94
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,94
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,94

## Mensagens

### Mensagens do Item 242

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O <b>ITEM 242</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:35	O <b>ITEM 242</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 242</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:35	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 242</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:04:38	A prorrogação automática do <b>ITEM 242</b> está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 242</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 242</b> pelo valor de <b>R\$1,02</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:27	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 242</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.</b>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0710001/2023
FLS.	4665
Rub.	1

## Item 243

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 243

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14862	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 2,39	Classificada	-
62458	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,39	Classificada	-
98069	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,68	Classificada	-
74379	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,43	Classificada	-
93957	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,58	Classificada	-
13118	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,26	Classificada	-
73612	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 2,39	Classificada	-
15988	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 2,39	Classificada	-
71546	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	3786669000170			R\$ 2,39	Classificada	-
29711	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 1,41	Classificada	-
8439	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 332,00	Classificada	-
55631	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 2,39	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 243

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03	15/12/2023 16:53:44	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,19	15/12/2023 17:01:00	Intermediario
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,26	14/12/2023 17:09:44	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	41.187.037/0001-67	R\$ 1,41	16/12/2023 12:00:49	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,43	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,58	14/12/2023 15:42:40	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,66	15/12/2023 16:54:58	Intermediario
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-81	R\$ 1,68	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Item 243

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 2,06	15/12/2023 16:57:47	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,39	15/12/2023 13:46:58	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 2,39	15/12/2023 09:03:38	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,39	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,39	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,39	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 2,39	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 332,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 243

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,19
3º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,43
4º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,66
5º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 2,06
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 2,39
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,39
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,39
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,39
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,39

## Mensagens

## Mensagens do Item 243

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 243 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:35	O ITEM 243 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 243 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:35	A etapa de envio de lances do ITEM 243 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:04:38	A prorrogação automática do ITEM 243 está encerrada.

## Mensagens do Item 243

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 243 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor MDC MEDICAL LTDA venceu o ITEM - 243 pelo valor de R\$1,03.
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:27	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 243</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.</b>

## Item 244

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 244

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39966	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 2,53	Classificada	--
46517	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,53	Classificada	--
36506	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,78	Classificada	--
88104	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 2,18	Classificada	--
47083	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,72	Classificada	--
28698	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,26	Classificada	--
84056	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 2,53	Classificada	--
63438	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 2,53	Classificada	--
97204	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37866669000170			R\$ 2,53	Classificada	--
26540	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 2,12	Classificada	--
505	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 366,00	Classificada	--
5513	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 2,53	Classificada	--

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4668
Rub.	1

## Lances

## Lances do Item 244

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03	15/12/2023 16:53:47	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,26	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,29	15/12/2023 17:01:10	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,72	14/12/2023 15:42:40	Classificado
<del>HIPER HOSPITALAR LTDA</del>	<del>43.603.314/0001-04</del>	<del>R\$ 1,78</del>	<del>14/12/2023 10:40:50</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,83	15/12/2023 16:55:12	Intermediario
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 2,10	15/12/2023 16:58:06	Intermediario
<del>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA</del>	<del>11.187.037/0001-97</del>	<del>R\$ 2,12</del>	<del>15/12/2023 12:00:40</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 2,18	14/12/2023 14:56:23	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,53	15/12/2023 13:46:58	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 2,53	15/12/2023 09:03:38	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,53	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,53	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,53	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 2,53	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 366,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 244

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,29
3º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,83
4º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 2,10
5º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 2,18
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 2,53



## Classificação Final do Item 244

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,53
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,53
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,53
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,53

## Mensagens

## Mensagens do Item 244

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O <b>ITEM 244</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:35	O <b>ITEM 244</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 244</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:35	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 244</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:04:39	A prorrogação automática do <b>ITEM 244</b> está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 244</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 244</b> pelo valor de <b>R\$1,03</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:27	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 244</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.</b>

## Item 245

FEDREIRAS/MA  
 Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4670  
 Rub.

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 245

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8643	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 2,45	Classificada	-
21798	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,45	Classificada	-
40131	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,72	Classificada	-
98813	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 2,05	Classificada	-
85125	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,93	Classificada	-
38184	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,26	Classificada	-
18390	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 2,45	Classificada	-
22414	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 2,45	Classificada	-
3778	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37866689000170			R\$ 2,45	Classificada	-
61818	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 1,62	Classificada	-
65143	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 418,00	Classificada	-
68602	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 2,45	Classificada	-

Lances

Lances do Item 245

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03	15/12/2023 16:53:51	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,26	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,45	15/12/2023 17:01:24	Intermediario
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	<del>11.187.037/0001-97</del>	<del>R\$ 1,62</del>	<del>16/12/2023 12:00:40</del>	Fornecedor Inabilitado
HIPER HOSPITALAR LTDA	<del>43.603.314/0001-94</del>	<del>R\$ 1,72</del>	<del>14/12/2023 10:40:50</del>	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,93	14/12/2023 15:42:40	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 2,05	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 2,09	15/12/2023 16:55:25	Intermediario
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 2,20	15/12/2023 16:58:50	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,45	15/12/2023 13:46:58	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 2,45	15/12/2023 09:03:38	Classificado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/202 3
FLS.	4671
Rub.	

## Lances do Item 245

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C. DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,45	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,45	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,45	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 2,45	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 418,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 245

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,45
3º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 2,05
4º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 2,09
5º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 2,20
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 2,45
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,45
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,45
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,45
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,45

## Mensagens

## Mensagens do Item 245

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 245 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:35	O ITEM 245 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 245 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:35	A etapa de envio de lances do ITEM 245 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:04:39	A prorrogação automática do ITEM 245 está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 245 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o ITEM - 245 pelo valor de <b>R\$1,03</b> .

## Mensagens do Item 245

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:27	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 245</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 246

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 246

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30115	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 2,22	Classificada	-
49570	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,22	Classificada	-
28007	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,56	Classificada	-
4622	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 3,69	Classificada	-
43560	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 2,05	Classificada	-
83923	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,26	Classificada	-
10511	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 2,22	Classificada	-
71769	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 2,22	Classificada	-
85456	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 2,22	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 246

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03	15/12/2023 16:53:54	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,26	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,54	15/12/2023 17:01:33	Intermediario
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-01	R\$ 1,56	14/12/2023 10:40:60	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Item 246

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 2,05	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,22	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,22	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,22	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,22	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 2,22	11/12/2023 13:05:11	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 3,69	14/12/2023 14:56:23	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 246

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,54
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 2,22
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,22
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,22
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,22
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,22
8º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 3,69

## Mensagens

## Mensagens do Item 246

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O <b>ITEM 246</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:35	O <b>ITEM 246</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 246</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:35	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 246</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:04:39	A prorrogação automática do <b>ITEM 246</b> está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 246</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b>
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 246</b> pelo valor de <b>R\$1,03</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Proc. 1710001/2023

FLS. 4674

Rub. 2

## Mensagens do Item 246

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 15:17:27	Empresa: HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 246 está encerrada. <b>Despacho:</b> E nada mais havendo a sessão está encerrada..

## Item 247

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 247

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46197	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 2,45	Classificada	-
38183	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,45	Classificada	-
53178	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,72	Classificada	-
85468	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 0,70	Classificada	-
5471	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 2,37	Classificada	-
22685	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,26	Classificada	-
54371	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 2,45	Classificada	-
50191	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 2,45	Classificada	-
2801	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 2,45	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 247

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,70	14/12/2023 14:56:23	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03	15/12/2023 16:54:08	Intermediario
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,26	14/12/2023 17:09:44	Classificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-01	R\$ 1,72	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,78	15/12/2023 17:01:45	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 2,37	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,45	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,45	14/12/2023 17:27:46	Classificado



## Mensagens do Item 247

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 247 está encerrada. <b>Despacho:</b> E nada mais havendo a sessão está encerrada..

## Item 248

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 248

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26462	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 2,49	Classificada	--
36386	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,49	Classificada	--
99476	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,75	Classificada	--
30586	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,30	Classificada	--
44329	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,18	Classificada	--
83214	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,26	Classificada	--
20553	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 2,49	Classificada	--
57616	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 2,49	Classificada	--
23452	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37866689000170			R\$ 2,49	Classificada	--
44677	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 1,29	Classificada	--
83050	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 134,00	Classificada	--
81813	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 2,49	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 248

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,02	15/12/2023 17:02:11	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03	15/12/2023 16:54:14	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,18	14/12/2023 15:42:40	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,26	14/12/2023 17:09:44	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-97	R\$ 1,29	15/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,30	14/12/2023 14:56:23	Classificado



## Lances do Item 248

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,34	15/12/2023 16:55:46	Intermediario
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,62	15/12/2023 16:59:07	Intermediario
<del>HIPER HOSPITALAR LTDA</del>	<del>43.693.314/0001-04</del>	<del>R\$ 1,76</del>	<del>14/12/2023 16:40:59</del>	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,49	15/12/2023 13:46:58	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 2,49	15/12/2023 09:03:38	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,49	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,49	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,49	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 2,49	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 134,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 248

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,02
2º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,03
3º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,30
4º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,34
5º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,62
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 2,49
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,49
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,49
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,49
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,49

## Mensagens

## Mensagens do Item 248

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 248 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:35	O ITEM 248 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 248 será encerrado automaticamente!

Proc. 1710001/2023  
 FLS. 0675.  
 Rub. 1

## Mensagens do Item 248

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 17:02:35	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 248</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:04:40	A prorrogação automática do <b>ITEM 248</b> está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 248</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 248</b> pelo valor de <b>RS1,02</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:27	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 248</b> está encerrada, <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.</b>

## Item 249

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 249

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69466	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,27	Classificada	--
1877	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,59	Classificada	--
14277	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,03	Classificada	--
98572	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,05	Classificada	--
76874	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,06	Classificada	--
39153	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 2,27	Classificada	--
21956	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 2,27	Classificada	--
96655	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 1,10	Classificada	--
70004	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 2,27	Classificada	--

## Lances

### Lances do Item 249

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,85	15/12/2023 17:02:24	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,86	15/12/2023 16:54:22	Manual
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,03	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,05	14/12/2023 15:42:40	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,06	14/12/2023 17:09:44	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-07	R\$ 1,10	15/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.693.314/0001-04	R\$ 1,50	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,27	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,27	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,27	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,27	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Item 249

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,85
2º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,86
3º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,03
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,27
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,27
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,27
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,27

## Mensagens

### Mensagens do Item 249

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 249 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:35	O ITEM 249 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 249 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:35	A etapa de envio de lances do ITEM 249 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:04:40	A prorrogação automática do ITEM 249 está encerrada.

## Mensagens do Item 249

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 249 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o ITEM - 249 pelo valor de <b>R\$0,85</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:27	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo site da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 249</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.</b>

## Item 250

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 250

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64191	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,41	Classificada	--
28517	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,69	Classificada	--
47651	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,04	Classificada	--
94697	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,08	Classificada	--
31278	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,06	Classificada	--
21112	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 2,41	Classificada	--
49477	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 2,41	Classificada	--
98773	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 1,19	Classificada	--
50737	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 2,41	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 250

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,86	15/12/2023 16:54:26	Manual
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,04	14/12/2023 14:56:23	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,06	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,08	14/12/2023 15:42:40	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-07	R\$ 1,10	15/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-01	R\$ 1,60	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,41	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,41	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,41	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,41	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 250

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,86
2º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,04
3º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,08
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,41
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,41
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,41
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,41

## Mensagens

## Mensagens do Item 250

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 250 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 16:52:35	O ITEM 250 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 250 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:02:35	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 250 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 250 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .

PEDREIRAS/MA

Proc. 171000/2023FLS. 0682Rub. 1

## Mensagens do Item 250

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 250</b> pelo valor de <b>R\$0,86</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:27	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 250</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 251

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 251

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59724	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,41	Classificada	-
67732	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,69	Classificada	-
50020	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,08	Classificada	-
61676	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,12	Classificada	-
71436	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,06	Classificada	-
36301	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 2,41	Classificada	-
43304	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 2,41	Classificada	-
66687	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 2,41	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 251

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,03	15/12/2023 17:05:38	Manual
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,04	15/12/2023 17:04:57	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,05	15/12/2023 17:03:13	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,06	14/12/2023 17:09:44	Classificado

## Lances do Item 251

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,08	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,12	14/12/2023 15:42:40	Classificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	42.603.314/0001-04	R\$ 1,60	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,41	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,41	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,41	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,41	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 251

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,03
2º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,04
3º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,06
4º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,08
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,41
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,41
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,41

## Mensagens

## Mensagens do Item 251

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 251 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:48	O ITEM 251 está na fase competitiva e sua disputa durara <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 251 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 251 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 251 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o ITEM - 251 pelo valor de <b>R\$1,03</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:27	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>

Proc. 1710001/2023

FLS. 4584

Rub. \_\_\_\_\_

## Mensagens do Item 251

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 251</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>

## Item 252

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 252

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29896	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,41	Classificada	-
53917	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,69	Classificada	-
3563	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,19	Classificada	-
34180	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,22	Classificada	-
58372	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,06	Classificada	-
24867	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 2,41	Classificada	-
23579	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 2,41	Classificada	-
32048	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 2,41	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 252

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,05	15/12/2023 17:03:40	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,06	14/12/2023 17:09:44	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,19	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,22	14/12/2023 15:42:40	Classificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	<del>43.603.314/0001-91</del>	<del>R\$ 1,69</del>	<del>14/12/2023 10:40:59</del>	Fornecedor Inabilitado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,20	15/12/2023 17:05:04	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,41	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,41	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,41	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,41	13/12/2023 09:06:52	Classificado



## Classificação Final

## Classificação Final do Item 252

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,05
2º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,06
3º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,19
4º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,20
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,41
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,41
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,41

## Mensagens

## Mensagens do Item 252

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 252 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:48	O ITEM 252 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 252 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 252 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 252 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o ITEM - 252 pelo valor de <b>R\$1,05</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:27	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 252 está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>

## Item 253

Proc. 1710001/2023

FLS. 4686

Rub. 

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 253

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67764	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,94	Classificada	-
37194	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,36	Classificada	-
56264	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,32	Classificada	-
34480	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,33	Classificada	-
3417	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,06	Classificada	-
2112	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,94	Classificada	-
80065	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 1,94	Classificada	-
62519	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,94	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 253

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,05	15/12/2023 17:03:49	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,06	14/12/2023 17:09:44	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,32	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,33	14/12/2023 15:42:40	Classificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-91	R\$ 1,36	14/12/2023 10:40:59	Fornecedor Inabilitado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,70	15/12/2023 17:05:08	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,94	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,94	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,94	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,94	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 253

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,05
2º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,06
3º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,32
4º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,70
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,94
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,94
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,94

## Mensagens

## Mensagens do Item 253

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 253 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:48	O ITEM 253 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 253 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 253 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 253 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o ITEM - 253 pelo valor de <b>R\$1,05</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:27	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 253 está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.</b>

## Item 254

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 254

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45412	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,69	Classificada	-
34255	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,89	Classificada	-
46695	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,47	Classificada	-
95450	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,46	Classificada	-
47464	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,06	Classificada	-
32255	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 2,69	Classificada	-
16228	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 2,69	Classificada	-
46168	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 2,69	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 254

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,06	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,11	15/12/2023 17:06:07	Intermediario
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,40	15/12/2023 17:05:11	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,47	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,48	14/12/2023 15:42:40	Classificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	<del>43.603.314/0001-81</del>	<del>R\$ 1,89</del>	<del>14/12/2023 10:40:50</del>	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,69	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,69	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,69	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,69	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 254

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,06
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,11
3º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,40
4º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,47
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,69
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,69
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,69

## Mensagens

## Mensagens do Item 254

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O ITEM 254 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:48	O ITEM 254 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 254 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 254 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 254 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.

## Mensagens do Item 254

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 254</b> pelo valor de <b>R\$1,06</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 254</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 255

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 255

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50314	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,27	Classificada	-
66324	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,59	Classificada	-
21364	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 0,95	Classificada	-
3581	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 0,97	Classificada	-
38461	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,06	Classificada	-
94772	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 2,27	Classificada	-
64981	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 2,27	Classificada	-
8135	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 1,00	Classificada	-
16436	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 2,27	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 255

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,85	15/12/2023 17:06:15	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,86	15/12/2023 17:03:16	Manual
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,95	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,97	14/12/2023 15:42:40	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-97	R\$ 1,00	16/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado

Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4690  
 Rub. \_\_\_\_\_

## Lances do Item 255

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,06	14/12/2023 17:09:44	Classificado
<del>HIPER HOSPITALAR LTDA</del>	<del>43.603.314/0001-01</del>	<del>R\$ 1,60</del>	<del>14/12/2023 10:40:50</del>	Fornecedor Inabilitado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,00	15/12/2023 17:05:20	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,27	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,27	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,27	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,27	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 255

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,85
2º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,86
3º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,95
4º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,00
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,27
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,27
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,27

## Mensagens

## Mensagens do Item 255

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:26	O <b>ITEM 255</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:48	O <b>ITEM 255</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 255</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 255</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 255</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 255</b> pelo valor de <b>R\$0,85</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>



## Lances do Item 256

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,00	15/12/2023 17:05:28	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,69	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,69	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,69	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,69	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 256

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,85
2º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,86
3º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,96
4º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,00
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,69
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,69
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,69

## Mensagens

## Mensagens do Item 256

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 256 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:48	O ITEM 256 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 256 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 256 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 256 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o ITEM - 256 pelo valor de <b>R\$0,85</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>



## Mensagens do Item 256

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 256</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>

## Item 257

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 257

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63871	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,11	Classificada	-
54228	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,11	Classificada	-
3901	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 0,78	Classificada	-
92958	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,00	Classificada	-
828	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,00	Classificada	-
93933	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,20	Classificada	-
13622	HOSPITALMED LTDA	29868059000188			R\$ 1,11	Classificada	-
67321	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,11	Classificada	-
71444	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 1,11	Classificada	-
67394	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 0,86	Classificada	-
44397	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 1.380,00	Classificada	-
85384	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,11	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 257

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,74	15/12/2023 17:06:38	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,75	15/12/2023 17:06:36	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,77	15/12/2023 17:02:52	Manual
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-04	R\$ 0,78	14/12/2023 10:40:59	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Item 257

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	41.187.037/0001-02	R\$ 0,86	15/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 0,92	15/12/2023 17:03:18	Intermediario
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,98	15/12/2023 17:03:26	Intermediario
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 0,99	15/12/2023 17:05:42	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,00	14/12/2023 15:42:40	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,00	14/12/2023 14:56:23	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,11	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,11	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,11	14/12/2023 17:20:37	Classificado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 1,11	14/12/2023 17:11:24	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,11	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,11	11/12/2023 13:05:11	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,20	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1.380,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 257

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,74
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,75
3º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 0,92
4º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,98
5º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 0,99
6º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,00
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,11
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,11
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,11
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,11

## Mensagens

## Mensagens do Item 257

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 257 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:48	O ITEM 257 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 257 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 257 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 257 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor HOSPITALMED LTDA venceu o ITEM - 257 pelo valor de <b>R\$0,74</b> .
Sistema	08/01/2024 14:22:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor HOSPITALMED LTDA -29.868.059/0001-88, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> - 43603314000191, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA</b> - 11187037000197, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 257 está encerrada. <b>Despacho: É nada mais havendo a sessão está encerrada.</b>

## Item 258

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 258

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
57097	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,33	Classificada	--
72651	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,33	Classificada	--
27599	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 0,94	Classificada	--
44240	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,01	Classificada	--
85719	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,03	Classificada	--
70455	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,20	Classificada	--
77170	HOSPITALMED LTDA	29868059000188			R\$ 1,33	Classificada	--

## Propostas Iniciais do Item 258

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26550	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,33	Classificada	--
98450	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 1,33	Classificada	--
83134	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37866690000170			R\$ 1,33	Classificada	--
7501	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 1,26	Classificada	--
98503	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,33	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 258

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,77	15/12/2023 17:12:33	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,78	15/12/2023 17:12:30	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,79	15/12/2023 17:12:27	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,80	15/12/2023 17:12:22	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,83	15/12/2023 17:12:19	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,84	15/12/2023 17:12:16	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,85	15/12/2023 17:11:37	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,86	15/12/2023 17:11:35	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,87	15/12/2023 17:11:23	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,88	15/12/2023 17:11:18	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,89	15/12/2023 17:07:14	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,90	15/12/2023 17:07:11	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,91	15/12/2023 17:06:51	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,92	15/12/2023 17:06:49	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,93	15/12/2023 17:02:52	Manual
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-84	R\$ 0,94	<del>14/12/2023</del> <del>18:40:59</del>	Fornecedor Inabilitado
MDC MEDICAL LTDA	45.788.089/0001-79	R\$ 0,98	15/12/2023 17:03:29	Intermediário

## Lances do Item 258

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,01	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,03	14/12/2023 15:42:40	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,18	15/12/2023 17:05:57	Intermediario
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,19	15/12/2023 17:04:05	Intermediario
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,20	14/12/2023 17:09:44	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	44.187.037/0001-02	R\$ 1,26	16/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,33	15/12/2023 13:46:58	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,33	15/12/2023 09:03:38	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,33	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,33	14/12/2023 17:20:37	Classificado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 1,33	14/12/2023 17:11:24	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,33	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,33	11/12/2023 13:05:11	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 258

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,77
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,78
3º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,98
4º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,01
5º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,18
6º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,19
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,33
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,33
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,33
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,33

## Mensagens

## Mensagens do Item 258

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 258 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:48	O ITEM 258 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 258 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:51	A etapa de envio de lances do ITEM 258 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:14:54	A prorrogação automática do ITEM 258 está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 258 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fomededor HOSPITALMED LTDA venceu o ITEM - 258 pelo valor de R\$0,77.
Sistema	08/01/2024 14:22:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor HOSPITALMED LTDA -29.868.059/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11167037000197, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 258 está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>

## Item 259

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 259

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
43057	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,17	Classificada	-
27125	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,17	Classificada	-
71371	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 0,82	Classificada	-
69104	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,06	Classificada	-
13792	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,08	Classificada	-
56010	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,20	Classificada	-

## Propostas Iniciais do Item 259

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
37517	HOSPITALMED LTDA	29868059000188			R\$ 1,17	Classificada	-
21610	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,17	Classificada	-
83825	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 1,17	Classificada	-
34396	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 0,88	Classificada	-
41086	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 980,00	Classificada	-
3306	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,17	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 259

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,81	15/12/2023 17:02:52	Manual
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-94	R\$ 0,82	14/12/2023 10:40:59	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-92	R\$ 0,88	16/12/2023 12:00:49	Fornecedor Inabilitado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,97	15/12/2023 17:03:46	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 0,98	15/12/2023 17:03:25	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,06	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,08	14/12/2023 15:42:40	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,10	15/12/2023 17:06:04	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,17	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,17	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,17	14/12/2023 17:20:37	Classificado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 1,17	14/12/2023 17:11:24	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,17	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,17	11/12/2023 13:05:11	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,20	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 980,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/202-3
FLS.	1780
Rub.	

## Classificação Final

### Classificação Final do Item 259

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,81
2º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,97
3º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 0,98
4º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,06
5º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,08
6º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,10
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,17
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,17
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,17
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,17

## Mensagens

### Mensagens do Item 259

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 259 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:48	O ITEM 259 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 259 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 259 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 259 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor HOSPITALMED LTDA venceu o ITEM - 259 pelo valor de <b>R\$0,81</b> .
Sistema	08/01/2024 14:22:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor HOSPITALMED LTDA -29.868.059/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 259 está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>



## Item 260

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 260

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
5405	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,32	Classificada	-
21225	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,32	Classificada	-
57208	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 0,93	Classificada	-
66786	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 0,95	Classificada	-
72745	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 0,97	Classificada	-
61009	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 1,20	Classificada	-
95726	HOSPITALMED LTDA	29868059000188			R\$ 1,32	Classificada	-
41508	BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,32	Classificada	-
25472	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37866669000170			R\$ 1,32	Classificada	-
51966	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 0,74	Classificada	-
38314	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 696,00	Classificada	-
17678	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,32	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 260

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,73	15/12/2023 17:02:52	Manual
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-97	R\$ 0,74	<del>15/12/2023 12:00:40</del>	Fornecedor Inabilitado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-91	R\$ 0,93	<del>14/12/2023 10:40:50</del>	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,95	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,97	14/12/2023 15:42:40	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,98	15/12/2023 17:03:50	Intermediario
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,19	15/12/2023 17:04:19	Intermediario
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 1,20	14/12/2023 17:09:44	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,32	15/12/2023 13:46:58	Classificado

MELHORES/MA

Doc: 1710001/2023

S. 4702

0

## Lances do Item 260

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,32	15/12/2023 09:03:38	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,32	14/12/2023 17:20:37	Classificado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 1,32	14/12/2023 17:11:24	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,32	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,32	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 696,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 260

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,73
2º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,95
3º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,97
4º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,98
5º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,19
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,32
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,32
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,32
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,32
10º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 696,00

## Mensagens

## Mensagens do Item 260

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 260 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:48	O ITEM 260 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 260 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:51	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 260 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 260 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor HOSPITALMED LTDA venceu o ITEM - 260 pelo valor de <b>R\$0,73</b> .

## Mensagens do Item 260

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 14:22:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>HOSPITALMED LTDA -29.868.059/0001-88</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 260</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 261

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 261

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95456	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,20	Classificada	--
86954	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 0,85	Classificada	--
79176	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 0,91	Classificada	--
22736	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,05	Classificada	--
24948	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,20	Classificada	--
95065	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,20	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 261

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,84	15/12/2023 17:08:46	Manual
HIPER HOSPITALAR LTDA	<del>43.603.314/0001-91</del>	<del>R\$ 0,86</del>	<del>14/12/2023 10:40:59</del>	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,91	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,05	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,20	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,20	14/12/2023 17:20:37	Classificado

## Lances do Item 261

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,20	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 261

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,84
2º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,91
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,20
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,20
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,20

## Mensagens

## Mensagens do Item 261

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 261 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:59	O ITEM 261 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 261 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 261 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 261 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 261 pelo valor de R\$0,84.
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 261 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..

## Item 262

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 262

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40644	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,43	Classificada	-
25553	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,01	Classificada	-
30323	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 0,91	Classificada	-
57361	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,08	Classificada	-
63426	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,43	Classificada	-
33823	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,43	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 262

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,90	15/12/2023 17:08:53	Manual
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,91	14/12/2023 14:56:23	Classificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-91	R\$ 1,01	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,08	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,43	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,43	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,43	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 262

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,90
2º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,91
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,43
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,43
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,43

## Mensagens

## Mensagens do Item 262

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 262 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:59	O ITEM 262 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 262 será encerrado automaticamente!

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4206
Rub.	2

## Mensagens do Item 262

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 17:12:59	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 262</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 262</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 262</b> pelo valor de <b>R\$0,90</b> .
Sistema	08/01/2024 14:23:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 262</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>

## Item 263

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 263

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91407	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,26	Classificada	--
31145	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,59	Classificada	--
12210	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 0,83	Classificada	--
67721	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,10	Classificada	--
7319	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 2,26	Classificada	--
13423	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 2,26	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 263

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,83	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,10	14/12/2023 15:42:40	Classificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-91	R\$ 1,59	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,26	15/12/2023 13:46:58	Classificado

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4707
Rub. <u>                    </u>

## Lances do Item 263

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,26	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,26	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 263

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,83
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,10
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,26
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,26
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,26

## Mensagens

## Mensagens do Item 263

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 263 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:59	O ITEM 263 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 263 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:59	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 263 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 263 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 263 pelo valor de <b>R\$0,83</b> .
Sistema	08/01/2024 14:22:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA -28.527.734/0001-42, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 263 está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>

PEDREIRAS/MA

Proc. 1710001/2023

FLS. 4708

Rub. e

## Item 264

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 264

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2210	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,92	Classificada	-
79631	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,35	Classificada	-
99546	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 0,95	Classificada	-
12247	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,33	Classificada	-
45949	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,92	Classificada	-
76237	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,92	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 264

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,95	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,00	15/12/2023 17:09:34	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,33	14/12/2023 15:42:40	Classificado
<del>HIPER HOSPITALAR LTDA</del>	<del>43.603.314/0001-91</del>	<del>R\$ 1,36</del>	<del>14/12/2023 10:40:59</del>	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,92	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,92	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,92	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 264

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,95
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,00
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,92
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,92
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,92

## Mensagens

## Mensagens do Item 264

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 264 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



## Mensagens do Item 264

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 17:02:59	O <b>ITEM 264</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 264</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:59	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 264</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 264</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 264</b> pelo valor de <b>R\$0,95</b> .
Sistema	08/01/2024 14:22:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA -28.527.734/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 264</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 265

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 265

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10163	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,75	Classificada	--
12153	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,23	Classificada	--
38380	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 0,69	Classificada	--
67603	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,48	Classificada	--
18573	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,75	Classificada	--
5468	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,75	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 265

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,69	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,11	15/12/2023 17:10:04	Intermediario

## Lances do Item 265

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-91	R\$ 1,23	14/12/2023 10:40:59	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,48	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,75	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,75	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,75	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 265

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,69
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,11
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,75
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,75
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,75

## Mensagens

## Mensagens do Item 265

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O <b>ITEM 265</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:59	O <b>ITEM 265</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 265</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:59	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 265</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:15:02	A prorrogação automática do <b>ITEM 265</b> está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 265</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 265</b> pelo valor de <b>R\$0,69</b> .
Sistema	08/01/2024 14:22:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA -28.527.734/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

## Mensagens do Item 265

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 265 está encerrada. <b>Despacho:</b> E nada mais havendo a sessão está encerrada..

## Item 266

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 266

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8732	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,70	Classificada	--
41435	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,20	Classificada	--
86806	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,09	Classificada	--
6921	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,50	Classificada	--
13961	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,70	Classificada	--
12452	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,70	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 266

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,09	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,13	15/12/2023 17:10:14	Intermediario
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.344/0001-04	R\$ 1,20	44/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,50	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,70	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,70	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,70	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 266

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,09
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,13
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,70
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,70
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,70

Proc.	1710001/2023
FLS.	4712
Rub.	✓

## Mensagens

### Mensagens do Item 266

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 266 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:59	O ITEM 266 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 266 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:59	A etapa de envio de lances do ITEM 266 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:15:02	A prorrogação automática do ITEM 266 está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 266 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:19	O fornecedor <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o ITEM - 266 pelo valor de <b>R\$1,09</b> .
Sistema	08/01/2024 14:22:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA -28.527.734/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 266 está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 268

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Item 268

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50709	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 6,40	Classificada	-
85155	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 6,40	Classificada	-
84871	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 4,49	Classificada	-
79983	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 6,01	Classificada	-
74947	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 6,00	Classificada	-
5154	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 7,02	Classificada	-
90021	HOSPITALMED LTDA	29868059000188			R\$ 6,40	Classificada	-
79431	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 6,40	Classificada	-

## Propostas Inicias do Item 268

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84864	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 6,40	Classificada	-
50476	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11958200000178			R\$ 7,13	Classificada	-
88143	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 6,25	Classificada	-
20653	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 72.000,00	Classificada	-
72830	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 6,40	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 268

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 4,00	15/12/2023 17:04:16	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 4,48	15/12/2023 17:03:00	Manual
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-94	R\$ 4,40	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 4,88	15/12/2023 17:10:32	Intermediario
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	R\$ 6,08	15/12/2023 17:05:45	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 6,00	14/12/2023 15:42:40	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 6,01	14/12/2023 14:56:23	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-97	R\$ 6,25	15/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 6,30	15/12/2023 17:06:10	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 6,31	15/12/2023 17:11:11	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 6,40	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 6,40	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 6,40	14/12/2023 17:20:37	Classificado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 6,40	14/12/2023 17:11:24	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 6,40	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 6,40	11/12/2023 13:05:11	Classificado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	171000/2023
FLS.	4719
Rub.	4
Tipo	

## Lances do Item 268

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 7,02	14/12/2023 17:09:44	Classificado
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.968.200/0001-78	R\$ 7,13	15/12/2023 10:06:02	Fornecedor Inabilitado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 7,20	15/12/2023 17:03:46	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 72.000,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 268

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 4,00
2º	HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 4,48
3º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 4,88
4º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 6,01
5º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 6,30
6º	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 6,31
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 6,40
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 6,40
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 6,40
10º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 7,20

## Mensagens

## Mensagens do Item 268

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 268 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:59	O ITEM 268 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 268 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:59	A etapa de envio de lances do ITEM 268 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:15:02	A prorrogação automática do ITEM 268 está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 268 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:19	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o ITEM - 268 pelo valor de <b>R\$4,00</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

## Mensagens do Item 268

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> - 43603314000191, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 15:21:40	Empresa: <b>MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA</b> - 11958200000178, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>MOTIVO 01: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital. MOTIVO 02: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo site da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA</b> - 11187037000197, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo site da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 268</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>

## Item 269

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 269

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96129	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 7,36	Classificada	–
90875	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 7,36	Classificada	–
39927	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 5,16	Classificada	–
94537	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 7,36	Classificada	–
93186	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 6,92	Classificada	–
98807	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 8,40	Classificada	–
27752	HOSPITALMED LTDA	29868059000188			R\$ 7,36	Classificada	–
91797	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 7,36	Classificada	–
40089	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11958200000178			R\$ 8,05	Classificada	–
70715	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 6,39	Classificada	–
14214	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 36.750,00	Classificada	–
13099	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 7,36	Classificada	–

## Lances

## Lances do Item 269

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 5,00	15/12/2023 17:04:22	Manual
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-94	R\$ 5,16	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 5,62	15/12/2023 17:10:47	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 5,63	15/12/2023 17:10:43	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 5,68	15/12/2023 17:11:53	Intermediario
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 6,38	15/12/2023 17:03:01	Intermediario
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	44.187.037/0001-97	R\$ 6,39	15/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	44.058.200/0001-78	R\$ 6,75	15/12/2023 17:06:56	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 6,83	15/12/2023 17:03:48	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 6,92	14/12/2023 15:42:40	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 7,35	15/12/2023 17:03:59	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 7,36	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 7,36	14/12/2023 17:20:37	Classificado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 7,36	14/12/2023 17:11:24	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 7,36	14/12/2023 14:56:23	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 7,36	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 7,36	11/12/2023 13:05:11	Classificado
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	44.058.200/0001-78	R\$ 8,05	15/12/2023 10:06:02	Fornecedor Inabilitado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 8,40	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 36.750,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado



## Classificação Final

### Classificação Final do Item 269

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 5,00
2º	HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 5,62
3º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 5,63
4º	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 5,68
5º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 6,83
6º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 7,35
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 7,36
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 7,36
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 7,36

## Mensagens

### Mensagens do Item 269

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O <b>ITEM 269</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:59	O <b>ITEM 269</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 269</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:59	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 269</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:15:02	A prorrogação automática do <b>ITEM 269</b> está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 269</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:19	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 269</b> pelo valor de <b>R\$5,00</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 15:21:40	Empresa: <b>MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 11958200000178</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>MOTIVO 01: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital. MOTIVO 02: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

## Mensagens do Item 269

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 269</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> E nada mais havendo a sessão está encerrada..

## Item 270

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 270

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61716	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 8,44	Classificada	--
31443	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 8,44	Classificada	--
41966	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 5,91	Classificada	--
23922	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 14,60	Classificada	--
56015	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 8,02	Classificada	--
78342	HOSPITALMED LTDA	29868059000188			R\$ 8,44	Classificada	--
7789	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 8,44	Classificada	--
55403	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37866669000170			R\$ 8,44	Classificada	--
10803	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11958200000178			R\$ 9,49	Classificada	--
44778	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 11,57	Classificada	--
40271	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 73.125,00	Classificada	--
57152	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 8,44	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 270

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-94	R\$ 6,01	14/12/2023 10:40:59	Fornecedor Inabilitado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 6,69	15/12/2023 17:12:10	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 6,70	15/12/2023 17:12:05	Intermediario
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 7,90	15/12/2023 17:07:42	Intermediario
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	R\$ 7,01	15/12/2023 17:07:41	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Item 270

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 7,98	15/12/2023 17:06:11	Intermediario
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	<del>11.058.200/0001-78</del>	<del>R\$ 7,00</del>	<del>15/12/2023 17:06:06</del>	Fornecedor Inabilitado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 8,01	15/12/2023 17:03:01	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 8,02	14/12/2023 15:42:40	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 8,40	15/12/2023 17:04:47	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 8,44	15/12/2023 13:46:58	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 8,44	15/12/2023 09:03:38	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 8,44	14/12/2023 17:20:37	Classificado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 8,44	14/12/2023 17:11:24	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 8,44	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 8,44	11/12/2023 13:05:11	Classificado
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	<del>11.058.200/0001-78</del>	<del>R\$ 8,40</del>	<del>15/12/2023 10:06:02</del>	Fornecedor Inabilitado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 9,75	15/12/2023 17:04:08	Intermediario
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	<del>11.187.937/0001-67</del>	<del>R\$ 11,57</del>	<del>15/12/2023 12:00:40</del>	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 13,55	15/12/2023 17:03:57	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 14,60	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 73.125,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 270

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 6,69
2º	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 6,70
3º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 8,02
4º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 8,40
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 8,44
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 8,44

## Classificação Final do Item 270

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 8,44
8º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 9,75
9º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 13,55

## Mensagens

## Mensagens do Item 270

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 270 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:59	O ITEM 270 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 270 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:59	A etapa de envio de lances do ITEM 270 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:15:02	A prorrogação automática do ITEM 270 está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 270 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:19	O fornecedor HIPER HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 270 pelo valor de <b>R\$5,91</b> .
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 15:17:29	O fornecedor HOSPITALMED LTDA venceu o ITEM - 270 pelo valor de <b>R\$6,69</b> .
Sistema	08/01/2024 15:18:45	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor HOSPITALMED LTDA -29.868.059/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:21:40	Empresa: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 11958200000178, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>MOTIVO 01: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital. MOTIVO 02: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sitio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sitio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 270 está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 271

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 271

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
26959	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 14,19	Classificada	-
36939	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 14,19	Classificada	-
72215	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 9,94	Classificada	-
43753	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 13,82	Classificada	-
32751	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 13,48	Classificada	-
93238	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 12,99	Classificada	-
788	HOSPITALMED LTDA	29868059000188			R\$ 14,19	Classificada	-
14958	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 14,19	Classificada	-
78547	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 14,19	Classificada	-
66805	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	3786669000170			R\$ 14,19	Classificada	-
83542	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11958200000178			R\$ 7,02	Classificada	-
79986	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 10,63	Classificada	-
37932	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 44.650,00	Classificada	-
38855	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 14,19	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 271

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 5,84	15/12/2023 17:15:13	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 5,85	15/12/2023 17:15:12	Manual
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	R\$ 5,86	15/12/2023 17:15:12	Fornecedor Inabilitado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 5,89	15/12/2023 17:15:04	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 5,90	15/12/2023 17:15:01	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 5,99	15/12/2023 17:14:56	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 6,00	15/12/2023 17:14:54	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 6,49	15/12/2023 17:14:51	Manual

## Lances do Item 271

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 6,50	15/12/2023 17:14:50	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 6,92	15/12/2023 17:11:55	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 6,93	15/12/2023 17:11:53	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 6,94	15/12/2023 17:11:28	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 6,95	15/12/2023 17:11:25	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 7,01	15/12/2023 17:10:47	Manual
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	<del>44.058.200/0001-78</del>	<del>R\$ 7,02</del>	<del>15/12/2023 10:06:02</del>	Fornecedor Inabilitado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 8,74	15/12/2023 17:15:28	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 8,93	15/12/2023 17:18:40	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	09.353.510/0001-54	R\$ 9,70	15/12/2023 17:12:23	Intermediario
HIPER HOSPITALAR LTDA	<del>43.603.314/0001-94</del>	<del>R\$ 9,94</del>	<del>14/12/2023 10:40:50</del>	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	<del>11.187.037/0001-97</del>	<del>R\$ 10,53</del>	<del>16/12/2023 12:00:40</del>	Fornecedor Inabilitado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 12,50	15/12/2023 17:12:01	Intermediario
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 12,99	14/12/2023 17:09:44	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 13,00	15/12/2023 17:11:47	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 13,48	14/12/2023 15:42:40	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 13,82	14/12/2023 14:56:23	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 14,19	15/12/2023 13:46:58	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 14,19	15/12/2023 09:03:38	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 14,19	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 14,19	14/12/2023 17:20:37	Classificado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 14,19	14/12/2023 17:11:24	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 14,19	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Lances do Item 271

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 14,19	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 44.650,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 271

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 5,84
2º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 5,85
3º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 8,74
4º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 8,93
5º	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 9,70
6º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 12,50
7º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 13,48
8º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 13,82
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 14,19
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 14,19
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 14,19

## Mensagens

## Mensagens do Item 271

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O <b>ITEM 271</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:10:42	O <b>ITEM 271</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 271</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:20:46	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 271</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:22:46	A prorrogação automática do <b>ITEM 271</b> está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 271</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:19	O fornecedor <b>HOSPITALMED LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 271</b> pelo valor de <b>R\$5,84</b> .
Sistema	08/01/2024 14:22:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>HOSPITALMED LTDA -29.868.059/0001-88</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>

Mensagens do Item 271

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 15:21:40	Empresa: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 11958200000178, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: MOTIVO 01: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital. MOTIVO 02: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 271 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..

Item 272

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 272

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49784	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 9,39	Classificada	-
15471	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	28042618000104			R\$ 9,39	Classificada	-
50272	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 6,58	Classificada	-
34189	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 14,04	Classificada	-
10747	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 8,92	Classificada	-
22042	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 13,28	Classificada	-
58727	HOSPITALMED LTDA	29868059000188			R\$ 9,39	Classificada	-
25865	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 9,39	Classificada	-
87113	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 9,39	Classificada	-
69706	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11958200000178			R\$ 7,15	Classificada	-
84013	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 10,93	Classificada	-
91853	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 9,39	Classificada	-

Lances

Lances do Item 272

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 5,85	15/12/2023 17:12:40	Manual



## Lances do Item 272

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 5,86	15/12/2023 17:12:32	Manual
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	41.058.200/0001-78	R\$ 5,86	16/12/2023 17:13:57	Fornecedor Inabilitado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 6,57	15/12/2023 17:11:34	Manual
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-04	R\$ 6,58	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	41.058.200/0001-78	R\$ 7,15	16/12/2023 10:06:02	Fornecedor Inabilitado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 8,91	15/12/2023 17:10:47	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 8,92	14/12/2023 15:42:40	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 9,31	15/12/2023 17:15:34	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 9,39	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 9,39	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 9,39	14/12/2023 17:20:37	Classificado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 9,39	14/12/2023 17:11:24	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 9,39	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 9,39	11/12/2023 13:05:11	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	41.187.037/0001-07	R\$ 10,03	16/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 13,28	14/12/2023 17:09:44	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 14,04	14/12/2023 14:56:23	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 272

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 5,85
2º	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 5,86
3º	HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 8,91
4º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 8,92
5º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 9,31
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 9,39
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 9,39
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 9,39
9º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 14,04

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4726
Rub.	

## Mensagens

### Mensagens do Item 272

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 272 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:10:42	O ITEM 272 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 272 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:20:46	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 272 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 272 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:19	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o ITEM - 272 pelo valor de <b>R\$5,85</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 15:21:40	Empresa: <b>MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 11956200000178</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>MOTIVO 01: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital. MOTIVO 02: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 272</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.</b>

## Item 273

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Item 273

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43409	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,51	Classificada	–
2351	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,76	Classificada	–
19064	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 2,93	Classificada	–

## Propostas Iniciais do Item 273

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20791	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 2,38	Classificada	-
22524	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 2,51	Classificada	-
59263	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 2,51	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 273

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-94	R\$ 1,76	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 2,38	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,51	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,51	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,51	13/12/2023 09:06:52	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 2,93	14/12/2023 14:56:23	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 273

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 2,38
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,51
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,51
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,51
5º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 2,93

## Mensagens

## Mensagens do Item 273

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 273 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:10:42	O ITEM 273 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 273 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:20:46	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 273 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 273 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:19	O fornecedor <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> venceu o ITEM - 273 pelo valor de <b>R\$1,76</b> .

## Mensagens do Item 273

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> - 43603314000191, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 15:17:29	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 273</b> pelo valor de <b>R\$2,38</b> .
Sistema	08/01/2024 15:18:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 273</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>

## Item 274

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 274

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85437	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,11	Classificada	-
17220	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,48	Classificada	-
74720	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 2,93	Classificada	-
21489	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 2,00	Classificada	-
61436	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 2,11	Classificada	-
71015	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37866669000170			R\$ 2,11	Classificada	-
33225	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 2,11	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 274

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,39	15/12/2023 17:12:16	Fornecedor Desclassificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-94	R\$ 1,48	14/12/2023 10:40:59	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 2,00	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,11	15/12/2023 13:46:58	Classificado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0710001/2023
FLS.	2729
Rub.	u

## Lances do Item 274

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 2,11	15/12/2023 09:03:38	Fornecedor Desclassificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,11	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,11	13/12/2023 09:06:52	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 2,93	14/12/2023 14:56:23	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 274

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 2,00
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,11
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 2,11
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 2,11
5º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 2,93

## Mensagens

## Mensagens do Item 274

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 274 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:10:42	O ITEM 274 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 274 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:20:46	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 274 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 274 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:20	O fornecedor <b>3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 274 pelo valor de <b>R\$1,30</b> .
Sistema	08/01/2024 10:47:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA -37.866.669/0001-70</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4930  
 Rub. \_\_\_\_\_

**Mensagens do Item 274**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2024 13:47:45	Fornecedor: <b>3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 1,30</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Não enviou a proposta final!</b>
Sistema	09/01/2024 13:47:45	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 274</b> pelo valor de <b>R\$2,00</b> .
Sistema	09/01/2024 13:51:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 274</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

**Item 275**

**Propostas Iniciais**

**Propostas Iniciais do Item 275**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88671	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 83,50	Classificada	-
83543	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 58,46	Classificada	-
1188	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 83,50	Classificada	-
68376	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 79,33	Classificada	-
10210	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 83,50	Classificada	-
57309	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 83,50	Classificada	-

**Lances**

**Lances do Item 275**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-91	R\$ 58,46	14/12/2023 10:40:60	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 79,33	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 83,50	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 83,50	14/12/2023 17:20:37	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 83,50	14/12/2023 14:56:23	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 83,50	13/12/2023 09:06:52	Classificado

**Classificação Final**

**Classificação Final do Item 275**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 79,33

## Classificação Final do Item 275

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 83,50
Empatado	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 83,50
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 83,50
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 83,50

## Mensagens

## Mensagens do Item 275

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O <b>ITEM 275</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:10:42	O <b>ITEM 275</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 275</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:20:46	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 275</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 275</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:20	O fornecedor <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 275</b> pelo valor de <b>R\$58,46</b> .
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 15:17:29	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 275</b> pelo valor de <b>R\$79,33</b> .
Sistema	08/01/2024 15:18:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 275</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>

## Item 276

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 276

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29402	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 343,21	Classificada	-
92999	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 324,61	Classificada	-

## Propostas Iniciais do Item 276

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66721	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 326,05	Classificada	-
4926	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 343,21	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 276

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 324,61	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 326,05	14/12/2023 15:42:40	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 343,21	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 343,21	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 276

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 324,61
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 326,05
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 343,21
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 343,21

## Mensagens

## Mensagens do Item 276

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 276 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:10:42	O ITEM 276 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 276 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:20:46	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 276 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 276 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:08	O fornecedor <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o ITEM - 276 pelo valor de <b>R\$324,61</b> .
Sistema	08/01/2024 14:22:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA -28.527.734/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



## Mensagens do Item 276

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 276 está encerrada. <b>Despacho:</b> E nada mais havendo a sessão está encerrada..

## Item 277

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 277

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10558	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,58	Classificada	-
87051	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,58	Classificada	-
72408	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,11	Classificada	-
33181	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 4,22	Classificada	-
85579	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,50	Classificada	-
33164	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 0,93	Classificada	-
47273	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,58	Classificada	-
19890	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37866669000170			R\$ 1,58	Classificada	-
48902	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 315,00	Classificada	-
15837	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,58	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 277

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,93	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,05	15/12/2023 17:18:48	Intermediario
<del>HIPER HOSPITALAR LTDA</del>	<del>43.603.314/0001-94</del>	<del>R\$ 1,11</del>	<del>14/12/2023 10:40:50</del>	<del>Fornecedor inabilitado</del>
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,20	15/12/2023 17:12:49	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,50	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,58	15/12/2023 13:46:58	Classificado

Proc. 17100012023  
 FLS. 4934  
 Rub. 2

## Lances do Item 277

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,58	15/12/2023 09:03:38	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,58	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,58	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,58	11/12/2023 13:05:11	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,22	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 315,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 277

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,93
2º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,05
3º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,20
4º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,50
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,58
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,58
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,58
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,58
9º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,22

## Mensagens

## Mensagens do Item 277

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 277 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:10:42	O ITEM 277 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 277 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:20:46	A etapa de envio de lances do ITEM 277 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:22:46	A prorrogação automática do ITEM 277 está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 277 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:08	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o ITEM - 277 pelo valor de <b>R\$0,93</b> .

## Mensagens do Item 277

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 277</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 278

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 278

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
94195	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 3,32	Classificada	-
88678	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,32	Classificada	-
30876	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 2,33	Classificada	-
9854	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 4,71	Classificada	-
17953	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 3,32	Classificada	-
59089	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 3,32	Classificada	-
86579	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 4,44	Classificada	-
81912	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 117,00	Classificada	-
1261	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 3,32	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 278

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-94	R\$ 2,33	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,32	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-69	R\$ 3,32	14/12/2023 17:20:37	Fornecedor Desclassificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,32	14/12/2023 15:42:40	Classificado

Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4736  
 Rub. U

## Lances do Item 278

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,32	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,32	11/12/2023 13:05:11	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	<del>11.187.037/0001-97</del>	<del>R\$ 4,44</del>	<del>15/12/2023 12:00:40</del>	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,71	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 5,85	15/12/2023 17:18:55	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 117,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 278

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,32
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,32
Empatado	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,32
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,32
5º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,71
6º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 5,85

## Mensagens

## Mensagens do Item 278

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 278 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:10:42	O ITEM 278 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 278 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:20:46	A etapa de envio de lances do ITEM 278 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:22:47	A prorrogação automática do ITEM 278 está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 278 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:08	O fornecedor <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> venceu o ITEM - 278 pelo valor de <b>R\$2,33</b> .
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>

## Mensagens do Item 278

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 15:17:29	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma:  ID: 59089 - Data Prop.: 14/12/2023 17:20:37 ficou classificado em 1º lugar. ID: 1261 - Data Prop.: 15/12/2023 13:46:58 ficou classificado em 2º lugar. ID: 88678 - Data Prop.: 13/12/2023 09:06:52 ficou classificado em 3º lugar. ID: 17953 - Data Prop.: 14/12/2023 15:42:40 ficou classificado em 4º lugar. ID: 94195 - Data Prop.: 11/12/2023 13:05:11 ficou classificado em 5º lugar.
Sistema	08/01/2024 15:17:29	O fornecedor BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 278 pelo valor de R\$3,32.
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.
Sistema	08/01/2024 17:22:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	09/01/2024 13:47:35	Fornecedor: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com lance no valor de R\$ 3,32, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou a proposta final.
Sistema	09/01/2024 13:47:36	O fornecedor GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 278 pelo valor de R\$3,32.
Sistema	09/01/2024 13:51:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA -08.353.510/0001-54, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 278 está encerrada. <b>Despacho:</b> E nada mais havendo a sessão está encerrada..

## Item 279

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 279

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
69532	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 3,59	Classificada	-
48174	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,59	Classificada	-
24843	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 2,52	Classificada	-
38800	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 4,71	Classificada	-
77624	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 3,59	Classificada	-
52659	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 3,59	Classificada	-
79407	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 4,44	Classificada	-
22709	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 117,00	Classificada	-

## Propostas Inicias do Item 279

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51474	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 3,59	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 279

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-94	R\$ 2,52	14/12/2023 10:40:59	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,59	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-69	R\$ 3,59	14/12/2023 17:20:37	Fornecedor Desclassificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,59	14/12/2023 15:42:40	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,59	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,59	11/12/2023 13:05:11	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-97	R\$ 4,44	16/12/2023 12:00:49	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,71	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 5,85	15/12/2023 17:19:02	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 117,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 279

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,59
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,59
Empatado	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,59
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,59
5º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,71
6º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 5,85

## Mensagens

## Mensagens do Item 279

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 279 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:10:42	O ITEM 279 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 279 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:20:46	A etapa de envio de lances do ITEM 279 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:22:47	A prorrogação automática do ITEM 279 está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 279 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:08	O fornecedor <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> venceu o ITEM - 279 pelo valor de <b>R\$2,52</b> .
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 15:17:29	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma:  ID: 52659 - Data Prop.: 14/12/2023 17:20:37 ficou classificado em 1º lugar. ID: 77624 - Data Prop.: 14/12/2023 15:42:40 ficou classificado em 2º lugar. ID: 48174 - Data Prop.: 13/12/2023 09:06:52 ficou classificado em 3º lugar. ID: 69532 - Data Prop.: 11/12/2023 13:05:11 ficou classificado em 4º lugar. ID: 51474 - Data Prop.: 15/12/2023 13:46:58 ficou classificado em 5º lugar.
Sistema	08/01/2024 15:17:29	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 279 pelo valor de <b>R\$3,59</b> .
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 17:22:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	09/01/2024 13:47:35	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 3,59</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Não enviou a proposta final.</b>
Sistema	09/01/2024 13:47:36	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o ITEM - 279 pelo valor de <b>R\$3,59</b> .
Sistema	09/01/2024 13:51:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 279 está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.</b>

## Item 280

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 280

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
69737	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 3,57	Classificada	-
61484	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,57	Classificada	-
32866	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 2,50	Classificada	-
8649	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 4,71	Classificada	-
15565	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 3,57	Classificada	-
26068	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 3,57	Classificada	-
50207	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 4,44	Classificada	-
55567	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 234,00	Classificada	-
76048	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 3,57	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 280

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-94	R\$ 2,50	14/12/2023 10:40:59	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,57	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,57	14/12/2023 17:20:37	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,57	14/12/2023 15:42:40	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,67	12/12/2023 00:06:52	Fornecedor Inabilitado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,57	11/12/2023 13:05:11	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-07	R\$ 4,44	15/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,71	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 5,85	15/12/2023 17:19:10	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 234,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4741
Rub.	1

## Classificação Final

### Classificação Final do Item 280

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,57
Empatado	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 3,57
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,57
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,57
5º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,71
6º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 5,85

## Mensagens

### Mensagens do Item 280

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O <b>ITEM 280</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:10:42	O <b>ITEM 280</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 280</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:20:46	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 280</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:22:47	A prorrogação automática do <b>ITEM 280</b> está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 280</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:08	O fornecedor <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 280</b> pelo valor de <b>R\$2,50</b> .
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 15:17:29	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma:  ID: 61484 - Data Prop.: 13/12/2023 09:06:52 ficou classificado em 1º lugar. ID: 15565 - Data Prop.: 14/12/2023 15:42:40 ficou classificado em 2º lugar. ID: 69737 - Data Prop.: 11/12/2023 13:05:11 ficou classificado em 3º lugar. ID: 26068 - Data Prop.: 14/12/2023 17:20:37 ficou classificado em 4º lugar. ID: 76048 - Data Prop.: 15/12/2023 13:46:58 ficou classificado em 5º lugar.
Sistema	08/01/2024 15:17:29	O fornecedor <b>T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 280</b> pelo valor de <b>R\$3,57</b> .
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:43:05	Empresa: <b>T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:43:05	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 280</b> pelo valor de <b>R\$3,57</b> .



## Lances do Item 281

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4,81	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 4,81	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 4,81	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 5,85	15/12/2023 17:19:20	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 234,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 281

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 4,15
2º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,71
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 4,81
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 4,81
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4,81
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 4,81
7º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 5,85

## Mensagens

## Mensagens do Item 281

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 281 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:18:05	O ITEM 281 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 281 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:28:09	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 281 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 281 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:08	O fornecedor <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> venceu o ITEM - 281 pelo valor de <b>R\$3,37</b> .
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> - 43603314000191, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 15:17:29	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o ITEM - 281 pelo valor de <b>R\$4,15</b> .

## Mensagens do Item 281

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 15:18:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 281</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.</b>

## Item 282

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 282

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15812	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 4,68	Classificada	--
4839	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 4,68	Classificada	--
35054	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 3,28	Classificada	--
54893	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 4,71	Classificada	--
93441	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 4,15	Classificada	--
1264	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 4,68	Classificada	--
88773	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 4,44	Classificada	--
25006	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 585,00	Classificada	--
97250	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 4,68	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 282

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-91	R\$ 3,28	14/12/2023 10:40:59	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 4,15	14/12/2023 15:42:40	Classificado

## Lances do Item 282

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	41.187.037/0001-87	R\$ 4,44	15/12/2023 12:00:49	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 4,68	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4,68	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 4,68	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 4,68	11/12/2023 13:05:11	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,71	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 5,85	15/12/2023 17:19:27	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 585,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 282

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 4,15
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 4,68
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 4,68
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4,68
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 4,68
6º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,71
7º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 5,85

## Mensagens

## Mensagens do Item 282

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 282 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:18:05	O ITEM 282 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 282 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:28:09	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 282 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 282 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:08	O fornecedor <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> venceu o ITEM - 282 pelo valor de <b>R\$3,28</b> .

## Mensagens do Item 282

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> - 43603314000191, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 15:17:29	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 282</b> pelo valor de <b>R\$4,15</b> .
Sistema	08/01/2024 15:18:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA</b> - 11187037000197, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 282</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.</b>

## Item 283

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 283

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
49612	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 4,93	Classificada	--
77735	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 4,93	Classificada	--
82502	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 3,46	Classificada	--
76012	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 4,71	Classificada	--
6377	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 4,87	Classificada	--
80413	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 4,93	Classificada	--
47736	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 4,44	Classificada	--
80967	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 409,50	Classificada	--
91422	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 4,93	Classificada	--

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4777  
 Rub. 2

## Lances

### Lances do Item 283

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-04	R\$ 3,46	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-07	R\$ 4,44	15/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,71	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 4,87	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 4,93	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4,93	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 4,93	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 4,93	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 5,85	15/12/2023 17:19:35	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 409,50	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Item 283

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,71
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 4,87
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 4,93
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 4,93
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4,93
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 4,93
7º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 5,85

## Mensagens

### Mensagens do Item 283

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 283 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:18:05	O ITEM 283 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 283 será encerrado automaticamente!

PEDREIRAS/MA

Proc. 1710001/2023

FLS. 4248

Rub. 1

## Mensagens do Item 283

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 17:28:09	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 283</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 283</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:08	O fornecedor <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 283</b> pelo valor de <b>R\$3,46</b> .
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 15:17:29	O fornecedor <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 283</b> pelo valor de <b>R\$4,44</b> .
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 16:56:50	O fornecedor <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 283</b> pelo valor de <b>R\$4,71</b> .
Sistema	08/01/2024 16:58:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA -28.527.734/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 283</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 284

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 284

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
72512	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 4,85	Classificada	--
20376	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 4,85	Classificada	--
3328	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 3,40	Classificada	--
26129	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 4,71	Classificada	--
15597	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 4,15	Classificada	--
34580	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 4,85	Classificada	--
95589	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 4,44	Classificada	--
42074	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247980000109			R\$ 292,50	Classificada	--



## Propostas Iniciais do Item 284

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
3968	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 4,85	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 284

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-04	R\$ 3,40	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 4,15	14/12/2023 15:42:40	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-07	R\$ 4,44	14/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,71	14/12/2023 14:56:23	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 4,85	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4,85	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 4,85	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 4,85	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 5,85	15/12/2023 17:19:48	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 292,50	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 284

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 4,15
2º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 4,71
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 4,85
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 4,85
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 4,85
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 4,85
7º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 5,85

## Mensagens

### Mensagens do Item 284

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 284 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:18:05	O ITEM 284 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 284 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:28:09	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 284 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 284 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:08	O fornecedor HIPER HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 284 pelo valor de R\$3,40.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!
Sistema	08/01/2024 15:17:29	O fornecedor PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 284 pelo valor de R\$4,15.
Sistema	08/01/2024 15:18:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo site da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 284 está encerrada. <b>Despacho:</b> E nada mais havendo a sessão está encerrada..

## Item 285

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Item 285

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
12562	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 303,33	Classificada	--
16700	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 303,33	Classificada	--
56232	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 212,37	Classificada	--
78675	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 324,61	Classificada	--
36907	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 266,99	Classificada	--

Proc. 710001 12023

FLS. 4751

Rub. e

## Propostas Iniciais do Item 285

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
48867	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 375,90	Classificada	--
95675	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 303,33	Classificada	--
46973	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 24.600,00	Classificada	--
81158	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 303,33	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 285

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 210,00	15/12/2023 17:19:01	Manual
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.344/0001-04	R\$ 212,37	14/12/2023 10:40:60	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 266,99	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 303,33	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 303,33	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 303,33	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 303,33	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 307,50	15/12/2023 17:19:59	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 324,61	14/12/2023 14:56:23	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 375,90	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 24.600,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 285

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 210,00
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 266,99
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 303,33
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 303,33
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 303,33
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 303,33

PEDREIRAS/MA	
Próc.	1710001/2023
FLS.	4252
Rub.	1
Melhor Oferta R\$	

## Classificação Final do Item 285

Posição	Licitante	CNPJ	Valor
7ª	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 307,50
8ª	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 324,61

## Mensagens

## Mensagens do Item 285

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O <b>ITEM 285</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:18:05	O <b>ITEM 285</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 285</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:28:09	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 285</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 285</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:08	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 285</b> pelo valor de <b>R\$210,00</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 285</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>

## Item 286

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 286

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3586	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 313,66	Classificada	--
66954	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 313,66	Classificada	--
14387	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 219,60	Classificada	--
59127	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 324,61	Classificada	--
23831	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 313,27	Classificada	--
14670	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 375,90	Classificada	--

## Propostas Iniciais do Item 286

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
79397	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 313,66	Classificada	-
56499	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 24.600,00	Classificada	-
21172	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 313,66	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 286

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 210,00	15/12/2023 17:19:10	Manual
<del>HIPER HOSPITALAR LTDA</del>	<del>43.603.314/0001-04</del>	<del>R\$ 210,60</del>	<del>14/12/2023 10:40:59</del>	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 296,69	15/12/2023 17:21:39	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 307,50	15/12/2023 17:20:12	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 313,27	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 313,66	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 313,66	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 313,66	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 313,66	11/12/2023 13:05:11	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 324,61	14/12/2023 14:56:23	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 375,90	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 24.600,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 286

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 210,00
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 296,69
3º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 307,50
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 313,66
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 313,66
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 313,66

## Classificação Final do Item 286

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 313,66
8º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 324,61

## Mensagens

## Mensagens do Item 286

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O <b>ITEM 286</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:18:05	O <b>ITEM 286</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 286</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:28:09	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 286</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 286</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:08	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 286</b> pelo valor de <b>R\$210,00</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:29	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000181</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 286</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 287

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 287

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39884	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 342,80	Classificada	-
18320	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 342,80	Classificada	-
97409	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 240,00	Classificada	-
68303	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 324,61	Classificada	-
84616	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 335,64	Classificada	-
96376	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 375,90	Classificada	-

## Propostas Iniciais do Item 287

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59992	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 342,80	Classificada	-
98079	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 18.450,00	Classificada	-
37045	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 342,80	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 287

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 210,00	15/12/2023 17:19:14	Manual
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-94	R\$ 240,00	14/12/2023 19:40:59	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 296,69	15/12/2023 17:21:54	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 307,50	15/12/2023 17:20:16	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 324,61	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 335,64	14/12/2023 15:42:40	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 342,80	15/12/2023 13:46:58	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 342,80	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 342,80	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 342,80	11/12/2023 13:05:11	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 375,90	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 18.450,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 287

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 210,00
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 296,69
3º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 307,50
4º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 324,61
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 342,80
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 342,80

## Classificação Final do Item 287

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 342,80
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 342,80

## Mensagens

## Mensagens do Item 287

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 287 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:18:05	O ITEM 287 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 287 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:28:09	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 287 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 287 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:08	O fornecedor MDC MEDICAL LTDA venceu o ITEM - 287 pelo valor de R\$210,00.
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:29	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 287 está encerrada. <b>Despacho: É nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 288

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 288

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22515	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 25,65	Classificada	--
50241	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 25,65	Classificada	--
98002	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 17,96	Classificada	--
98376	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 11,90	Classificada	--
45762	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 16,52	Classificada	--
67412	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 23,20	Classificada	--



## Propostas Iniciais do Item 288

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50128	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 25,65	Classificada	--
98891	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 25,65	Classificada	--
75233	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30888187000172			R\$ 25,65	Classificada	--
72471	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 25,47	Classificada	--
51388	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 26.575,00	Classificada	--
33686	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 25,65	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 288

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 10,90	15/12/2023 17:23:58	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 10,99	15/12/2023 17:22:23	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 11,00	15/12/2023 17:19:29	Manual
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 11,90	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 12,39	15/12/2023 17:22:12	Intermediario
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72	R\$ 16,51	15/12/2023 17:26:15	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 16,52	14/12/2023 15:42:40	Classificado
<del>HIPER HOSPITALAR LTDA</del>	<del>43.603.314/0001-04</del>	<del>R\$ 17,96</del>	<del>14/12/2023 10:40:50</del>	Fornecedor Inabilitado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 21,26	15/12/2023 17:20:26	Intermediario
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 23,20	14/12/2023 17:09:44	Classificado
<del>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA</del>	<del>11.187.037/0001-07</del>	<del>R\$ 26,47</del>	<del>15/12/2023 12:00:40</del>	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 25,65	15/12/2023 13:46:58	Classificado
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72	R\$ 25,65	15/12/2023 08:28:44	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 25,65	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 25,65	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 25,65	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Lances do Item 288

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 25,65	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 26.575,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 288

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 10,90
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 10,99
3º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 11,90
4º	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72	R\$ 16,51
5º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 21,26
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 25,65
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 25,65
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 25,65
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 25,65
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 25,65

## Mensagens

## Mensagens do Item 288

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O <b>ITEM 288</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:18:05	O <b>ITEM 288</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 288</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:28:09	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 288</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:30:10	A prorrogação automática do <b>ITEM 288</b> está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 288</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:08	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 288</b> pelo valor de <b>R\$10,90</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:44	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>

## Mensagens do Item 288

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 16:56:50	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA</b> - 11187037000197, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo site da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fomedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 288</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>

## Item 289

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 289

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
50903	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04651543000173			R\$ 3,03	Classificada	--
30120	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,03	Classificada	--
32056	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 2,13	Classificada	--
99879	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,30	Classificada	--
73985	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,00	Classificada	--
53442	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 0,82	Classificada	--
51228	HOSPITALMED LTDA	29868059000188			R\$ 3,03	Classificada	--
73134	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 3,03	Classificada	--
53897	C. DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 3,03	Classificada	--
75526	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30888187000172			R\$ 3,03	Classificada	--
16279	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37866669000170			R\$ 3,03	Classificada	--
44412	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 1,35	Classificada	--
67666	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 8.475,00	Classificada	--
30013	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 3,03	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 289

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,66		15/12/2023 17:19:40	Manual

Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4760  
 Rub. 2

## Lances do Item 289

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,74	15/12/2023 17:22:39	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,75	15/12/2023 17:22:38	Intermediario
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,81	15/12/2023 17:18:09	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,82	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,00	14/12/2023 15:42:40	Classificado
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72	R\$ 1,12	15/12/2023 17:26:13	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,13	15/12/2023 17:20:33	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,30	14/12/2023 14:56:23	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	41.187.037/0001-07	<del>R\$ 1,36</del>	<del>15/12/2023 12:00:49</del>	Fornecedor Inabilitado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,60	15/12/2023 17:19:15	Intermediario
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-04	<del>R\$ 2,13</del>	<del>14/12/2023 10:40:59</del>	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,03	15/12/2023 13:46:58	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 3,03	15/12/2023 09:03:38	Classificado
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HGSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72	R\$ 3,03	15/12/2023 08:28:44	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 3,03	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,03	14/12/2023 17:20:37	Classificado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 3,03	14/12/2023 17:11:24	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,03	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,03	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 8.475,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 289

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,66
2º	HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,74

## Classificação Final do Item 289

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,75
4º	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72	R\$ 1,12
5º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,13
6º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,30
7º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,60
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,03
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,03
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,03
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 3,03
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,03

## Mensagens

## Mensagens do Item 289

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O <b>ITEM 289</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:18:05	O <b>ITEM 289</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 289</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:28:09	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 289</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:30:10	A prorrogação automática do <b>ITEM 289</b> está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 289</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:08	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 289</b> pelo valor de <b>R\$0,66</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:44	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital!</b>
Sistema	08/01/2024 16:57:00	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo site da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 289</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>

## Item 290

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 290

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
51568	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,92	Classificada	--
94742	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,92	Classificada	--
43530	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,35	Classificada	--
894	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 0,51	Classificada	--
99576	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 0,30	Classificada	--
27790	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 0,43	Classificada	--
84065	HOSPITALMED LTDA	29868059000188			R\$ 0,22	Classificada	--
38921	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,92	Classificada	--
44400	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 1,92	Classificada	--
89244	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	3786669000170			R\$ 1,92	Classificada	--
51782	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11958200000178			R\$ 0,34	Classificada	--
93992	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 0,45	Classificada	--
78034	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 4.875,00	Classificada	--
24143	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,92	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 290

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,20	15/12/2023 17:19:46	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,22	14/12/2023 17:11:24	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,23	15/12/2023 17:22:45	Intermediario
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	R\$ 0,27	15/12/2023 17:26:04	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,30	14/12/2023 15:42:40	Classificado
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	R\$ 0,34	15/12/2023 16:05:02	Fornecedor Inabilitado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 0,39	15/12/2023 17:20:44	Intermediario
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,43	14/12/2023 17:09:44	Classificado

## Lances do Item 290

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	41.187.037/0001-97	R\$ 0,46	15/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 0,46	15/12/2023 17:19:42	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,51	14/12/2023 14:56:23	Classificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-94	R\$ 1,36	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,50	15/12/2023 17:21:56	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,92	15/12/2023 13:46:58	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,92	15/12/2023 09:03:38	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,92	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,92	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,92	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,92	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 4.875,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 290

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,20
2º	HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 0,22
3º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,23
4º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 0,39
5º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 0,46
6º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,51
7º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,50
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,92
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,92
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,92
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,92

Proc. 1710001/2023  
 FLS. 0764  
 Rub. 11

## Mensagens

### Mensagens do Item 290

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O <b>ITEM 290</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:18:05	O <b>ITEM 290</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 290</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:28:09	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 290</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:30:10	A prorrogação automática do <b>ITEM 290</b> está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O <b>ITEM 290</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:08	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 290</b> pelo valor de <b>R\$0,20</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:44	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 15:21:40	Empresa: <b>MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 11958200000178</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>MOTIVO 01: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital. MOTIVO 02: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo site da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 16:57:00	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo site da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 290</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 291

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Item 291

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
37187	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 11,07	Classificada	-



## Propostas Inicias do Item 291

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
19988	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 11,07	Classificada	--
60288	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 7,76	Classificada	--
72551	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 11,77	Classificada	--
3682	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 9,17	Classificada	--
51615	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 9,60	Classificada	--
10974	HOSPITALMED LTDA	29868059000188			R\$ 11,07	Classificada	--
22949	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 11,07	Classificada	--
56778	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 11,07	Classificada	--
59338	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37866669000170			R\$ 11,07	Classificada	--
77791	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11958200000178			R\$ 9,49	Classificada	--
81443	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 9,85	Classificada	--
68532	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 41.250,00	Classificada	--
11315	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 11,07	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 291

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 5,50		15/12/2023 17:21:41	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 5,69		15/12/2023 17:21:37	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 5,70		15/12/2023 17:21:33	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 5,79		15/12/2023 17:21:28	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 5,80		15/12/2023 17:21:24	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 5,89		15/12/2023 17:21:19	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 5,90		15/12/2023 17:21:15	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 5,99		15/12/2023 17:21:11	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 6,00		15/12/2023 17:21:07	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 6,49		15/12/2023 17:21:02	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 6,50		15/12/2023 17:21:00	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 6,88		15/12/2023 17:22:57	Intermediario

## Lances do Item 291

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 6,99	15/12/2023 17:20:00	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 7,00	15/12/2023 17:19:56	Manual
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 7,75	15/12/2023 17:18:09	Manual
HIPER-HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-84	R\$ 7,76	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 7,91	15/12/2023 17:22:03	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 8,25	15/12/2023 17:21:01	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 9,17	14/12/2023 15:42:40	Classificado
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.068.200/0001-78	R\$ 9,40	16/12/2023 10:06:02	Fornecedor Inabilitado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 9,60	14/12/2023 17:09:44	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-87	R\$ 9,86	16/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 11,00	15/12/2023 17:19:57	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 11,07	15/12/2023 13:46:58	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 11,07	15/12/2023 09:03:38	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 11,07	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 11,07	14/12/2023 17:20:37	Classificado
HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 11,07	14/12/2023 17:11:24	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 11,07	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 11,07	11/12/2023 13:05:11	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 11,77	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 41.250,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 291

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 5,50

## Classificação Final do Item 291

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	HOSPITALMED LTDA	29.868.059/0001-88	R\$ 5,69
3º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 6,88
4º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 7,91
5º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 8,25
6º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 11,00
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 11,07
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 11,07
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 11,07
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 11,07
11º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 11,77

## Mensagens

## Mensagens do Item 291

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O <b>ITEM 291</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:18:05	O <b>ITEM 291</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 291</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:28:09	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 291</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:12	O <b>ITEM 291</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:09	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 291</b> pelo valor de <b>R\$5,50</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:44	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 15:21:40	Empresa: <b>MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 11958200000178</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>MOTIVO 01: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital. MOTIVO 02: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:57:00	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>

## Mensagens do Item 291

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 291 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.

## Item 292

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 292

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27012	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 13,15	Classificada	--
15922	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 13,15	Classificada	--
56006	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 9,21	Classificada	--
55228	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 13,98	Classificada	--
90500	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 9,73	Classificada	--
3491	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 14,83	Classificada	--
35858	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 13,15	Classificada	--
99005	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 13,15	Classificada	--
54367	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11958200000178			R\$ 8,81	Classificada	--
93179	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 11,55	Classificada	--
52620	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 24.375,00	Classificada	--
85729	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 13,15	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 292

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 7,00	15/12/2023 17:27:00	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 7,30	15/12/2023 17:26:22	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 7,50	15/12/2023 17:25:02	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 7,79	15/12/2023 17:24:53	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 7,80	15/12/2023 17:24:47	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 7,89	15/12/2023 17:24:40	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 7,90	15/12/2023 17:24:02	Manual

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4768
Rub.	

## Lances do Item 292

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 7,99	15/12/2023 17:23:12	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 8,00	15/12/2023 17:20:21	Manual
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	41.068.200/0001-78	R\$ 8,84	15/12/2023 10:05:02	Fornecedor Inabilitado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-64	R\$ 8,24	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 9,73	14/12/2023 15:42:40	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 9,75	15/12/2023 17:21:09	Intermediario
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 10,39	15/12/2023 17:22:09	Intermediario
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	41.487.037/0001-07	R\$ 11,56	16/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 13,15	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 13,15	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 13,15	14/12/2023 17:20:37	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 13,15	13/12/2023 09:06:52	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 13,15	11/12/2023 13:05:11	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 13,98	14/12/2023 14:56:23	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 14,83	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 24.375,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 292

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 7,00
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 7,30
3º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 9,75
4º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 10,39
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 13,15
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 13,15
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 13,15

## Classificação Final do Item 292

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 13,15
9º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 13,98

## Mensagens

## Mensagens do Item 292

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 292 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:18:05	O ITEM 292 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 292 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:28:09	A etapa de envio de lances do ITEM 292 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:30:10	A prorrogação automática do ITEM 292 está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:12	O ITEM 292 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:09	O fornecedor MDC MEDICAL LTDA venceu o ITEM - 292 pelo valor de R\$7,00.
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:44	Empresa: HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 15:21:40	Empresa: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 11958200000178, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>MOTIVO 01: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital. MOTIVO 02: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:57:00	Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 292 está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.</b>

## Item 293

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 293

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
74838	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31317338000103			R\$ 25,65	Classificada	--
94549	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 25,65	Classificada	--
28441	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63424121000180			R\$ 25,65	Classificada	--
69361	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 25,65	Classificada	--
68864	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104			R\$ 24,37	Classificada	--
7339	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 17,96	Classificada	--
7773	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141			R\$ 25,65	Classificada	--
47549	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 11,90	Classificada	--
18330	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 16,52	Classificada	--
44467	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 23,20	Classificada	--
64023	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 25,65	Classificada	--
73818	C. DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 25,65	Classificada	--
40820	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30888187000172			R\$ 25,65	Classificada	--
41215	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03748673000112			R\$ 20,00	Classificada	--
79060	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 25,47	Classificada	--
16841	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 79.725,00	Classificada	--
7347	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19043776000117			R\$ 24,88	Classificada	--
82619	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 25,65	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 293

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 10,90	15/12/2023 17:24:06	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 10,99	15/12/2023 17:23:25	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 11,00	15/12/2023 17:20:25	Manual
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 11,90	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72	R\$ 16,51	15/12/2023 17:26:15	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 16,52	14/12/2023 15:42:40	Classificado
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 17,95	15/12/2023 17:26:13	Intermediario
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-94	R\$ 17,96	14/12/2023 19:49:59	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Item 293

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 19,57	15/12/2023 17:22:01	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 20,00	15/12/2023 09:55:18	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 21,26	15/12/2023 17:21:23	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 23,19	15/12/2023 17:18:15	Intermediario
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 23,20	14/12/2023 17:09:44	Classificado
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 24,37	14/12/2023 09:17:09	Classificado
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 24,88	15/12/2023 12:16:03	Classificado
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	R\$ 25,43	15/12/2023 17:19:20	Intermediario
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	<del>11.187.037/0001-02</del>	<del>R\$ 26,47</del>	<del>15/12/2023 12:00:40</del>	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 25,65	15/12/2023 13:46:58	Classificado
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72	R\$ 25,65	15/12/2023 08:28:44	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 25,65	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 25,65	14/12/2023 17:20:37	Classificado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 25,65	14/12/2023 11:24:47	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 25,65	13/12/2023 09:06:52	Classificado
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 25,65	13/12/2023 08:36:27	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 25,65	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	R\$ 25,65	11/12/2023 11:21:25	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 79.725,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 293

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 10,90
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 10,99
3º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 11,90
4º	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72	R\$ 16,51



## Classificação Final do Item 293

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 17,95
6º	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 19,57
7º	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 20,00
8º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 21,26
9º	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 23,19
10º	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	R\$ 25,43
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 25,65
Empatado	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 25,65
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 25,65
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 25,65
Empatado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 25,65
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 25,65

## Mensagens

## Mensagens do Item 293

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O <b>ITEM 293</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:18:05	O <b>ITEM 293</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 293</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:28:09	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 293</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:30:11	A prorrogação automática do <b>ITEM 293</b> está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:12	O <b>ITEM 293</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:15	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:09	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 293</b> pelo valor de <b>R\$10,90</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:44	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 16:57:00	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 293</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>

## Item 294

## Propostas Iniciais

## Propostas Inicias do Item 294

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
38218	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31317338000103			R\$ 3,03	Classificada	--
31154	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 3,03	Classificada	--
56656	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63424121000180			R\$ 3,03	Classificada	--
95651	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,03	Classificada	--
50595	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104			R\$ 2,88	Classificada	--
89176	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 2,13	Classificada	--
19955	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141			R\$ 3,03	Classificada	--
49259	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,30	Classificada	--
54063	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 1,00	Classificada	--
4378	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152			R\$ 3,03	Classificada	--
10682	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 0,82	Classificada	--
67930	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 3,03	Classificada	--
41315	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 3,03	Classificada	--
96375	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30888187000172			R\$ 3,03	Classificada	--
28085	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37866669000170			R\$ 3,03	Classificada	--
63682	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03748673000112			R\$ 2,60	Classificada	--
97330	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11958200000178			R\$ 0,90	Classificada	--
96904	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 1,35	Classificada	--
56663	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 25.425,00	Classificada	--
76173	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19043776000117			R\$ 2,94	Classificada	--
96224	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 3,03	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 294

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,66	15/12/2023 17:20:28	Manual
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 0,69	15/12/2023 17:22:14	Intermediario
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 0,70	15/12/2023 17:22:10	Intermediario

## Lances do Item 294

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.058.200/0001-78	R\$ 0,73	15/12/2023 17:26:53	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,75	15/12/2023 17:23:35	Intermediario
M. A. M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 0,80	15/12/2023 17:26:13	Intermediario
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 0,81	15/12/2023 17:18:13	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,82	14/12/2023 17:09:44	Classificado
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.058.200/0001-78	R\$ 0,90	15/12/2023 16:05:02	Fornecedor Inabilitado
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	R\$ 0,96	15/12/2023 17:19:29	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 1,00	14/12/2023 15:42:40	Classificado
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72	R\$ 1,12	15/12/2023 17:26:15	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,13	15/12/2023 17:21:31	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1,29	15/12/2023 17:18:14	Intermediario
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,30	14/12/2023 14:56:23	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11.187.037/0001-97	R\$ 1,35	15/12/2023 12:00:40	Fornecedor Inabilitado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,60	15/12/2023 17:20:16	Intermediario
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-84	R\$ 2,13	14/12/2023 16:49:50	Fornecedor Inabilitado
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 2,60	15/12/2023 09:55:18	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	26.492.207/0001-40	R\$ 2,80	15/12/2023 17:22:51	Intermediario
M. A. M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 2,88	14/12/2023 09:17:09	Classificado
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 2,94	15/12/2023 12:16:03	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,03	15/12/2023 13:46:58	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 3,03	15/12/2023 09:03:38	Classificado
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72	R\$ 3,03	15/12/2023 08:28:44	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	26.492.207/0001-40	R\$ 3,03	14/12/2023 17:27:46	Classificado

## Lances do Item 294

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	31.842.120/0001-60	R\$ 3,03	14/12/2023 17:20:37	Classificado
PHARMAPLUS LTDA.	03.817.043/0001-52	R\$ 3,03	14/12/2023 16:58:41	Classificado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 3,03	14/12/2023 11:24:47	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,03	13/12/2023 09:06:52	Classificado
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 3,03	13/12/2023 08:36:27	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,03	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	R\$ 3,03	11/12/2023 11:21:25	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 25.425,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 294

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,66
2º	PHARMAPLUS LTDA.	03.817.043/0001-52	R\$ 0,69
3º	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 0,70
4º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,75
5º	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 0,80
6º	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	R\$ 0,96
7º	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72	R\$ 1,12
8º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 1,13
9º	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1,29
10º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,30
11º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,60
12º	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 2,60
13º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 2,80
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 3,03
Empatado	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 3,03
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,03
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 3,03
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 3,03

Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4726  
 Rub.           

## Mensagens

### Mensagens do Item 294

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O <b>ITEM 294</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:18:05	O <b>ITEM 294</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 294</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:28:09	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 294</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:30:11	A prorrogação automática do <b>ITEM 294</b> está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:12	O <b>ITEM 294</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:09	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 294</b> pelo valor de <b>R\$0,65</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:44	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314600191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 15:21:40	Empresa: <b>MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 11958200000178</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>MOTIVO 01: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital. MOTIVO 02: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:57:00	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 294</b> está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 295

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Item 295

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
87071	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31317338000103			R\$ 1,92	Classificada	-

Proc. 1780001/2023

FLS. 4772

Rub. 4

## Propostas Inicias do Item 295

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98504	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 1,92	Classificada	--
18240	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63424121000180			R\$ 1,92	Classificada	--
75450	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,92	Classificada	--
12922	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104			R\$ 1,83	Classificada	--
81722	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,35	Classificada	--
2712	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141			R\$ 1,92	Classificada	--
9334	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 0,51	Classificada	--
89068	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 0,30	Classificada	--
18758	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152			R\$ 0,22	Classificada	--
6140	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 0,43	Classificada	--
24347	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,92	Classificada	--
37621	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 1,92	Classificada	--
24147	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30888187000172			R\$ 1,92	Classificada	--
59784	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	3786669000170			R\$ 1,92	Classificada	--
65122	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03748673000112			R\$ 0,60	Classificada	--
27004	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11958200000178			R\$ 0,34	Classificada	--
46121	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 0,45	Classificada	--
59728	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 14.625,00	Classificada	--
351	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19043776000117			R\$ 1,86	Classificada	--
51763	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,92	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 295

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,20	15/12/2023 17:20:30	Manual
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 0,22	14/12/2023 16:58:41	Classificado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,23	15/12/2023 17:23:46	Intermediario
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	44.068.200/0001-78	R\$ 0,27	15/12/2023 17:27:12	Fornecedor Inabilitado
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,30	14/12/2023 15:42:40	Classificado
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 0,31	15/12/2023 17:26:12	Intermediario
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 0,32	15/12/2023 17:22:18	Intermediario

## Lances do Item 295

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	44.058.290/0001-78	R\$ 0,34	15/12/2023 10:05:02	Fornecedor Inabilitado
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	R\$ 0,37	15/12/2023 17:19:50	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 0,39	15/12/2023 17:21:40	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 0,42	15/12/2023 17:18:14	Intermediario
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,43	14/12/2023 17:09:44	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 0,44	15/12/2023 17:20:45	Intermediario
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	44.197.037/0001-87	R\$ 0,46	15/12/2023 12:00:49	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,51	14/12/2023 14:56:23	Classificado
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.888.187/0001-72	R\$ 0,59	15/12/2023 17:26:15	Intermediario
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 0,60	15/12/2023 09:55:18	Classificado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-84	R\$ 1,35	14/12/2023 10:48:59	Fornecedor Inabilitado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,50	15/12/2023 17:23:00	Intermediario
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 1,83	14/12/2023 09:17:09	Classificado
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 1,86	15/12/2023 12:16:03	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,92	15/12/2023 13:46:58	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 1,92	15/12/2023 09:03:38	Classificado
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72	R\$ 1,92	15/12/2023 08:28:44	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,92	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-69	R\$ 1,92	14/12/2023 17:20:37	Classificado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1,92	14/12/2023 11:24:47	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,92	13/12/2023 09:06:52	Classificado
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 1,92	13/12/2023 08:36:27	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,92	11/12/2023 13:05:11	Classificado

PEDREIRAS/MA

Proc. 1710001/2023

FLS. 4779

Rub. 2

## Lances do Item 295

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	R\$ 1,92	11/12/2023 11:21:25	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 14.625,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 295

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 0,20
2º	PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 0,22
3º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 0,23
4º	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 0,31
5º	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 0,32
6º	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	R\$ 0,37
7º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 0,39
8º	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 0,42
9º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 0,44
10º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 0,51
11º	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72	R\$ 0,59
12º	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 0,60
13º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 1,50
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 1,92
Empatado	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 1,92
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,92
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 1,92
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 1,92

## Mensagens

## Mensagens do Item 295

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 295 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:18:05	O ITEM 295 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 295 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:28:09	A etapa de envio de lances do ITEM 295 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:30:11	A prorrogação automática do ITEM 295 está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:12	O ITEM 295 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .



## Mensagens do Item 295

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 17:47:15	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:09	O fornecedor MDC MEDICAL LTDA venceu o ITEM - 295 pelo valor de R\$0,20.
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:44	Empresa: HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 15:21:40	Empresa: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 11958200000178, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>MOTIVO 01: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital. MOTIVO 02: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 16:57:00	Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 295</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>

## Item 296

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 296

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99961	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31317338000103			R\$ 11,07	Classificada	—
99927	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 11,07	Classificada	—
62856	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63424121000180			R\$ 11,07	Classificada	—
4748	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 11,07	Classificada	—
73759	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104			R\$ 10,52	Classificada	—
87827	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 7,76	Classificada	—
17965	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141			R\$ 11,07	Classificada	—
74590	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 11,77	Classificada	—
12455	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 9,17	Classificada	—
34168	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152			R\$ 11,07	Classificada	—
38378	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 9,60	Classificada	—

## Propostas Inicias do Item 296

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68839	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			RS 11,07	Classificada	-
92229	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			RS 11,07	Classificada	-
84093	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37866669000170			RS 11,07	Classificada	-
35248	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03748673000112			RS 20,00	Classificada	-
85353	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11958200000178			RS 7,02	Classificada	-
48537	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			RS 9,85	Classificada	-
26445	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			RS 123.750,00	Classificada	-
10455	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19043776000117			RS 10,74	Classificada	-
84827	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			RS 11,07	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 296

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	RS 5,50	15/12/2023 17:20:43	Manual
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	RS 5,85	15/12/2023 17:27:27	Intermediario
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	RS 5,86	15/12/2023 17:27:23	Fornecedor Inabilitado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	RS 5,99	15/12/2023 17:20:38	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	RS 6,00	15/12/2023 17:20:34	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	RS 6,88	15/12/2023 17:24:04	Intermediario
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	RS 7,01	15/12/2023 17:18:13	Manual
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	RS 7,02	15/12/2023 10:05:02	Fornecedor Inabilitado
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-94	RS 7,76	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	RS 7,90	15/12/2023 17:26:13	Intermediario
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	RS 7,91	15/12/2023 17:23:08	Intermediario
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	RS 8,25	15/12/2023 17:21:52	Intermediario
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	RS 8,39	15/12/2023 17:22:27	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	RS 9,16	15/12/2023 17:18:15	Intermediario

## Lances do Item 296

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 9,17	14/12/2023 15:42:40	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 9,60	14/12/2023 17:09:44	Classificado
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	44.187.037/0001-97	R\$ 0,85	14/12/2023 12:00:49	Fornecedor Inabilitado
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	R\$ 9,96	15/12/2023 17:19:58	Intermediario
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 10,52	14/12/2023 09:17:09	Classificado
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 10,74	15/12/2023 12:16:03	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 11,00	15/12/2023 17:21:05	Intermediario
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 11,07	15/12/2023 13:46:58	Classificado
3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 11,07	15/12/2023 09:03:38	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 11,07	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 11,07	14/12/2023 17:20:37	Classificado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 11,07	14/12/2023 16:58:41	Classificado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 11,07	14/12/2023 11:24:47	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 11,07	13/12/2023 09:06:52	Classificado
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 11,07	13/12/2023 08:36:27	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 11,07	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	R\$ 11,07	11/12/2023 11:21:25	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 11,77	14/12/2023 14:56:23	Classificado
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 20,00	15/12/2023 09:55:18	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 123.750,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 296

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 5,50
2º	PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 5,85

## Classificação Final do Item 296

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 6,88
4º	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 7,90
5º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 7,91
6º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 8,25
7º	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 8,39
8º	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 9,16
9º	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	R\$ 9,96
10º	3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	37.866.669/0001-70	R\$ 11,00
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 11,07
Empatado	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 11,07
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 11,07
Empatado	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 11,07
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 11,07
16º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 11,77
17º	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	R\$ 20,00

## Mensagens

## Mensagens do Item 296

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:16:53	O ITEM 296 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:18:05	O ITEM 296 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 296 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:28:09	A etapa de envio de lances do ITEM 296 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:30:11	A prorrogação automática do ITEM 296 está encerrada.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 296 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor MDC MEDICAL LTDA venceu o ITEM - 296 pelo valor de <b>R\$5,50</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:44	Empresa: HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 15:21:40	Empresa: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 11958200000178, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>MOTIVO 01: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital. MOTIVO 02: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>

## Mensagens do Item 296

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2024 16:57:00	Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo site da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 296 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..

## Item 297

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 297

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24612	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31317338000103			R\$ 13,15	Classificada	-
71085	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04851543000173			R\$ 13,15	Classificada	-
88113	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63424121000180			R\$ 13,15	Classificada	-
17247	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 13,15	Classificada	-
71594	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33836848000104			R\$ 12,50	Classificada	-
82124	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 9,21	Classificada	-
56158	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141			R\$ 13,15	Classificada	-
30305	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 13,98	Classificada	-
54275	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39147706000116			R\$ 9,73	Classificada	-
15265	MDC MEDICAL LTDA	45768089000179			R\$ 14,83	Classificada	-
52612	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 13,15	Classificada	-
27235	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28492207000140			R\$ 13,15	Classificada	-
65042	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11958200000178			R\$ 8,81	Classificada	-
78427	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	11187037000197			R\$ 11,55	Classificada	-
90608	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42247960000109			R\$ 73.125,00	Classificada	-
67646	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19043776000117			R\$ 12,76	Classificada	-
89082	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 13,15	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 7,00	15/12/2023 17:27:32	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 7,30	15/12/2023 17:26:28	Manual
<del>MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA</del>	<del>44.068.200/0001-78</del>	<del>R\$ 7,34</del>	<del>15/12/2023 17:27:67</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 7,80	15/12/2023 17:24:57	Manual
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 7,99	15/12/2023 17:24:17	Manual
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 8,00	15/12/2023 17:20:38	Manual
<del>MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA</del>	<del>44.068.200/0001-78</del>	<del>R\$ 8,84</del>	<del>15/12/2023 10:05:02</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>HIPER HOSPITALAR LTDA</del>	<del>43.803.314/0001-84</del>	<del>R\$ 9,24</del>	<del>14/12/2023 10:40:50</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 9,72	15/12/2023 17:26:13	Intermediario
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.706/0001-16	R\$ 9,73	14/12/2023 15:42:40	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 9,75	15/12/2023 17:21:58	Intermediario
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 10,01	15/12/2023 17:22:40	Intermediario
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 10,39	15/12/2023 17:23:13	Intermediario
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 11,54	15/12/2023 17:18:14	Intermediario
<del>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA</del>	<del>44.187.037/0001-87</del>	<del>R\$ 11,56</del>	<del>15/12/2023 12:00:40</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 12,50	14/12/2023 09:17:09	Classificado
W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 12,76	15/12/2023 12:16:03	Classificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 13,15	15/12/2023 13:46:58	Classificado
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 13,15	14/12/2023 17:27:46	Classificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 13,15	14/12/2023 17:20:37	Classificado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 13,15	14/12/2023 11:24:47	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 13,15	13/12/2023 09:06:52	Classificado

## Lances do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-60	R\$ 13,15	13/12/2023 08:36:27	Classificado
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 13,15	11/12/2023 13:05:11	Classificado
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	R\$ 13,15	11/12/2023 11:21:25	Classificado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 13,98	14/12/2023 14:56:23	Classificado
MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 14,83	14/12/2023 17:09:44	Classificado
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 73.125,00	15/12/2023 12:09:30	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 297

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	R\$ 7,00
2º	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	39.147.708/0001-16	R\$ 7,30
3º	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	R\$ 9,72
4º	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	R\$ 9,75
5º	W SEREJO E MUNIZ LTDA	19.043.776/0001-17	R\$ 10,01
6º	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	R\$ 10,39
7º	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 11,54
Empatado	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	R\$ 13,15
Empatado	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	R\$ 13,15
Empatado	BENTES SOUSA & CIA LTDA	63.424.121/0001-80	R\$ 13,15
Empatado	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 13,15
Empatado	BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-60	R\$ 13,15
Empatado	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 13,15
14º	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 13,98

## Mensagens

## Mensagens do Item 297

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 297 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:18:05	O ITEM 297 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 297 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:28:09	A etapa de envio de lances do ITEM 297 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:30:12	A prorrogação automática do ITEM 297 está encerrada.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4782
Rub.	

## Mensagens do Item 297

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 297 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:28	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 297</b> pelo valor de <b>R\$7,00</b> .
Sistema	08/01/2024 14:25:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 15:17:44	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 15:21:40	Empresa: <b>MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 11958200000178</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>MOTIVO 01: Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital. MOTIVO 02: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	08/01/2024 16:57:00	Empresa: <b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11187037000197</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.</b>
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 297</b> está encerrada. <b>Despacho: É nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>

## Item 122

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 122

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76815	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 40,43	Classificada	-
71195	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 28,31	Classificada	-
28773	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 42,19	Classificada	-
86930	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 40,43	Classificada	-
37898	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 40,43	Classificada	-



## Lances

## Lances do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.314/0001-04	R\$ 28,31	14/12/2023 10:40:50	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.353.510/0001-54	R\$ 40,43	15/12/2023 13:45:58	Fornecedor Desclassificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.129/0001-60	R\$ 40,43	14/12/2023 17:20:36	Fornecedor Desclassificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 40,43	13/12/2023 09:06:52	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 42,10	14/12/2023 14:56:23	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens

## Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:15:25	O ITEM 122 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 15:40:43	O ITEM 122 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 122 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 15:50:46	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 122 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:36:42	O ITEM 122 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:46:43	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	15/12/2023 17:50:27	O fornecedor HIPER HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$28,31.
Sistema	08/01/2024 15:15:57	Empresa: HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 15:15:58	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma:  ID: 76815 - Data Prop.: 13/12/2023 09:06:52 ficou classificado em 1º lugar. ID: 37898 - Data Prop.: 15/12/2023 13:46:58 ficou classificado em 2º lugar. ID: 86930 - Data Prop.: 14/12/2023 17:20:36 ficou classificado em 3º lugar.
Sistema	08/01/2024 15:15:59	O fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$40,43.
Sistema	09/01/2024 08:43:05	Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!</b>
Sistema	09/01/2024 08:43:05	O fornecedor GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$40,43.
Sistema	09/01/2024 08:43:12	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA -08.353.510/0001-54</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4789
Rub. <i>l</i>

Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	10/01/2024 09:54:48	Fornecedor: <b>GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 40,43</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Não enviou a proposta final.!</b>
Sistema	10/01/2024 09:54:48	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 122</b> pelo valor de <b>R\$40,43</b> .
Sistema	10/01/2024 10:01:00	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 40,43</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Não enviou a proposta final.!</b>
Sistema	10/01/2024 10:01:01	O fornecedor <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 122</b> pelo valor de <b>R\$42,19</b> .
Sistema	10/01/2024 10:01:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA -28.527.734/0001-42</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do <b>ITEM 122</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	10/01/2024 13:55:04	<b>O ITEM 122 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: acima do estimado</b>
Sistema	10/01/2024 13:55:28	<b>O ITEM 122</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	10/01/2024 14:05:29	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	10/01/2024 14:05:53	<b>O ITEM 122</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	10/01/2024 14:15:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	10/01/2024 14:26:26	Fornecedor: <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 42,19</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Acima do estimado.!</b>
Sistema	10/01/2024 14:26:26	<b>Despacho.</b> <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>FRACASSADO</b> o aludido <b>ITEM 122</b>, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	10/01/2024 14:26:26	<b>O ITEM 122 foi fracassado pelo seguinte motivo: Acima do estimado..</b>

Item 267

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 267

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50997	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,72	Classificada	-
13053	HIPER HOSPITALAR LTDA	43603314000191			R\$ 1,21	Classificada	-
39453	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28527734000142			R\$ 1,79	Classificada	-
98262	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31842120000160			R\$ 1,72	Classificada	-
27614	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08353510000154			R\$ 1,72	Classificada	-

PEDREIRAS/MA

 Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4700  
 Rub. 0

## Lances

## Lances do Item 267

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HIPER HOSPITALAR LTDA	43.603.344/0001-04	R\$ 1,21	14/12/2023 10:40:59	Fornecedor Inabilitado
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA	08.363.510/0001-54	R\$ 1,72	16/12/2023 13:46:58	Fornecedor Desclassificado
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.842.120/0001-50	R\$ 1,72	14/12/2023 17:20:37	Fornecedor Desclassificado
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	20.042.618/0001-04	R\$ 1,72	13/12/2023 09:06:52	Fornecedor Inabilitado
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	R\$ 1,70	14/12/2023 14:56:23	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens

## Mensagens do Item 267

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 14:18:53	O ITEM 267 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/12/2023 17:02:59	O ITEM 267 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 267 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/12/2023 17:12:59	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 267 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	15/12/2023 17:37:00	O ITEM 267 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	15/12/2023 17:47:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/12/2023 17:50:19	O fornecedor <b>HIPER HOSPITALAR LTDA</b> venceu o ITEM - 267 pelo valor de <b>R\$1,21</b> .
Sistema	08/01/2024 15:17:28	Empresa: <b>HIPER HOSPITALAR LTDA - 43603314000191, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Ausência da Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, descumprindo assim o subitem 9.11.5 do edital.!</b>
Sistema	08/01/2024 15:17:29	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma:  ID: 98262 - Data Prop.: 14/12/2023 17:20:37 ficou classificado em 1º lugar. ID: 50997 - Data Prop.: 13/12/2023 09:06:52 ficou classificado em 2º lugar. ID: 27614 - Data Prop.: 15/12/2023 13:46:58 ficou classificado em 3º lugar.
Sistema	08/01/2024 15:17:29	O fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> venceu o ITEM - 267 pelo valor de <b>R\$1,72</b> .
Sistema	08/01/2024 17:22:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-50</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	09/01/2024 08:45:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/01/2024 09:15:55	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a <b>decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	09/01/2024 13:47:35	Fornecedor: <b>BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 1,72</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Não enviou a proposta final.!</b>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4701
Rub.	l

## Mensagens do Item 267

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2024 13:47:36	O fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI venceu o ITEM - 267 pelo valor de R\$1,72.
Sistema	09/01/2024 13:50:31	Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29042618000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência do Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA, descumprindo assim o subitem 9.11.10 do edital.!!!
Sistema	09/01/2024 13:50:31	O fornecedor GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 267 pelo valor de R\$1,72.
Sistema	09/01/2024 13:51:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA -08.353.510/0001-54 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/01/2024 09:54:48	Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, com lance no valor de R\$ 1,72, sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Não enviou a proposta final.</b>
Sistema	10/01/2024 09:54:48	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 267 pelo valor de R\$1,79.
Sistema	10/01/2024 10:00:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA -28.527.734/0001-42 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/01/2024 13:52:05	A disputa do ITEM 267 está encerrada. <b>Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..</b>
Sistema	10/01/2024 13:55:04	<b>O ITEM 267 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: acima do estimado</b>
Sistema	10/01/2024 13:55:28	<b>O ITEM 267 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.</b>
Sistema	10/01/2024 14:05:29	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	10/01/2024 14:05:53	<b>O ITEM 267 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.</b>
Sistema	10/01/2024 14:15:54	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	10/01/2024 14:26:26	Fornecedor: YBM DISTRIBUIDORA LTDA, com lance no valor de R\$ 1,79, sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Acima do estimado.</b>
Sistema	10/01/2024 14:26:26	<b>Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 267, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</b>
Sistema	10/01/2024 14:26:26	<b>O ITEM 267 foi fracassado pelo seguinte motivo: Acima do estimado..</b>

## Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	15/12/2023 14:08:04	Boa tarde caros licitantes,
Sistema	15/12/2023 14:28:47	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 às 14:28:47
Sistema	15/12/2023 14:47:52	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 às 14:47:52
Sistema	15/12/2023 14:49:45	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 às 14:49:45



CO	PEDREIRAS/MA
Proc.	1710001/2023
FLS.	4793
Rub.	

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 17:18:05	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297</b> às <b>17:18:05</b>
Sistema	15/12/2023 17:52:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 048/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Continuidade da sessão.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 18/12/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/12/2023 10:13:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 048/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/12/2023 11:13:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 048/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Continuidade da sessão.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 20/12/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/12/2023 10:32:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 048/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/12/2023 10:58:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 048/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Tendo em vista a grande demanda, estaremos suspendendo a sessão novamente.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 26/12/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/12/2023 09:38:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 048/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	26/12/2023 09:38:20	Bom dia
Sistema	26/12/2023 10:18:37	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 048/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Continuidade da sessão.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 28/12/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/12/2023 10:11:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 048/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	28/12/2023 10:43:37	Continua às 15:00hrs
Sistema	28/12/2023 14:35:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 048/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Continuidade da sessão.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 03/01/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/01/2024 10:21:42	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 048/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	03/01/2024 10:23:54	Bom dia a todos.
Pregoeiro	03/01/2024 10:46:47	Estamos concluindo às análises da habilitação, em breve estaremos divulgando o resultado.
Sistema	03/01/2024 11:31:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 048/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: continuidade. A <b>REABERTURA</b> será no dia 08/01/2024 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/01/2024 10:33:21	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 048/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	08/01/2024 11:09:35	Continua às 14h
Pregoeiro	08/01/2024 14:22:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor VITAL DISTRIBUIDORA LTDA -04.851.543/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	08/01/2024 14:22:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA -28.527.734/0001-42 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	08/01/2024 14:22:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor HOSPITALMED LTDA -29.868.059/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	08/01/2024 14:23:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA -08.353.510/0001-54 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	08/01/2024 14:24:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA -39.147.706/0001-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	08/01/2024 14:25:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA -28.492.207/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	08/01/2024 14:25:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MDC MEDICAL LTDA -45.768.089/0001-79 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	08/01/2024 17:07:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA -42.247.960/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	08/01/2024 17:23:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -31.842.120/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/01/2024 17:46:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 048/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Continuidade.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 09/01/2024 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/01/2024 08:34:15	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 048/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	09/01/2024 09:57:05	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>09/01/2024 10:00:00hs</b> até o dia <b>09/01/2024 12:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA VITAL DISTRIBUIDORA LTDA C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA YBM DISTRIBUIDORA LTDA HOSPITALMED LTDA MDC MEDICAL LTDA.
Sistema	09/01/2024 10:04:09	O fornecedor <b>VITAL DISTRIBUIDORA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_final_1704805449.pdf no proposta final.
Sistema	09/01/2024 10:39:43	O fornecedor <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_pe_048_2023_1704807583.pdf no proposta final.
Sistema	09/01/2024 10:46:10	O fornecedor <b>C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> readequada_pedreiras_48_1704807969.pdf no proposta final.
Sistema	09/01/2024 10:49:12	O fornecedor <b>GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_pe_n_048_2023_final_1704808152.rar no proposta final.
Sistema	09/01/2024 11:00:36	O fornecedor <b>HOSPITALMED LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_1704808836.pdf no proposta final.
Sistema	09/01/2024 11:09:50	O fornecedor <b>PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> readequada_pregao_eletronico_n_048_2023_pref_mun_de_pedreiras_ma_1704809390.pdf no proposta final.
Sistema	09/01/2024 11:20:50	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	09/01/2024 11:32:25	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_pe_048_2023_1704810745.pdf no proposta final.
Sistema	09/01/2024 11:32:37	O fornecedor <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	09/01/2024 11:32:52	O fornecedor <b>VITAL DISTRIBUIDORA LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	09/01/2024 11:48:50	O fornecedor <b>MDC MEDICAL LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> readequada_proposta_pe_48_2023_1704811730.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2024 12:00:01	O prazo para o fornecedor GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/01/2024 12:00:01	O prazo para o fornecedor BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/01/2024 12:00:01	O prazo para o fornecedor PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/01/2024 12:00:01	O prazo para o fornecedor PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/01/2024 12:00:01	O prazo para o fornecedor 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/01/2024 12:00:01	O prazo para o fornecedor VITAL DISTRIBUIDORA LTDA enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/01/2024 12:00:01	O prazo para o fornecedor C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/01/2024 12:00:01	O prazo para o fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/01/2024 12:00:01	O prazo para o fornecedor HOSPITALMED LTDA enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/01/2024 12:00:01	O prazo para o fornecedor MDC MEDICAL LTDA enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/01/2024 13:24:32	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	09/01/2024 13:52:13	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/01/2024 13:51:00hs até o dia 09/01/2024 15:51:00hs para o(s) fornecedor(es):  GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA VITAL DISTRIBUIDORA LTDA.
Pregoeiro	09/01/2024 13:53:15	Enviar a proposta final atualizada, tendo em vista que teve empresa que não enviou a proposta final.
Sistema	09/01/2024 14:09:06	O fornecedor VITAL DISTRIBUIDORA LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_final_1704820145.pdf no proposta final.
Sistema	09/01/2024 14:31:48	O fornecedor GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA acabou de ENVIAR proposta_pe_n_048_2023_adequada_final_1704821508.rar no proposta final.
Sistema	09/01/2024 14:44:47	O fornecedor PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_pe_048_2023_1704822287.pdf no proposta final.
Sistema	09/01/2024 15:51:02	O prazo para o fornecedor GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/01/2024 15:51:02	O prazo para o fornecedor PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/01/2024 15:51:02	O prazo para o fornecedor VITAL DISTRIBUIDORA LTDA enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	09/01/2024 16:55:52	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/01/2024 16:55:00hs até o dia 09/01/2024 18:55:00hs para o(s) fornecedor(es):  GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA HOSPITALMED LTDA.
Pregoeiro	09/01/2024 16:56:21	Corrigir proposta, conforme relatório final de vencedores.
Sistema	09/01/2024 16:56:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 048/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Continuidade.. A REABERTURA será no dia 10/01/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2024 17:24:19	O fornecedor <b>HOSPITALMED LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> reformulada_padreiras_1704831859.pdf no proposta final.
Sistema	09/01/2024 18:55:01	O prazo para o fornecedor <b>GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	09/01/2024 18:55:01	O prazo para o fornecedor <b>HOSPITALMED LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	10/01/2024 09:29:24	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 048/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já <b>NOTIFICADOS</b> .
Pregoeiro	10/01/2024 10:02:23	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>10/01/2024 10:02:00hs</b> até o dia <b>10/01/2024 12:02:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  VITAL DISTRIBUIDORA LTDA YBM DISTRIBUIDORA LTDA.
Pregoeiro	10/01/2024 10:03:06	Tendo em vista que a empresa <b>GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA</b> , não enviou a proposta final referente aos itens 121, 122 e 267.
Sistema	10/01/2024 10:13:58	O fornecedor <b>VITAL DISTRIBUIDORA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_final_1704892438.pdf no proposta final.
Sistema	10/01/2024 10:39:46	O fornecedor <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_pe_048_2023_1704893986.pdf no proposta final.
Sistema	10/01/2024 12:02:01	O prazo para o fornecedor <b>VITAL DISTRIBUIDORA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	10/01/2024 12:02:01	O prazo para o fornecedor <b>YBM DISTRIBUIDORA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	10/01/2024 13:51:45	E nada mais havendo a sessão está encerrada.
Pregoeiro	10/01/2024 14:27:15	E nada mais havendo a sessão está encerrada.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4797
Rub. 0

DESPACHO A AUTORIDADE COMPETENTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP

A Senhora  
Arlene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 048/2023-SRP, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

Abalizado nas propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência, análise e possível **ADJUDICAÇÃO** do resultado desta licitação as licitantes vencedoras, por terem sido avaliadas e julgadas como vantajosas para a Administração, conforme segue:

Fornecedor: MDC MEDICAL LTDA- 45.768.089/0001-79					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
1	200,00	PACOTES	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNIDADES	R\$ 4,70	R\$ 940,00
4	15.000,00	AMPOLAS	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
10	1.000,00	CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C/100	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
11	1.000,00	CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 C/100	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00
17	2.000,00	ROLOS	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	R\$ 12,70	R\$ 25.400,00
20	60,00	UNID	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
21	12,00	UNID	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	R\$ 70,00	R\$ 840,00
24	200,00	PACOTE	ATADURA DE ALGODÃO 15CM C/12	R\$ 4,99	R\$ 998,00
30	120,00	PACOTE	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20 UNID	R\$ 36,80	R\$ 4.416,00
35	200,00	UNID	BOLSA COLOSTOMIA DIÁRIA	R\$ 0,60	R\$ 120,00
37	600,00	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT C/50 UNID	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
38	100,00	UNID	CAPOTE AVENTAL ESTÉRIL CIRÚRGICO - manga longa	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
44	1.000,00	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
49	1.000,00	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LTS	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
50	500,00	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LTS	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
52	3.000,00	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
87	2.000,00	UNID	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	R\$ 5,70	R\$ 11.400,00
97	1.200,00	UNID	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/AG. 3CR	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
102	4.000,00	UNID	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AGULHADO 4.0	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
103	1.500,00	UNID	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHADO 4.0	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
107	3.500,00	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AGULHA 4.0	R\$ 4,00	R\$ 14.000,00
108	2.500,00	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 4.0	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
115	48,00	CAIXAS	FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/24 AG 3,5	R\$ 45,00	R\$ 2.160,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro–Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4798
Rub.	

124	60,00	CAIXAS	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA CORT 4.0 - com 24 ENV	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
126	150,00	CAIXAS	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHADO CORT 3.0 - com 24 ENV	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
127	150,00	CAIXAS	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
129	70,00	CAIXAS	FIO MONONYLON 5-0 C/AG CORT 4.0 CX C/24 ENV. -	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
133	1.000,00	CAIXAS	FITA DE GLICOSÍMETRO C/50 UNID	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00
134	750,00	UNID	FITA HOSPITALAR 19MM/50M	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
145	24,00	GALÃO	GEL P/ ULTRASSONOGRÁFIA, 5KG	R\$ 23,00	R\$ 552,00
163	4.500,00	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID	R\$ 11,00	R\$ 49.500,00
164	2.500,00	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNID	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
165	800,00	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 UNID	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
169	1.500,00	UNID	MÁSCARA KN95 PFF-2 (S)	R\$ 0,78	R\$ 1.170,00
170	2.000,00	CAIXAS	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
190	7.000,00	UNID	SCALP Nº 19 DESC.	R\$ 0,15	R\$ 1.050,00
191	10.000,00	UNID	SCALP Nº 21 DESC.	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
192	15.000,00	UNID	SCALP Nº 23 DESC.	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
193	5.000,00	UNID	SCALP Nº 27 DESC.	R\$ 0,17	R\$ 850,00
194	7.000,00	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA	R\$ 0,12	R\$ 840,00
195	50.000,00	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00
196	8.000,00	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
197	30.000,00	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
198	25.000,00	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
230	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	R\$ 0,75	R\$ 150,00
233	100,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	R\$ 0,75	R\$ 75,00
243	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	R\$ 1,03	R\$ 206,00
244	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	R\$ 1,03	R\$ 206,00
245	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	R\$ 1,03	R\$ 206,00
246	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	R\$ 1,03	R\$ 206,00
250	50,00	UNID	SONDA RETAL Nº 12	R\$ 0,86	R\$ 43,00
254	20,00	UNID	SONDA RETAL Nº 20	R\$ 1,06	R\$ 21,20
268	10.000,00	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
269	5.000,00	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
272	4.000,00	FRASCO	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	R\$ 5,85	R\$ 23.400,00
277	300,00	UNID	TORNEIRA DESC. 3 VIAS	R\$ 0,93	R\$ 279,00
285	80,00	CAIXA	VYCRYL 0-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	R\$ 210,00	R\$ 16.800,00
286	80,00	CAIXA	VYCRYL 1-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	R\$ 210,00	R\$ 16.800,00
287	60,00	CAIXA	VYCRYL 2-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
288	1.250,00	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 - UNID	R\$ 10,90	R\$ 13.625,00
289	7.500,00	UNID	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	R\$ 0,66	R\$ 4.950,00
290	12.500,00	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	R\$ 0,20	R\$ 2.500,00
291	5.000,00	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
292	2.500,00	FRASCO	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 2799
Rub. 4

293	3.750,00	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	RS 10,90	RS 40.875,00
294	22.500,00	UNID	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	RS 0,66	RS 14.850,00
295	37.500,00	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	RS 0,20	RS 7.500,00
296	15.000,00	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	RS 5,50	RS 82.500,00
297	7.500,00	FRASCO	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	RS 7,00	RS 52.500,00
<b>Fornecedor: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA- 04.851.543/0001-73</b>					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
2	2.000,00	UNID	ÁGUA DE INJEÇÃO 250ML	RS 4,00	RS 8.000,00
3	5.000,00	UNID	ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML	RS 2,97	RS 14.850,00
13	2.000,00	FRS	ÁLCOOL 70% 1LT	RS 4,50	RS 9.000,00
16	700,00	PCT	ALGODÃO EM BOLA 95G	RS 4,00	RS 2.800,00
18	450,00	UNID	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 CR 3/8 3,0CM	RS 2,17	RS 976,50
19	450,00	UNID	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 1-0 CR 3/8 3,0CM	RS 2,17	RS 976,50
23	200,00	PACOTE	ATADURA DE ALGODÃO 12CM C/12	RS 3,00	RS 600,00
25	200,00	PACOTE	ATADURA DE ALGODÃO 20CM C/12	RS 6,00	RS 1.200,00
36	200,00	UNID	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE	RS 10,00	RS 2.000,00
45	400,00	UNID	CATETER OXIGÊNIO NEONATAL	RS 1,00	RS 400,00
46	100,00	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM KIT	RS 102,51	RS 10.251,00
47	100,00	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX30CM KIT	RS 102,51	RS 10.251,00
73	500,00	UNID	DRENO TORÁCICO Nº 12	RS 4,00	RS 2.000,00
75	500,00	UNID	DRENO TORÁCICO Nº 26	RS 5,00	RS 2.500,00
76	500,00	UNID	DRENO TORÁCICO Nº 30	RS 5,00	RS 2.500,00
77	500,00	UNID	DRENO TORÁCICO Nº 38	RS 5,00	RS 2.500,00
90	20,00	UNID	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HEPA	RS 5,81	RS 116,20
91	100,00	UNID	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HMEF	RS 5,81	RS 581,00
92	1.800,00	UNID	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	RS 6,34	RS 11.412,00
94	1.500,00	UNID	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	RS 6,34	RS 9.510,00
95	1.800,00	UNID	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO Nº 3-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	RS 6,34	RS 11.412,00
98	1.200,00	UNID	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 C/AG. 3CR	RS 2,11	RS 2.532,00
99	2.000,00	UNID	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0	RS 3,95	RS 7.900,00
100	1.000,00	UNID	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 6.0	RS 3,95	RS 3.950,00
101	1.000,00	UNID	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHADO 4.0	RS 3,95	RS 3.950,00
104	1.100,00	UNID	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHADO 4.0	RS 3,95	RS 4.345,00
109	2.500,00	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 4.0	RS 4,32	RS 10.800,00
110	15,00	CAIXAS	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV.	RS 43,24	RS 648,60
111	15,00	CAIXAS	FIO DE ALGODÃO 3.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV	RS 43,24	RS 648,60
112	15,00	CAIXAS	FIO DE ALGODÃO 4.0 C/AG CILÍNDRICA 2,5CM	RS 43,24	RS 648,60

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro–Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 171000/2023  
FLS. 4800  
Rub.

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
			- com 24 ENV		
113	900,00	UNID	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 C/AGULHA 4.0	R\$ 2,11	R\$ 1.899,00
114	48,00	CAIXAS	FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/24 AG 3,5 -	R\$ 48,31	R\$ 2.318,88
116	48,00	CAIXAS	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 AG 3,5	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
117	48,00	CAIXAS	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 AG 3,5	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
118	48,00	CAIXAS	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/24 AG 3,5	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
119	60,00	CAIXAS	FIO KIT CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/12 ENV.	R\$ 18,78	R\$ 1.126,80
120	60,00	CAIXAS	FIO KIT CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/12 ENV.	R\$ 28,07	R\$ 1.684,20
121	60,00	CAIXAS	FIO KIT CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX C/12 ENV.	R\$ 28,07	R\$ 1.684,20
125	200,00	CAIXAS	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
128	150,00	CAIXAS	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORT 3.5 com 24 ENV	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
130	50,00	CAIXAS	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	R\$ 49,86	R\$ 2.493,00
131	50,00	CAIXAS	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	R\$ 49,86	R\$ 2.493,00
132	50,00	CAIXAS	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	R\$ 49,86	R\$ 2.493,00
135	1.000,00	UNID	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
144	300,00	ROLOS	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MMX91M	R\$ 21,62	R\$ 6.486,00
162	3.500,00	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	R\$ 9,50	R\$ 33.250,00
166	150,00	UNID	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
167	150,00	UNID	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	R\$ 13,96	R\$ 2.094,00
168	150,00	UNID	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	R\$ 13,96	R\$ 2.094,00
172	24,00	CXS	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA	R\$ 25,00	R\$ 600,00
184	100,00	FRASCO	POVIDINE TÓPICO 1 LT	R\$ 29,31	R\$ 2.931,00
185	100,00	FRASCO	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	R\$ 29,31	R\$ 2.931,00
186	10.000,00	UNID	PROPÊ DESCARTAVÉL	R\$ 0,09	R\$ 900,00
189	180,00	UNID	REVELADOR P/ FILME RAIOS-X 475 ML	R\$ 7,28	R\$ 1.310,40
201	60,00	UNID	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 10	R\$ 18,66	R\$ 1.119,60
204	60,00	UNID	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA 16	R\$ 18,66	R\$ 1.119,60
222	100,00	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 14, 3 VIAS	R\$ 3,00	R\$ 300,00
223	100,00	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 16, 3 VIAS	R\$ 3,00	R\$ 300,00
224	100,00	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3 VIAS	R\$ 3,00	R\$ 300,00
225	100,00	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 3 VIAS	R\$ 3,00	R\$ 300,00
226	100,00	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 22, 3 VIAS	R\$ 3,00	R\$ 300,00
227	100,00	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 24, 3 VIAS	R\$ 3,00	R\$ 300,00
<b>Fornecedor: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA- 39.147.706/0001-16</b>					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
5	300,00	UNID	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL NR 26	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
6	500,00	CAIXAS	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UNID	R\$ 5,79	R\$ 2.895,00
7	700,00	CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100	R\$ 5,79	R\$ 4.053,00
12	2.000,00	UNID	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5(LARANJA)	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
15	300,00	FRS	ÁLCOOL ETÍLICO 96º 1LT	R\$ 11,29	R\$ 3.387,00
31	120,00	PACOTE	ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/20 UNID	R\$ 46,93	R\$ 5.631,60
33	120,00	PACOTE	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20 UNID	R\$ 89,45	R\$ 10.734,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 4 de 9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1710001/2023  
FLS. 4801  
Rub. 2

34	300,00	PACOTE	AVENTAL DESCARTAVÉL, PACOTE COM 10 UNID.	RS 12,80	RS 3.840,00
40	8.000,00	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	RS 0,61	RS 4.880,00
41	10.000,00	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	RS 0,62	RS 6.200,00
53	1.000,00	UNID	COLETOR URINA UNIVERSAL 70ML	RS 0,54	RS 540,00
55	100,00	UNID	CURATIVO P/ CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFÉRICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELÍCULA DE POLIURETANO C/ MOLDURA E FENESTRA TAM. 06CM X 07CM 42CM <sup>2</sup> -	RS 91,32	RS 9.132,00
56	50,00	UNID	CURATIVO: COBERTURA ALGINATO PLACA DE CURATIVO	RS 12,34	RS 617,00
57	50,00	UNID	CURATIVO: COBERTURA CARVÃO ATIVADO PLACA DE CURATIVO	RS 22,93	RS 1.146,50
58	50,00	UNID	CURATIVO: COBERTURA HIDROCOLÓIDE PLACA DE CURATIVO	RS 18,73	RS 936,50
59	50,00	UNID	CURATIVO: COBERTURA HIDROGEL PLACA DE CURATIVO	RS 24,64	RS 1.232,00
61	40,00	UNID	DRENO DE KEHR 3.0	RS 13,35	RS 534,00
62	40,00	UNID	DRENO DE KEHR 4.0	RS 13,36	RS 534,40
82	100,00	UNID	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL HARTMANN	RS 8,39	RS 839,00
83	300,00	UNID	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL HARTMANN	RS 7,58	RS 2.274,00
84	150,00	UNID	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL NUTRIÇÃO HARTMANN	RS 7,53	RS 1.129,50
96	1.500,00	UNID	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	RS 6,25	RS 9.375,00
106	2.000,00	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4.0	RS 4,13	RS 8.260,00
123	60,00	CAIXAS	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORT 3.5 - com 24 ENV	RS 33,75	RS 2.025,00
136	1.000,00	UNID	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M	RS 4,70	RS 4.700,00
137	200,00	UNID	FIXADOR FIX HOLDER P/ TUBO ENDOTRAQUEAL	RS 11,28	RS 2.256,00
143	150,00	UNID	GAZE EMBEBIDA EM ÓLEO SACHET-AGE 7,5CM X 7,5CM	RS 9,21	RS 1.381,50
146	10.000,00	UNID	GORRO CIRÚRGICO DESCARTAVÉL	RS 0,06	RS 600,00
147	30,00	CAIXAS	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 10 UNID	RS 44,85	RS 1.345,50
148	300,00	UNID	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO	RS 2,74	RS 822,00
149	60,00	CAIXAS	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES	RS 115,00	RS 6.900,00
150	60,00	CAIXAS	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 1.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	RS 115,00	RS 6.900,00
151	60,00	CAIXAS	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 2.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	RS 146,00	RS 8.760,00
154	20,00	UNID	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	RS 25,44	RS 508,80
155	20,00	UNID	LÂMINAS DE BISTURI Nº12, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	RS 26,49	RS 529,80
156	20,00	UNID	LÂMINAS DE BISTURI Nº21, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	RS 23,42	RS 468,40
157	20,00	UNID	LÂMINAS DE BISTURI Nº23, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	RS 26,49	RS 529,80

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 5 de 9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA

Proc. 1710001/2023

FLS. 4802

Rub. \_\_\_\_\_

158	200,00	CAIXAS	LANCETA DESCARTAVÉL, C/100 UNIDADES	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
159	2.500,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	R\$ 1,11	R\$ 2.775,00
160	3.500,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5	R\$ 1,11	R\$ 3.885,00
161	2.500,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	R\$ 1,11	R\$ 2.775,00
171	200,00	UNID	MAX ADAPTADOR 4MM	R\$ 2,32	R\$ 464,00
175	100,00	UNID	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO G	R\$ 15,73	R\$ 1.573,00
176	100,00	UNID	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO M	R\$ 15,44	R\$ 1.544,00
177	100,00	UNID	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO P	R\$ 15,59	R\$ 1.559,00
199	100,00	UNID	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 06	R\$ 10,23	R\$ 1.023,00
200	100,00	UNID	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 08	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
202	60,00	UNID	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 12	R\$ 16,25	R\$ 975,00
203	60,00	UNID	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº14	R\$ 18,24	R\$ 1.094,40
208	800,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	R\$ 0,61	R\$ 488,00
211	150,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	R\$ 0,82	R\$ 123,00
212	170,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	R\$ 0,66	R\$ 112,20
214	70,00	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10	R\$ 2,50	R\$ 175,00
220	200,00	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	R\$ 2,50	R\$ 500,00
221	100,00	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24	R\$ 2,50	R\$ 250,00
228	200,00	UNID	SONDA NASOENTERAL Nº 10	R\$ 11,96	R\$ 2.392,00
229	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	R\$ 0,72	R\$ 144,00
231	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	R\$ 0,91	R\$ 182,00
232	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	R\$ 0,85	R\$ 170,00
234	100,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	R\$ 1,19	R\$ 119,00
235	150,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	R\$ 0,83	R\$ 124,50
236	150,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	R\$ 0,70	R\$ 105,00
237	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 10	R\$ 1,11	R\$ 222,00
238	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 4	R\$ 1,07	R\$ 214,00
240	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 8	R\$ 0,92	R\$ 184,00
241	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	R\$ 1,01	R\$ 202,00
242	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	R\$ 1,02	R\$ 204,00
248	100,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	R\$ 1,02	R\$ 102,00
249	50,00	UNID	SONDA RETAL Nº 10	R\$ 0,85	R\$ 42,50
251	50,00	UNID	SONDA RETAL Nº 14	R\$ 1,03	R\$ 51,50
252	20,00	UNID	SONDA RETAL Nº 16	R\$ 1,05	R\$ 21,00
253	20,00	UNID	SONDA RETAL Nº 18	R\$ 1,05	R\$ 21,00
255	50,00	UNID	SONDA RETAL Nº 6	R\$ 0,85	R\$ 42,50
256	50,00	UNID	SONDA RETAL Nº 8	R\$ 0,85	R\$ 42,50
261	1.500,00	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00
262	1.000,00	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	R\$ 0,90	R\$ 900,00
273	100,00	UNID	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	R\$ 2,38	R\$ 238,00
274	100,00	UNID	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE	R\$ 2,00	R\$ 200,00
275	20,00	UNID	TELA DE POLIPROPILENO 26X36	R\$ 79,33	R\$ 1.586,60
279	20,00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	R\$ 3,59	R\$ 71,80
280	40,00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6	R\$ 3,57	R\$ 142,80
281	40,00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	R\$ 4,15	R\$ 166,00
282	100,00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7	R\$ 4,15	R\$ 415,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro–Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 6 de 9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA

Proc. 1710001/2023

FLS. 4803

Rub. 2

284	50,00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9	RS 4,15	RS 207,50
<b>Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA- 08.353.510/0001-54</b>					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
8	1.000,00	CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	RS 5,74	RS 5.740,00
9	1.000,00	CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/100	RS 5,88	RS 5.880,00
14	1.000,00	FRS	ÁLCOOL 70% GEL 500G	RS 5,51	RS 5.510,00
81	10.000,00	UNID	EQUIPO MICRO GOTAS -	RS 1,08	RS 10.800,00
86	3.600,00	UNID	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	RS 5,50	RS 19.800,00
105	1.100,00	UNID	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHADO 4.0	RS 3,93	RS 4.323,00
152	1.000,00	UNID	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº23	RS 1,98	RS 1.980,00
153	1.000,00	UNID	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº24	RS 1,98	RS 1.980,00
179	100,00	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	RS 61,00	RS 6.100,00
215	100,00	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	RS 2,20	RS 220,00
216	200,00	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	RS 2,28	RS 456,00
217	200,00	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	RS 2,28	RS 456,00
218	300,00	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	RS 2,35	RS 705,00
219	200,00	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	RS 2,20	RS 440,00
278	20,00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5	RS 3,32	RS 66,40
<b>Fornecedor: YBM DISTRIBUIDORA LTDA- 28.527.734/0001-42</b>					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
22	200,00	PACOTE	ATADURA DE ALGODÃO 10CM C/12	RS 2,70	RS 540,00
60	100,00	GALÃO	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	RS 11,15	RS 1.115,00
93	1.800,00	UNID	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	RS 3,97	RS 7.146,00
174	10,00	BOLSA	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL KABIVEN 1000ML	RS 26,64	RS 266,40
180	100,00	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M	RS 142,83	RS 14.283,00
182	200,00	ROLO	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM	RS 7,39	RS 1.478,00
205	70,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 12	RS 0,91	RS 63,70
206	70,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14	RS 1,03	RS 72,10
239	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 6	RS 0,70	RS 140,00
247	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	RS 0,70	RS 140,00
263	600,00	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	RS 0,83	RS 498,00
264	300,00	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	RS 0,95	RS 285,00
265	300,00	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	RS 0,69	RS 207,00
266	300,00	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	RS 1,09	RS 327,00
276	30,00	CAIXAS	TESTE BOWIE DICKIE 50/UNIDADES	RS 324,61	RS 9.738,30
283	70,00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8	RS 4,71	RS 329,70
<b>Fornecedor: HOSPITALMED LTDA- 29.868.059/0001-88</b>					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
26	400,00	PACOTE	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M C/9 FIOS C/12	RS 4,40	RS 1.760,00
27	400,00	PACOTE	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M C/9 FIOS C/12	RS 5,31	RS 2.124,00
28	400,00	PACOTE	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/9 FIOS C/12	RS 6,59	RS 2.636,00
29	400,00	PACOTE	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/9 FIOS C/12	RS 8,97	RS 3.588,00
32	120,00	PACOTE	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20 UNID	RS 58,77	RS 7.052,40
39	5.000,00	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	RS 0,65	RS 3.250,00
42	10.000,00	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	RS 0,69	RS 6.900,00
43	5.000,00	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	RS 1,21	RS 6.050,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 7 de 9





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4804
Rub. <i>4</i>

51	2.000,00	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200ML	RS 3,77	RS 7.540,00
54	1.000,00	UND	CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMB	RS 0,69	RS 690,00
80	400,00	PACOTE	ELÉTRODO DESC. ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADE	RS 9,99	RS 3.996,00
85	3.000,00	UNID	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO	RS 1,95	RS 5.850,00
138	1.500,00	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL G geriátrica	RS 1,53	RS 2.295,00
139	2.000,00	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL M geriátrica	RS 1,53	RS 3.060,00
140	1.000,00	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL P geriátrica	RS 1,53	RS 1.530,00
142	1.000,00	UNID	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	RS 1,00	RS 1.000,00
173	20.000,00	UNID	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	RS 0,68	RS 13.600,00
178	100,00	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	RS 44,84	RS 4.484,00
181	100,00	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M	RS 27,99	RS 2.799,00
183	120,00	UNID	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 20M	RS 0,23	RS 27,60
207	800,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	RS 0,69	RS 552,00
209	800,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	RS 0,77	RS 616,00
210	800,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	RS 0,85	RS 680,00
213	500,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	RS 0,73	RS 365,00
257	1.500,00	UNID	SONDA URETRAL Nº 10	RS 0,74	RS 1.110,00
258	2.000,00	UNID	SONDA URETRAL Nº 12	RS 0,77	RS 1.540,00
259	1.000,00	UNID	SONDA URETRAL Nº 14	RS 0,81	RS 810,00
260	800,00	UNID	SONDA URETRAL Nº 6	RS 0,73	RS 584,00
270	7.500,00	FRASCO	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	RS 6,69	RS 50.175,00
271	5.000,00	FRASCO	SORO GLICOSADO 500ML SISTEMA FECHADO	RS 5,84	RS 29.200,00

**Fornecedor: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA- 42.247.960/0001-09**

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
48	800,00	UNID	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	RS 0,56	RS 448,00
63	40,00	UNID	DRENO DE KEHR 5.0	RS 14,64	RS 585,60
64	40,00	UNID	DRENO DE KEHR 6.0	RS 14,64	RS 585,60
65	40,00	UNID	DRENO DE KEHR 7.0	RS 14,64	RS 585,60
66	100,00	UNID	DRENO DE KEHR 8.0	RS 14,64	RS 1.464,00
67	100,00	UNID	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	RS 1,44	RS 144,00
68	100,00	UNID	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	RS 2,78	RS 278,00
69	100,00	UNID	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	RS 2,78	RS 278,00
74	500,00	UNID	DRENO TORÁCICO Nº 20	RS 4,99	RS 2.495,00
78	2.000,00	UNID	DRENO TORÁCICO Nº16	RS 7,60	RS 15.200,00
79	2.000,00	UNID	DRENO TORÁCICO Nº34	RS 8,35	RS 16.700,00
88	600,00	UNID	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM MICROPORE	RS 3,39	RS 2.034,00
89	2.000,00	UNID	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM IMPERMEÁVEL	RS 5,88	RS 11.760,00
188	1.000,00	UNID	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR ROSA RN	RS 1,29	RS 1.290,00

**Fornecedor: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA- 28.492.207/0001-40**

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
70	100,00	UNID	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	RS 3,40	RS 340,00
71	100,00	UNID	DRENO SUCTOR 3.2	RS 49,00	RS 4.900,00
72	100,00	UNID	DRENO SUCTOR 4.8	RS 49,00	RS 4.900,00
141	20,00	UNID	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 2L	RS 42,00	RS 840,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 8 de 9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 710001/2023
FLS. 4805
Rub. 4

187	1.000,00	UNID	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR AZUL RN TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO	R\$ 0,74	R\$ 740,00
-----	----------	------	--	----------	------------

**Empresas vencedoras do certame:**

**MDC MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.768.089/0001-79, com sede na Rua Victor Andrade Aguiar, 1460 Santa Cruz Teresina-PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 728.857,20 (Setecentos e vinte oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos),

**VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.851.543/0001-73, sediada na Rua 8, nº 743, Parque Alvorada, CEP nº 65.639-000 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 232.351,68 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos),

**PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.147.706/0001-16, sediada na Av. Francisco Carlos Jansen, nº 810-A, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65.631-240 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 156.943,10 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos),

**GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65636-210 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 64.456,40 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos),

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, sediada na Rua Francisco Prado, nº 199, Bairro São João, CEP nº 64.046-410 - Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 36.629,20 (Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos),

**HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, sediada na Rua Senador Paulo Guerra, nº 215, 1 Andar, Sala 103, Centro, CEP nº 56800-000 - Afogados da Ingazeira/PE, vencedora do certame no valor total de R\$ 165.864,00 (Cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais),

**PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100 - Bairro Tancredo Neves, Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 53.847,80 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos),

**C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.492.207/0001-40, sediada na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 830, Bairro Marques, CEP nº 64002-490 - Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 11.720,00 (Onze mil e setecentos e vinte reais),

Pedreiras/MA, 11 de janeiro de 2024.

  
Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	806
Rub.	1

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP

Após analisar as propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2023, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, e em conformidade com os anexos do edital, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudica o objeto acima as empresas: **MDC MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.768.089/0001-79, com sede na Rua Victor Andrade Aguiar, 1460 Santa Cruz, Teresina-PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 728.857,20 (Setecentos e vinte oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.851.543/0001-73, sediada na Rua 8, nº 743, Parque Alvorada, CEP nº 65.639-000 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 232.351,68 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.147.706/0001-16, sediada na Av. Francisco Carlos Jansen, nº 810-A, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65.631-240 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 156.943,10 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos), **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65636-210 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 64.456,40 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, sediada na Rua Francisco Prado, nº 199, Bairro São João, CEP nº 64.046-410 - Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 36.629,20 (Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos), **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, sediada na Rua Senador Paulo Guerra, nº 215, 1 Andar, Sala 103, Centro, CEP nº 56800-000 - Afogados da Ingazeira/PE, vencedora do certame no valor total de R\$ 165.864,00 (Cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100 – Bairro Tancredo Neves, Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 53.847,80 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), **C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.492.207/0001-40, sediada na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 830, Bairro Marques, CEP nº 64002-490 - Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 11.720,00 (Onze mil e setecentos e vinte reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras - MA, 15 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4807
Rub.	

À Procuradoria Geral do Município de Pedreiras/MA  
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 1710001/2023, referente ao Pregão Eletrônico Nº 048/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 15 de janeiro de 2024.

Arilene Bézerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP

RECEBIDO EM: **FABRICIO COSTA SAMPAIO**  
Assinado de forma digital por FABRICIO COSTA SAMPAIO  
Dados: 2024.01.15 16:34:16 -03'00'

**Fabricio Costa Sampaio**  
Assessor Jurídico  
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4808
Rub.	2

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

A

**SRª ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2023

**PROCESSO** nº 1710001/2023

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

**ASSUNTO:** Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão Eletrônico nº 048/2023 – objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

**I-RELATÓRIO**

Por força da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, vieram a esta Procuradoria Geral do Município os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, pelo tipo de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foram vencedoras desta licitação as empresas: MDC MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.768.089/0001-79, com sede na Rua Victor Andrade Aguiar, 1460 Santa Cruz Teresina-PI, no valor total de R\$ 728.857,20 (Setecentos e vinte oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), VITAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.851.543/0001-73, sediada na Rua 8, nº 743, Parque Alvorada, CEP nº 65.639-000 - Timon/MA, no valor total de R\$ 232.351,68 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.147.706/0001-16, sediada na Av. Francisco Carlos Jansen, nº 810-A, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65.631-240 - Timon/MA, no valor total de R\$ 156.943,10 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e

*Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA*  
*E-mail: [procuradoria@pedreiras.ma.gov.br](mailto:procuradoria@pedreiras.ma.gov.br)*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	1809
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

quarenta reais e dez centavos), GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65636-210 - Timon/MA, no valor total de R\$ 64.456,40 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), YBM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, sediada na Rua Francisco Prado, nº 199, Bairro São João, CEP nº 64.046-410 – Teresina/PI, no valor total de R\$ 36.629,20 (Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos), HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, sediada na Rua Senador Paulo Guerra, nº 215, 1 Andar, Sala 103, Centro, CEP nº 56800-000 - Afogados da Ingazeira/PE, no valor total de R\$ 165.864,00 (Cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100 – Bairro Tancredo Neves, Teresina/PI, no valor total de R\$ 53.847,80 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.492.207/0001-40, sediada na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 830, Bairro Marques, CEP nº 64002-490 - Teresina/PI, no valor total de R\$ 11.720,00 (Onze mil e setecentos e vinte reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 15 de janeiro de 2024.

Apreciando o resultado do certame, o pregoeiro realizou a adjudicação dos itens licitados e publicitou o julgamento do resultado do Pregão Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento para esta Procuradoria Geral do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

## **II-ANÁLISE JURÍDICA**

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado por esta Procuradoria Geral, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas no Edital e as Leis que regem, referente à habilitação das empresas licitantes, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação das licitantes vencedoras para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas as licitantes, não tendo sido

*Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA*  
*E-mail: [procuradoria@pedreiras.ma.gov.br](mailto:procuradoria@pedreiras.ma.gov.br)*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4810
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

o processo licitatório impugnado em nenhum momento, nem mesmo foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

**III-CONCLUSÃO**

Assim sendo, esta Procuradoria manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências.

Dessa forma, não se vislumbrou nenhum vício no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 048/2023 com a Lei que o rege, **OPINO** pela homologação do presente Pregão Eletrônico, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Este parecer contém 03 laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação aos cuidados do Pregoeiro para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

*SMJ.*, **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 24 de janeiro de 2024.

**Fabricio Costa Sampaio**

Assessor Jurídico

OAB/PI N° 9845

**FABRICIO COSTA  
SAMPAIO**

Assinado de forma digital por  
FABRICIO COSTA SAMPAIO  
Dados: 2024.01.24 16:30:39  
-03'00'



## MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 1710001/2023

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4811
Rub.	
LICITANET Licitando e Homologando	

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO(A), HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA.*

Fornecedor : MDC MEDICAL LTDA - 45.768.089/0001-79

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	200,00	PACOTES	ESTILO	PACOTES	R\$ 4,70	R\$ 940,00	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00	34,64	R\$ 2,48
Descrição: ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNIDADES										
4	15.000,00	AMPOLAS	EQUIPLEX	AMPOLAS	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00	R\$ 0,87	R\$ 13.050,00	65,62	R\$ 0,57
Descrição: ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML										
10	1.000,00	CAIXAS	WLTEX	CAIXAS	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00	R\$ 15,10	R\$ 15.100,00	62,91	R\$ 9,50
Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C/100										
11	1.000,00	CAIXAS	WLTEX	CAIXAS	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00	R\$ 28,69	R\$ 28.690,00	79,16	R\$ 22,71
Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 C/100										
17	2.000,00	ROLOS	POLAX	ROLOS	R\$ 12,70	R\$ 25.400,00	R\$ 19,69	R\$ 39.380,00	35,50	R\$ 6,99
Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G										
20	60,00	UNID	INCOTERM	UNID	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00	R\$ 89,76	R\$ 5.385,60	33,16	R\$ 29,76
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -										
21	12,00	UNID	INCOTERM	UNID	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ 104,51	R\$ 1.254,12	33,02	R\$ 34,51
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -										
24	200,00	PACOTE	ORTOFEN	PACOTE	R\$ 4,99	R\$ 998,00	R\$ 11,76	R\$ 2.352,00	57,57	R\$ 6,77
Descrição: ATADURA DE ALGODÃO 15CM C/12										
30	120,00	PACOTE	ORTOFEN	PACOTE	R\$ 36,60	R\$ 4.416,00	R\$ 53,09	R\$ 6.370,80	30,68	R\$ 16,29
Descrição: ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20 UNID										
35	200,00	UNID	MEDSONDA	UNID	R\$ 0,60	R\$ 120,00	R\$ 5,37	R\$ 1.074,00	88,83	R\$ 4,77
Descrição: BOLSA COLOSTOMIA DIÁRIA										
37	600,00	PACOTE	AMED	PACOTE	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00	R\$ 73,90	R\$ 44.340,00	32,34	R\$ 23,90
Descrição: CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT C/50 UNID										
38	100,00	UNID	ANAPOLIS	UNID	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00	R\$ 29,69	R\$ 2.969,00	32,67	R\$ 9,70
Descrição: CAPOTE AVENTAL ESTÉRIL CIRÚRGICO - manga longa										
44	1.000,00	UNID	MEDSONDA	UNID	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00	31,43	R\$ 0,55
Descrição: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL										
49	1.000,00	UNID	GRANDESC	UNID	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00	44,09	R\$ 4,10
Descrição: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13LTS										
50	500,00	UNID	GRANDESC	UNID	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	R\$ 17,85	R\$ 8.975,00	61,00	R\$ 10,95
Descrição: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 20LTS										
52	3.000,00	UNID	WLTEX	UNID	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	R\$ 7,75	R\$ 23.250,00	61,29	R\$ 4,75
Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML										
					Subtotal Adjudicado R\$ 728.657,20	Subtotal Orçado R\$ 1.660.098,52		56,0955 %	R\$ 931.241,32	





Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
87	2.000,00	UNID	CREMER	UNTD	R\$ 5,70	R\$ 11.400,00	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00	43,00	R\$ 4,30
Descrição: ESPARADRAPO 5CM X 4,5M IMPERMEÁVEL										
97	1.200,00	UNID	SHALON	UNID	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3,26	R\$ 3.912,00	38,65	R\$ 1,26
Descrição: FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/AG. 3CR										
102	4.000,00	UNID	SHALON	UNID	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00	R\$ 8,13	R\$ 32.520,00	52,03	R\$ 4,23
Descrição: FIO CATGUT CROMADO 1 C/AGULHADO 4.0										
103	1.500,00	UNID	SHALON	UNID	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00	R\$ 6,69	R\$ 10.035,00	41,70	R\$ 2,79
Descrição: FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHADO 4.0										
107	3.500,00	UNID	SHALON	UNID	R\$ 4,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7,13	R\$ 24.955,00	43,90	R\$ 3,13
Descrição: FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AGULHA 4.0										
108	2.500,00	UNID	SHALON	UNID	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7,72	R\$ 19.300,00	48,19	R\$ 3,72
Descrição: FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 4.0										
115	48,00	CAIXAS	SHALON	CAIXAS	R\$ 45,00	R\$ 2.160,00	R\$ 65,03	R\$ 3.121,44	30,80	R\$ 20,03
Descrição: FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/24 AG 3,5										
124	60,00	CAIXAS	SHALON	CAIXAS	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	33,33	R\$ 15,00
Descrição: FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA CORT 4.0 - com 24 ENV										
125	150,00	CAIXAS	SHALON	CAIXAS	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00	R\$ 49,63	R\$ 7.444,50	33,51	R\$ 16,63
Descrição: FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHADO CORT 3.0 - com 24 ENV										
127	150,00	CAIXAS	SHALON	CAIXAS	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00	R\$ 38,51	R\$ 5.776,50	22,10	R\$ 8,51
Descrição: FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV										
129	70,00	CAIXAS	SHALON	CAIXAS	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00	R\$ 43,33	R\$ 3.033,10	30,76	R\$ 13,33
Descrição: FIO MONONYLON 5-0 C/AG CORT 4.0 CX C/24 ENV. -										
133	1.000,00	CAIXAS	ON CALL PLUS	CAIXAS	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00	66,66	R\$ 40,01
Descrição: FITA DE GLICOSÍMETRO C/50 UNID										
134	750,00	UNID	CIEX	UNID	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6,16	R\$ 4.620,00	35,06	R\$ 2,16
Descrição: FITA HOSPITALAR 19MM/50M										
145	24,00	GALÃO	FORTSAN	GALÃO	R\$ 23,00	R\$ 552,00	R\$ 33,79	R\$ 810,96	31,63	R\$ 10,79
Descrição: GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5KG										
163	4.500,00	CAIXAS	DESCARPACK	CAIXAS	R\$ 11,00	R\$ 49.500,00	R\$ 16,64	R\$ 74.880,00	33,89	R\$ 5,64
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID										
164	2.500,00	CAIXAS	DESCARPACK	CAIXAS	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00	R\$ 18,08	R\$ 45.200,00	39,16	R\$ 7,08
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNID										
165	800,00	CAIXAS	GLOMED	CAIXAS	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00	R\$ 18,28	R\$ 14.624,00	34,35	R\$ 6,28
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 UNID										
169	1.500,00	UNID	SUPERMEDY	UNID	R\$ 0,78	R\$ 1.170,00	R\$ 1,91	R\$ 2.865,00	59,16	R\$ 1,13
Descrição: MÁSCARA KN95 PFF-2 (S)										
170	2.000,00	CAIXAS	WLTEX	CAIXAS	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	R\$ 12,52	R\$ 25.040,00	68,05	R\$ 8,52
Descrição: MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES										
190	7.000,00	UNID	GLOMED	UNID	R\$ 0,15	R\$ 1.050,00	R\$ 1,28	R\$ 8.960,00	88,28	R\$ 1,13
Descrição: SCALP N° 19 DESC.										
191	10.000,00	UNID	GLOMED	UNID	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00	R\$ 1,28	R\$ 12.800,00	89,72	R\$ 1,11
					Subtotal Adjudicado R\$ 728.857,20	Subtotal Orçado: R\$ 1.660.098,52		56,0955 %	R\$ 931.241,32	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: SCALP N° 21 DESC.										
192	15.000,00	UNID	GLOMED	UNID	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00	R\$ 1,10	R\$ 16.500,00	84,55	R\$ 0,93
Descrição: SCALP N° 23 DESC.										
193	5.000,00	UNID	GLOMED	UNID	R\$ 0,17	R\$ 850,00	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00	88,11	R\$ 1,26
Descrição: SCALP N° 27 DESC.										
194	7.000,00	UNID	SR	UNID	R\$ 0,12	R\$ 840,00	R\$ 1,53	R\$ 10.710,00	92,16	R\$ 1,41
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA										
195	50.000,00	UNID	SR	UNID	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00	R\$ 1,55	R\$ 77.500,00	80,65	R\$ 1,25
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA										
196	8.000,00	UNID	DESCARPACK	UNID	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00	R\$ 1,96	R\$ 15.680,00	91,33	R\$ 1,79
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA										
197	30.000,00	UNID	SR	UNID	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00	R\$ 1,74	R\$ 52.200,00	90,23	R\$ 1,57
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA										
198	25.000,00	UNID	SR	UNID	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00	R\$ 0,55	R\$ 13.750,00	80,00	R\$ 0,44
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA										
230	200,00	UNID	FOYOMED	UNID	R\$ 0,75	R\$ 150,00	R\$ 1,45	R\$ 290,00	48,28	R\$ 0,70
Descrição: Sonda NASOGÁSTRICA CURTA N° 12										
233	100,00	UNID	BIOBASE	UNID	R\$ 0,75	R\$ 75,00	R\$ 1,41	R\$ 141,00	46,81	R\$ 0,66
Descrição: Sonda NASOGÁSTRICA CURTA N° 18										
243	200,00	UNID	FOYOMED	UNID	R\$ 1,03	R\$ 206,00	R\$ 2,39	R\$ 478,00	56,90	R\$ 1,36
Descrição: Sonda NASOGÁSTRICA LONGA N° 16										
244	200,00	UNID	FOYOMED	UNID	R\$ 1,03	R\$ 206,00	R\$ 2,53	R\$ 506,00	59,29	R\$ 1,50
Descrição: Sonda NASOGÁSTRICA LONGA N° 18										
245	200,00	UNID	FOYOMED	UNID	R\$ 1,03	R\$ 206,00	R\$ 2,45	R\$ 490,00	57,96	R\$ 1,42
Descrição: Sonda NASOGÁSTRICA LONGA N° 20										
246	200,00	UNID	FOYOMED	UNID	R\$ 1,03	R\$ 206,00	R\$ 2,22	R\$ 444,00	53,60	R\$ 1,19
Descrição: Sonda NASOGÁSTRICA LONGA N° 22										
250	50,00	UNID	MEDSONDA	UNID	R\$ 0,86	R\$ 43,00	R\$ 2,41	R\$ 120,50	64,32	R\$ 1,55
Descrição: Sonda RETAL N° 12										
254	20,00	UNID	MEDSONDA	UNID	R\$ 1,06	R\$ 21,20	R\$ 2,69	R\$ 53,80	60,59	R\$ 1,63
Descrição: Sonda RETAL N° 20										
268	10.000,00	FRASCO	EQUIPLEX	FRASCO	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00	R\$ 6,40	R\$ 64.000,00	37,50	R\$ 2,40
Descrição: Soro Fisiológico 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO										
269	5.000,00	FRASCO	EQUIPLEX	FRASCO	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	R\$ 7,36	R\$ 36.800,00	32,07	R\$ 2,36
Descrição: Soro Fisiológico 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO										
272	4.000,00	FRASCO	EQUIPLEX	FRASCO	R\$ 5,85	R\$ 23.400,00	R\$ 9,39	R\$ 37.560,00	37,70	R\$ 3,54
Descrição: Soro RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO										
277	300,00	UNID	POLYMED	UNID	R\$ 0,93	R\$ 279,00	R\$ 1,58	R\$ 474,00	41,14	R\$ 0,65
Descrição: TORNEIRA DESC. 3 VIAS										
285	80,00	CAIXA	SHALON	CAIXA	R\$ 210,00	R\$ 16.800,00	R\$ 303,33	R\$ 24.266,40	30,77	R\$ 93,33
Descrição: VYCRYL 0-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades										
Subtotal Adjudicado R\$ 728.857,20							Subtotal Orçado: R\$ 1.660.098,52		56,0955 %	R\$ 931.241,32



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
286	80,00	CAIXA	SHALON	CAIXA	R\$ 210,00	R\$ 16.800,00	R\$ 313,66	R\$ 25.092,80	33,05	R\$ 103,66
Descrição: VYCRYL 1-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades										
287	60,00	CAIXA	SHALON	CAIXA	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00	R\$ 342,80	R\$ 20.568,00	38,74	R\$ 132,80
Descrição: VYCRYL 2-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades										
288	1.250,00	PCT	AMED	PCT	R\$ 10,90	R\$ 13.625,00	R\$ 25,55	R\$ 32.062,50	57,50	R\$ 14,75
Descrição: COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 - UNID										
289	7.500,00	UNID	GLOMED	UNID	R\$ 0,66	R\$ 4.950,00	R\$ 3,03	R\$ 22.725,00	78,22	R\$ 2,37
Descrição: EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.										
290	12.500,00	UNID	DESCARPACK	UNID	R\$ 0,20	R\$ 2.500,00	R\$ 1,92	R\$ 24.000,00	89,58	R\$ 1,72
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA										
291	5.000,00	FRASCO	EQUIPLEX	FRASCO	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00	R\$ 11,07	R\$ 55.350,00	50,32	R\$ 5,57
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO										
292	2.500,00	FRASCO	HALEXISTAR	FRASCO	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00	R\$ 13,15	R\$ 32.875,00	46,77	R\$ 6,15
Descrição: SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO										
293	3.750,00	PCT	AMED	PCT	R\$ 10,90	R\$ 40.875,00	R\$ 25,55	R\$ 96.187,50	57,50	R\$ 14,75
Descrição: COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 - UNID										
294	22.500,00	UNID	GLOMED	UNID	R\$ 0,66	R\$ 14.850,00	R\$ 3,03	R\$ 68.175,00	78,22	R\$ 2,37
Descrição: EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.										
295	37.500,00	UNID	DESCARPACK	UNID	R\$ 0,20	R\$ 7.500,00	R\$ 1,92	R\$ 72.000,00	89,58	R\$ 1,72
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA										
296	15.000,00	FRASCO	EQUIPLEX	FRASCO	R\$ 5,50	R\$ 82.500,00	R\$ 11,07	R\$ 166.050,00	50,32	R\$ 5,57
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO										
297	7.500,00	FRASCO	HALEXISTAR	FRASCO	R\$ 7,00	R\$ 52.500,00	R\$ 13,15	R\$ 98.625,00	46,77	R\$ 6,15
Descrição: SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO										
					Subtotal Adjudicado R\$ 728.857,20			Subtotal Orçado: R\$ 1.660.098,52	56,085 %	R\$ 931.241,32

Fornecedor : VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - 04.851.543/0001-73

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	2.000,00	UNID	FRESENIUS KABI	MODELO ÁGUA DE INJEÇÃO 250ML MARCA FRESENIUS KABI FABRICANTE FRESENIUS KABI ANVISA 100410100 TIPO: INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00	39,67	R\$ 2,63
Descrição: ÁGUA DE INJEÇÃO 250ML										
					Subtotal Adjudicado R\$ 232.351,68			Subtotal Orçado: R\$ 441.066,76	47,3205 %	R\$ 208.715,08



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	5.000,00	UNID	FRESENIUS KABI	MODELO ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML MARCA FRESENIUS KABI FABRICANTE FRESENIUS KABI ANVISA 100410100 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 2,97	R\$ 14.850,00	R\$ 13,10	R\$ 65.500,00	77,33	R\$ 10,13

Descrição: ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML

13	2.000,00	FRS	BELLOBELLA	MODELO ALCOOL 70% 1LT MARCA BELLOBELLA FABRICANTE BELLOBELLA ANVISA 395350001 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00	R\$ 7,56	R\$ 15.120,00	40,48	R\$ 3,06
----	----------	-----	------------	--	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: ALCOOL 70% 1LT

16	700,00	PCT	HIGIE PLUS	MODELO ALGODÃO EM BOLA 95G MARCA HIGIE PLUS FABRICANTE HIGIE PLUS ANVISA 80613650007 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00	R\$ 6,16	R\$ 5.712,00	50,98	R\$ 4,16
----	--------	-----	------------	---	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: ALGODÃO EM BOLA 95G

18	450,00	UNID	SHALON	MODELO FIO DE SUTURA ALGODÃO POL MARCA SHALON FABRICANTE SHALON ANVISA 10243410016 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 2,17	R\$ 976,50	R\$ 4,20	R\$ 1.890,00	48,33	R\$ 2,03
----	--------	------	--------	---	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 CR 3/8 3,0CM

19	450,00	UNID	SHALON	MODELO FIO DE SUTURA ALGODÃO POL MARCA SHALON FABRICANTE SHALON ANVISA 10243410016 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 2,17	R\$ 976,50	R\$ 4,44	R\$ 1.998,00	51,13	R\$ 2,27
----	--------	------	--------	---	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 1-0 CR 3/8 3,0CM

Subtotal Adjudicado R\$ 232.351,68      Subtotal Orçado R\$ 441.066,76      47,3205 %      R\$ 208.715,08



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4816  
 Rub. 1

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
23	200,00	PACOTE	ORTOFEN	MODELO ATADURA DE ALGODÃO 12CM C MARCA ORTOFEN FABRICANTE ORTOFEN ANVISA 80205290002 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 3,00	R\$ 600,00	R\$ 10,03	R\$ 2.006,00	70,09	R\$ 7,03
Descrição: ATADURA DE ALGODÃO 12CM C/12										
25	200,00	PACOTE	ORTOFEN	MODELO ATADURA DE ALGODÃO 20CM C MARCA ORTOFEN FABRICANTE ORTOFEN ANVISA 80205290002 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	50,00	R\$ 6,00
Descrição: ATADURA DE ALGODÃO 20CM C/12										
36	200,00	UNID	CONVATEC	MODELO BOLSA COLOSTOMIA PERMANEN MARCA CONVATEC FABRICANTE CONVATEC ANVISA 80523029009 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 18,71	R\$ 3.742,00	46,55	R\$ 8,71
Descrição: BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE										
45	400,00	UNID	FOYOMED	MODELO CATETER OXIGÊNIO NEONATAL MARCA FOYOMED FABRICANTE FOYOMED ANVISA 10150470500 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 1,00	R\$ 400,00	R\$ 2,88	R\$ 1.152,00	65,28	R\$ 1,88
Descrição: CATETER OXIGÊNIO NEONATAL										
46	100,00	UNID	NOVOCENT PRO	MODELO CATETER VENOSO CENTRAL DU MARCA NOVOCENT PRO FABRICANTE NOVOCENT PRO ANVISA 10150470679 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 102,51	R\$ 10.251,00	R\$ 127,69	R\$ 12.769,00	19,72	R\$ 25,18
Descrição: CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM KIT										
					Subtotal Adjudicado R\$ 232.351,68		Subtotal Orçado: R\$ 441.066,76		47,3205 %	R\$ 208.715,08



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1710601/2023  
 FLS. 4817  
 Rub. 1

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
47	100,00	UNID	NOVOCENT PRO	MODELO CATETER VENOSO CENTRAL DU MARCA NOVOCENT PRO FABRICANTE NOVOCENT PRO ANVISA 10150470679 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 102,51	R\$ 10.251,00	R\$ 131,12	R\$ 13.112,00	21,82	R\$ 28,61
Descrição: CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX30CM KIT										
73	500,00	UNID	GC MEDICA	MODELO DRENO TORÁCICO N° 12 MARCA GC MEDICA FABRICANTE GC MEDICA ANVISA 10150470499 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8,52	R\$ 4.260,00	53,05	R\$ 4,52
Descrição: DRENO TORÁCICO N° 12										
75	500,00	UNID	GC MEDICA	MODELO DRENO TORÁCICO N° 25 MARCA GC MEDICA FABRICANTE GC MEDICA ANVISA 10150470499 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	R\$ 8,12	R\$ 4.080,00	38,42	R\$ 3,12
Descrição: DRENO TORÁCICO N° 25										
76	500,00	UNID	GC MEDICA	MODELO DRENO TORÁCICO N° 30 MARCA GC MEDICA FABRICANTE GC MEDICA ANVISA 10150470499 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	R\$ 8,52	R\$ 4.260,00	41,31	R\$ 3,52
Descrição: DRENO TORÁCICO N° 30										
77	500,00	UNID	GC MEDICA	MODELO DRENO TORÁCICO N° 38 MARCA GC MEDICA FABRICANTE GC MEDICA ANVISA 10150470499 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	R\$ 8,52	R\$ 4.260,00	41,31	R\$ 3,52
Descrição: DRENO TORÁCICO N° 38										
					Subtotal Adjudicado R\$ 232.351,68	Subtotal Orçado: R\$ 441.066,76		47,3205 %	R\$ 208.715,08	



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
90	20,00	UNID	MEDIX	MODELO FILTRO BACTERIOLÓGICO PAR MARCA MEDIX FABRICANTE MEDIX ANVISA 80495510134 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRUGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 5,81	R\$ 116,20	R\$ 11,15	R\$ 223,00	47,89	R\$ 5,34
Descrição: FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HEPA										
91	100,00	UNID	MEDIX	MODELO FILTRO BACTERIOLÓGICO PAR MARCA MEDIX FABRICANTE MEDIX ANVISA 80495510134 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRUGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 5,81	R\$ 581,00	R\$ 10,13	R\$ 1.013,00	42,65	R\$ 4,32
Descrição: FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HMEF										
92	1.800,00	UNID	SHALON	MODELO FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N MARCA SHALON FABRICANTE SHALON ANVISA 10243410025 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRUGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 6,34	R\$ 11.412,00	R\$ 9,16	R\$ 16.488,00	30,79	R\$ 2,82
Descrição: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N° 0-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0										
94	1.500,00	UNID	SHALON	MODELO FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N MARCA SHALON FABRICANTE SHALON ANVISA 10243410025 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRUGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 6,34	R\$ 9.510,00	R\$ 10,98	R\$ 16.470,00	42,26	R\$ 4,64
Descrição: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N° 2-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0										
95	1.800,00	UNID	SHALON	MODELO FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO N MARCA SHALON FABRICANTE SHALON ANVISA 10243410025 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRUGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 6,34	R\$ 11.412,00	R\$ 11,33	R\$ 20.394,00	44,04	R\$ 4,99
Descrição: FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO N° 3-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0										
98	1.200,00	UNID	BIOLINE	MODELO FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 MARCA BIOLINE FABRICANTE BIOLINE ANVISA 10426020018 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRUGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 2,11	R\$ 2.532,00	R\$ 4,36	R\$ 5.232,00	51,61	R\$ 2,25
					Subtotal Adjudicado R\$ 232.351,68		Subtotal Orçado: R\$ 441.066,76		47,3205 %	R\$ 208.715,08



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1710001/2023  
 FLS. 489  
 Rub. \_\_\_\_\_

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição: FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 C/AG. 3CR</b>										
99	2.000,00	UNID	SHALON	MODELO FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG MARCA SHALON FABRICANTE SHALON ANVISA 10243410020 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00	16,84	R\$ 0,80
<b>Descrição: FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0</b>										
100	1.000,00	UNID	SHALON	MODELO FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG MARCA SHALON FABRICANTE SHALON ANVISA 10243410020 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	27,26	R\$ 1,48
<b>Descrição: FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 6.0</b>										
101	1.000,00	UNID	SHALON	MODELO FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG MARCA SHALON FABRICANTE SHALON ANVISA 10243410020 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00	R\$ 6,54	R\$ 6.540,00	30,60	R\$ 2,59
<b>Descrição: FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHADO 4.0</b>										
104	1.100,00	UNID	SHALON	MODELO FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ MARCA SHALON FABRICANTE SHALON ANVISA 10243410020 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 3,95	R\$ 4.345,00	R\$ 7,22	R\$ 7.942,00	45,29	R\$ 3,27
<b>Descrição: FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHADO 4.0</b>										
109	2.500,00	UNID	MJS INDÚSTRI	MODELO FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ MARCA MJS INDÚSTRI FABRICANTE MJS INDÚSTRI ANVISA 81349840009 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 4,32	R\$ 10.800,00	R\$ 7,20	R\$ 18.000,00	40,00	R\$ 2,88
<b>Descrição: FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 4.0</b>										
					Subtotal Adjudicado R\$ 232.351,68	Subtotal Orçado: R\$ 441.066,76		47,3205 %	R\$ 208.715,08	





Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
110	15,00	CAIXAS	SHALON	MODELO FIO DE ALGODÃO 2.0 C/AG C MARCA SHALON FABRICANTE SHALON ANVISA 10243410016 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 43,24	R\$ 648,60	R\$ 76,17	R\$ 1.142,55	43,23	R\$ 32,93
Descrição: FIO DE ALGODÃO 2.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV.										
111	15,00	CAIXAS	SHALON	MODELO FIO DE ALGODÃO 3.0 C/AG C MARCA SHALON FABRICANTE SHALON ANVISA 10243410016 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 43,24	R\$ 648,60	R\$ 51,32	R\$ 769,80	15,74	R\$ 8,08
Descrição: FIO DE ALGODÃO 3.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV.										
112	15,00	CAIXAS	SHALON	MODELO FIO DE ALGODÃO 4.0 C/AG C MARCA SHALON FABRICANTE SHALON ANVISA 10243410016 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 43,24	R\$ 648,60	R\$ 76,73	R\$ 1.150,95	43,65	R\$ 33,49
Descrição: FIO DE ALGODÃO 4.0 C/AG CILÍNDRICA 2,5CM – com 24 ENV.										
113	900,00	UNID	SHALON	MODELO FIO DE SUTURA ALGODÃO POL MARCA SHALON FABRICANTE SHALON ANVISA 10243410016 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 2,11	R\$ 1.899,00	R\$ 3,43	R\$ 3.087,00	38,48	R\$ 1,32
Descrição: FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 C/AGULHA 4.0										
114	48,00	CAIXAS	PROCARE	MODELO FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/ MARCA PROCARE FABRICANTE PROCARE ANVISA 10369460178 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 48,31	R\$ 2.318,88	R\$ 80,84	R\$ 3.880,32	40,24	R\$ 32,53
Descrição: FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/24 AG 3,5-										
116	48,00	CAIXAS	PROCARE	MODELO FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/ MARCA PROCARE FABRICANTE PROCARE ANVISA 10369460178 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00	R\$ 64,58	R\$ 3.099,84	38,06	R\$ 24,58
					Subtotal Adjudicado R\$ 232.351,68		Subtotal Orçado: R\$ 441.066,76		47,3205 %	R\$ 208.715,08



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4821  
 Rub. V

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição: FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 AG 3,5</b>										
117	48,00	CAIXAS	PROCARE	MODELO FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/ MARCA PROCARE FABRICANTE PROCARE ANVISA 10359460178 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00	R\$ 90,21	R\$ 4.330,08	55,66	R\$ 50,21
<b>Descrição: FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 AG 3,5</b>										
118	48,00	CAIXAS	PROCARE	MODELO FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/ MARCA PROCARE FABRICANTE PROCARE ANVISA 10359460178 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00	R\$ 76,91	R\$ 3.691,68	47,89	R\$ 36,91
<b>Descrição: FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/24 AG 3,5</b>										
119	60,00	CAIXAS	BIOLINE	MODELO FIO KIT CATGUT CROMADO 0 MARCA BIOLINE FABRICANTE BIOLINE ANVISA 10426020007 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 18,78	R\$ 1.126,80	R\$ 18,78	R\$ 1.126,80	0,00	R\$ 0,00
<b>Descrição: FIO KIT CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/12 ENV.</b>										
120	60,00	CAIXAS	BIOLINE	MODELO FIO KIT CATGUT CROMADO 1- MARCA BIOLINE FABRICANTE BIOLINE ANVISA 10426020007 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 28,07	R\$ 1.684,20	R\$ 28,07	R\$ 1.684,20	0,00	R\$ 0,00
<b>Descrição: FIO KIT CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/12 ENV.</b>										
121	60,00	CAIXAS	BIOLINE	MODELO FIO KIT CATGUT CROMADO 2- MARCA BIOLINE FABRICANTE BIOLINE ANVISA 10426020007 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 28,07	R\$ 1.684,20	R\$ 28,07	R\$ 1.684,20	0,00	R\$ 0,00
<b>Descrição: FIO KIT CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX C/12 ENV.</b>										
					Subtotal Adjudicado R\$ 232.351,68		Subtotal Orçado R\$ 441.066,76		47,3205 %	R\$ 208.715,08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
125	200,00	CAIXAS	SHALON	MODELO FIO MONONYLON 2-0 C/AGULH MARCA SHALON FABRICANTE SHALON ANVISA 10243410009 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00	R\$ 43,51	R\$ 8.702,00	33,35	R\$ 14,51
Descrição: FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV										
128	150,00	CAIXAS	SHALON	MODELO FIO MONONYLON 4-0 C/AGULH MARCA SHALON FABRICANTE SHALON ANVISA 10243410009 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00	R\$ 48,25	R\$ 7.237,50	39,90	R\$ 19,25
Descrição: FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORT 3.5 com 24 ENV										
130	50,00	CAIXAS	MEDIX	MODELO FIO POLIPROPILENO 0 C/AG MARCA MEDIX FABRICANTE MEDIX ANVISA 80495519014 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 49,86	R\$ 2.493,00	R\$ 78,08	R\$ 3.904,00	36,14	R\$ 28,22
Descrição: FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 4.0 C/24 ENV.										
131	50,00	CAIXAS	MEDIX	MODELO FIO POLIPROPILENO 2-0 C/A MARCA MEDIX FABRICANTE MEDIX ANVISA 80495519014 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 49,86	R\$ 2.493,00	R\$ 87,87	R\$ 4.393,50	43,26	R\$ 38,01
Descrição: FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.										
132	50,00	CAIXAS	MEDIX	MODELO FIO POLIPROPILENO 3-0 C/A MARCA MEDIX FABRICANTE MEDIX ANVISA 80495519014 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 49,86	R\$ 2.493,00	R\$ 77,60	R\$ 3.880,00	35,75	R\$ 27,74
Descrição: FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 232.351,68	Subtotal Orçado: R\$ 441.066,76		47,3205 %	R\$ 208.715,08	

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 171007/2023  
 FLS. 17823  
 Rub. 0

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unidade	Total Adjudicado	Orçado	Total Orçado	Econ. %	
135	1.000,00	UNID	WILTEX	MODELO FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M		R\$ 2.99	R\$ 2.990,00	R\$ 9,98	68,12	
Descrição: FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M										
144	300,00	ROLOS	MEDGAUZE	MODELO GAZE HIPOALÉRGICO 10CM X 10CM		R\$ 21,62	R\$ 6.486,00	R\$ 35,87	39,73	
Descrição: GAZE HIPOALÉRGICO 10CM X 10CM										
162	3.500,00	CAIXAS	INOVEN	MODELO LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID		R\$ 9,50	R\$ 33.250,00	R\$ 16,88	43,72	
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID										
166	150,00	UNID	ORTOFEN	MODELO MALHA TUBULAR 10CM X 15M		R\$ 9,10	R\$ 1.365,00	R\$ 12,22	25,53	
Descrição: MALHA TUBULAR 10CM X 15M										
167	150,00	UNID	ORTOFEN	MODELO MALHA TUBULAR 15CM X 15M		R\$ 13,96	R\$ 2.094,00	R\$ 16,20	13,83	
Descrição: MALHA TUBULAR 15CM X 15M										
						Subtotal Adjudicado R\$ 232.351,68	Subtotal Orçado R\$ 441.066,78	47,3205 %	R\$ 208.715,08	



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4824
Rub.	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
168	150,00	UNID	ORTOFEN	MODELO MALHA TUBULAR 20CM X 15M MARCA ORTOFEN FABRICANTE ORTOFEN ANVISA 80205290004 TIPO INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 13,96	R\$ 2.094,00	R\$ 18,49	R\$ 2.773,50	24,50	R\$ 4,53

Descrição: MALHA TUBULAR 20CM X 15M

172	24,00	CXS	ON CALL PLUS	MODELO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGÜ MARCA ON CALL PLUS FABRICANTE ON CALL PLUS ANVISA 80011990003 TIPO INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 25,00	R\$ 600,00	R\$ 45,71	R\$ 1.097,04	45,31	R\$ 20,71
-----	-------	-----	--------------	---	-----------	------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA

184	100,00	FRASCO	VICPHARMA	MODELO POVIDINE TÓPICO 1 LT MARCA VICPHARMA FABRICANTE VICPHARMA ANVISA TIPO INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 29,31	R\$ 2.931,00	R\$ 73,13	R\$ 7.313,00	59,92	R\$ 43,82
-----	--------	--------	-----------	---	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: POVIDINE TÓPICO 1 LT

185	100,00	FRASCO	VICPHARMA	MODELO POVIDINE DEGERMANTE 10% 1 MARCA VICPHARMA FABRICANTE VICPHARMA ANVISA TIPO INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 29,31	R\$ 2.931,00	R\$ 58,36	R\$ 5.836,00	49,78	R\$ 29,05
-----	--------	--------	-----------	--	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: POVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT

186	10.000,00	UNID	MEGA MEDICAL	MODELO PROPÉ DESCARTAVÉL MARCA MEGA MEDICAL FABRICANTE MEGA MEDICAL ANVISA 81865580004 TIPO INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 0,09	R\$ 900,00	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00	94,38	R\$ 1,51
-----	-----------	------	--------------	--	----------	------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: PROPÉ DESCARTAVÉL

Subtotal Adjudicado R\$ 232.351,68

Subtotal Orçado: R\$ 441.066,76

47,3205  
%

R\$ 208.715,08

LICITANET - Termo de Homologação

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 171000/2023  
 FLS. 4825  
 Rub. 4

Item	Quant.	Unid.	Marca	Modelo	Unidade Adjudicado	Total Adjudicado	Unidade Orgado	Total Orgado	Econ. %	Economia R\$
189	180,00	UNID	SS PLUS	MODELO REVELADOR P/ FILME RAI-O X 475 ML	R\$ 7,28	R\$ 1.310,40	R\$ 17,92	R\$ 3.225,60	59,38	R\$ 10,64
Descrição: REVELADOR P/ FILME RAI-O X 475 ML VALIDADE// GARANTIA 24 MESES NACIONAL// IMPORTADO PROCEDENCIA CIRURGICO ESTRUMENTAL/ INSUMOS/ 10150470509 TIPO MEDICA ANVISA FABRICANTE GC MARCA GC MEDICA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO										
201	60,00	UNID	GC MEDICA	MODELO SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	R\$ 18,66	R\$ 1.119,60	R\$ 20,12	R\$ 1.207,20	7,26	R\$ 1,46
Descrição: SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 18 VALIDADE// GARANTIA 24 MESES NACIONAL// IMPORTADO PROCEDENCIA CIRURGICO ESTRUMENTAL/ INSUMOS/ 10150470509 TIPO MEDICA ANVISA FABRICANTE GC MARCA GC MEDICA ALIMENTAÇÃO NUTR										
204	60,00	UNID	GC MEDICA	MODELO SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRI	R\$ 18,66	R\$ 1.119,60	R\$ 27,15	R\$ 1.629,00	31,27	R\$ 8,49
Descrição: SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA 18 VALIDADE// GARANTIA 24 MESES NACIONAL// IMPORTADO PROCEDENCIA CIRURGICO ESTRUMENTAL/ INSUMOS/ 10150470483 TIPO LEAD ANVISA FABRICANTE WEL WEL LEAD FOLLEY Nº 14, 3 MARCA										
222	100,00	UNID	WELL LEAD	MODELO SONDA DE FOLLEY Nº 14, 3 MARCA	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 3,28	R\$ 328,00	6,54	R\$ 0,28
Descrição: SONDA DE FOLLEY Nº 14, 3 VIAS VALIDADE// GARANTIA 24 MESES NACIONAL// IMPORTADO PROCEDENCIA CIRURGICO ESTRUMENTAL/ INSUMOS/ 10150470483 TIPO LEAD ANVISA FABRICANTE WEL WEL LEAD FOLLEY Nº 18, 3 MARCA										
223	100,00	UNID	WELL LEAD	MODELO SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3 MARCA	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 3,40	R\$ 340,00	11,76	R\$ 0,40
Descrição: SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3 VIAS VALIDADE// GARANTIA 24 MESES NACIONAL// IMPORTADO PROCEDENCIA CIRURGICO ESTRUMENTAL/ INSUMOS/ 10150470483 TIPO LEAD ANVISA FABRICANTE WEL WEL LEAD										

Subtotal Adjudicado R\$ 232.351,68  
 Subtotal Orgado R\$ 441.066,76  
 % 47,3205  
 R\$ 208.715,08



PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4826
Rub. 4

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
224	100,00	UNID	WELL LEAD	MODELO SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3 MARCA WELL LEAD FABRICANTE WELL LEAD ANVISA 10150470483 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 3,23	R\$ 323,00	7,12	R\$ 0,23

Descrição: SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3 VIAS

225	100,00	UNID	WELL LEAD	MODELO SONDA DE FOLLEY Nº 20, 3 MARCA WELL LEAD FABRICANTE WELL LEAD ANVISA 10150470483 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 3,21	R\$ 321,00	6,54	R\$ 0,21
-----	--------	------	-----------	--	----------	------------	----------	------------	------	----------

Descrição: SONDA DE FOLLEY Nº 20, 3 VIAS

226	100,00	UNID	WELL LEAD	MODELO SONDA DE FOLLEY Nº 22, 3 MARCA WELL LEAD FABRICANTE WELL LEAD ANVISA 10150470483 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 3,34	R\$ 334,00	10,18	R\$ 0,34
-----	--------	------	-----------	--	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: SONDA DE FOLLEY Nº 22, 3 VIAS

227	100,00	UNID	WELL LEAD	MODELO SONDA DE FOLLEY Nº 24, 3 MARCA WELL LEAD FABRICANTE WELL LEAD ANVISA 10150470483 TIPO INSUMOS/ INSTRUMENTAL/ CIRURGICO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE// GARANTIA 24 MESES	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 3,58	R\$ 358,00	16,20	R\$ 0,58
-----	--------	------	-----------	--	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: SONDA DE FOLLEY Nº 24, 3 VIAS

Subtotal Adjudicado R\$ 232.351,68 Subtotal Orçado: R\$ 441.066,76 47,3205 % R\$ 208.715,08

Fornecedor : PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - 39.147.706/0001-16

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	300,00	UNID	PROCARE	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL NR 26 - MARCA PROCARE - FABRICANTE PROCARE - RESISTRO: 10389460118 - VALIDADE: 24 MESES -	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00	R\$ 9,96	R\$ 2.988,00	59,04	R\$ 5,97

Descrição: AGULHA ANESTESIA ESPINHAL NR 26

Subtotal Adjudicado R\$ 156.943,10 Subtotal Orçado: R\$ 228.518,70 31,3215 % R\$ 71.575,60



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	1822
Rub.	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	500,00	CAIXAS	TKL	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND - MARCA:TKL - FABRICANTE:TKL - RESISTRO 80288090042 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 5,79	R\$ 2.895,00	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00	47,36	R\$ 5,21
Descrição: AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND										
7	700,00	CAIXAS	TKL	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100 - MARCA:TKL - FABRICANTE:TKL - RESISTRO:80288090042 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 5,79	R\$ 4.053,00	R\$ 8,30	R\$ 5.810,00	30,24	R\$ 2,51
Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100										
12	2.000,00	UNID	PROCARE	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5(LARANJA) - MARCA:PROCARE - FABRICANTE:PROCARE - RESISTRO:10369460118 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00	R\$ 5,70	R\$ 11.400,00	31,75	R\$ 1,81
Descrição: AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5(LARANJA)										
15	300,00	FRS	PROLINK	ÁLCOOL ETÍLICO 96° 1LT - MARCA:PROLINK - FABRICANTE:PROLINK - RESISTRO RDC 199/2006 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 11,29	R\$ 3.387,00	R\$ 12,27	R\$ 3.681,00	7,99	R\$ 0,98
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO 96° 1LT										
31	120,00	PACOTE	POLAR FIX	ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/20 UNID - MARCA:POLAR FIX - FABRICANTE:POLAR FIX - RESISTRO:8003400048 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 46,93	R\$ 5.631,60	R\$ 53,26	R\$ 6.391,20	11,89	R\$ 6,33
Descrição: ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/20 UNID										
33	120,00	PACOTE	POLAR FIX	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20 UNID - MARCA:POLAR FIX - FABRICANTE:POLAR FIX - RESISTRO:8003400048 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 89,45	R\$ 10.734,00	R\$ 89,51	R\$ 10.741,20	0,07	R\$ 0,06
Descrição: ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20 UNID										
34	300,00	PACOTE	MEDIX	AVENTAL DESCARTAVÉL, PACOTE COM 10 UNID. - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - RESISTRO:80495510072 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00	R\$ 12,84	R\$ 3.852,00	0,31	R\$ 0,04
Descrição: AVENTAL DESCARTAVÉL, PACOTE COM 10 UNID.										
40	8.000,00	UNID	TKL	CATETER INTRAVENOSO N° 20 - MARCA:TKL - FABRICANTE:TKL - RESISTRO 80288090090 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 0,61	R\$ 4.880,00	R\$ 1,37	R\$ 10.960,00	55,47	R\$ 0,76
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N° 20										
41	10.000,00	UNID	TKL	CATETER INTRAVENOSO N° 22 - MARCA:TKL - FABRICANTE:TKL - RESISTRO:80288090090 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00	69,00	R\$ 1,38
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N° 22										
53	1.000,00	UNID	JPROLAB	COLETOR URINA UNIVERSAL 70ML - MARCA:JPROLAB - FABRICANTE:JPROLAB - RESISTRO 80097910002 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 0,54	R\$ 540,00	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00	75,34	R\$ 1,65
Descrição: COLETOR URINA UNIVERSAL 70ML										

Subtotal Adjudicado R\$ 156.943,10

Subtotal Orçado: R\$ 228.518,70

31,3215

R\$ 71.575,69

%





PEDREIRAS/MA	
Proc.	171000/12023
FLS.	4828
Rub.	6

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
55	100,00	UNID	COPERTINA	CURATIVO P/ CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFÉRICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELÍCULA DE POLIURETANO C/ MOLDURA E FENESTRA TAM. 06CM X 07CM 42CM* - MARCA: COPERTINA - FABRICANTE: COPERTINA - REGISTRO: 10379860145 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 91,32	R\$ 9.132,00	R\$ 99,26	R\$ 9.926,00	8,00	R\$ 7,94

Descrição: CURATIVO P/ CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFÉRICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELÍCULA DE POLIURETANO C/ MOLDURA E FENESTRA TAM. 06CM X 07CM 42CM\* -

56	50,00	UNID	MISSNER	CURATIVO: COBERTURA ALGINATO PLACA DE CURATIVO - MARCA: MISSNER - FABRICANTE: MISSNER - REGISTRO: 80003300027 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 12,34	R\$ 617,00	R\$ 13,41	R\$ 670,50	7,98	R\$ 1,07
----	-------	------	---------	---	-----------	------------	-----------	------------	------	----------

Descrição: CURATIVO: COBERTURA ALGINATO PLACA DE CURATIVO

57	50,00	UNID	CURATEC	CURATIVO: COBERTURA CARVÃO ATIVADO PLACA DE CURATIVO - MARCA: CURATEC - FABRICANTE: CURATEC - REGISTRO: 80246910005 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 22,93	R\$ 1.146,50	R\$ 24,92	R\$ 1.246,00	7,99	R\$ 1,99
----	-------	------	---------	---	-----------	--------------	-----------	--------------	------	----------

Descrição: CURATIVO: COBERTURA CARVÃO ATIVADO PLACA DE CURATIVO

58	50,00	UNID	CURATEC	CURATIVO: COBERTURA HIDROCOLÓIDE PLACA DE CURATIVO - MARCA: CURATEC - FABRICANTE: CURATEC - REGISTRO: 80246910002 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 18,73	R\$ 936,50	R\$ 20,36	R\$ 1.018,00	8,01	R\$ 1,63
----	-------	------	---------	---	-----------	------------	-----------	--------------	------	----------

Descrição: CURATIVO: COBERTURA HIDROCOLÓIDE PLACA DE CURATIVO

59	50,00	UNID	MISSNER	CURATIVO: COBERTURA HIDROGEL PLACA DE CURATIVO - MARCA: MISSNER - FABRICANTE: MISSNER - REGISTRO: 80003300028 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 24,64	R\$ 1.232,00	R\$ 26,78	R\$ 1.339,00	7,99	R\$ 2,14
----	-------	------	---------	---	-----------	--------------	-----------	--------------	------	----------

Descrição: CURATIVO: COBERTURA HIDROGEL PLACA DE CURATIVO

61	40,00	UNID	MEDICONE	DRENO DE KEHR 3.0 - MARCA: MEDICONE - FABRICANTE: MEDICONE - REGISTRO: 80020550037 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 13,35	R\$ 534,00	R\$ 14,51	R\$ 580,40	7,99	R\$ 1,16
----	-------	------	----------	--	-----------	------------	-----------	------------	------	----------

Descrição: DRENO DE KEHR 3.0

62	40,00	UNID	MEDICONE	DRENO DE KEHR 4.0 - MARCA: MEDICONE - FABRICANTE: MEDICONE - REGISTRO: 80020550037 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 13,36	R\$ 534,40	R\$ 14,52	R\$ 580,80	7,99	R\$ 1,16
----	-------	------	----------	--	-----------	------------	-----------	------------	------	----------

Descrição: DRENO DE KEHR 4.0

82	100,00	UNID	HARTMANN	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL HARTMANN - MARCA: HARTMANN - FABRICANTE: HARTMANN - REGISTRO: 10104480044 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 8,39	R\$ 839,00	R\$ 9,12	R\$ 912,00	8,00	R\$ 0,73
----	--------	------	----------	---	----------	------------	----------	------------	------	----------

Descrição: EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL HARTMANN

Subtotal Adjudicado R\$ 156.943,10

Subtotal Orçado: R\$ 228.518,70

31,3215 %

R\$ 71.575,60



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 11000/2023  
 FLS. 4889  
 Rub. 0

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Adjudicado	Total Adjudicado	Unidade Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
63	300,00	UNID	HARTMANN	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL HARTMANN	R\$ 7,58	R\$ 2.274,00	R\$ 8,24	R\$ 2.472,00	8,01	R\$ 0,66	
Descrição: EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL HARTMANN VALDADE 24 MESES - REGISTRO 10104480044 FABRICANTE HARTMANN MARCA HARTMANN - HARTMANN - INFUSÃO PARENTERAL											
64	150,00	UNID	HARTMANN	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL NUTRIÇÃO HARTMANN	R\$ 7,53	R\$ 1.129,50	R\$ 8,19	R\$ 1.228,50	8,06	R\$ 0,66	
Descrição: EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL NUTRIÇÃO HARTMANN VALDADE 24 MESES - REGISTRO 10104480044 FABRICANTE HARTMANN MARCA HARTMANN - NUTRIÇÃO HARTMANN - INFUSÃO PARENTERAL											
95	1.500,00	UNID	SHALON	FIO ACIDO POLIGLICOLICO Nº 4-0 C/AG CILINDRICA 4,0	R\$ 6,25	R\$ 9.375,00	R\$ 6,27	R\$ 9.405,00	0,32	R\$ 0,02	
Descrição: FIO ACIDO POLIGLICOLICO Nº 4-0 C/AG CILINDRICA 4,0 VALDADE 24 MESES - REGISTRO 10242410025 FABRICANTE SHALON - MARCA SHALON - FIO ACIDO POLIGLICOLICO											
106	2.000,00	UNID	TECHNOFIO	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4,0	R\$ 4,13	R\$ 8.260,00	R\$ 7,11	R\$ 14.220,00	41,91	R\$ 2,98	
Descrição: FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4,0 VALDADE 24 MESES - REGISTRO 10378330016 FABRICANTE TECHNOFIO - MARCA TECHNOFIO - C/AGULHA 4,0 - FIO CATGUT SIMPLES 0											
123	60,00	CAIXAS	TECHNOFIO	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORT 3,5 - com 24 ENV	R\$ 33,75	R\$ 2.025,00	R\$ 39,96	R\$ 2.397,60	16,64	R\$ 6,21	
Descrição: FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORT 3,5 - com 24 ENV VALDADE 24 MESES - REGISTRO 10378330013 FABRICANTE TECHNOFIO - MARCA TECHNOFIO - 24 ENV - C/AGULHA CORT 3,5 - com											
136	1.000,00	UNID	MISSNER	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00	R\$ 6,76	R\$ 6.750,00	30,37	R\$ 2,05	
Descrição: FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M VALDADE 24 MESES - REGISTRO 80358740002 FABRICANTE IMPACTO - MARCA IMPACTO - TUBO ENDOTRAQUEAL - TUBO ENDOTRAQUEAL - TUBO ENDOTRAQUEAL											
137	200,00	UNID	IMPACTO	FIXADOR FIX HOLDER P/ TUBO ENDOTRAQUEAL	R\$ 11,28	R\$ 2.256,00	R\$ 11,87	R\$ 2.374,00	4,97	R\$ 0,69	
Descrição: FIXADOR FIX HOLDER P/ TUBO ENDOTRAQUEAL VALDADE 24 MESES - REGISTRO 80358740002 FABRICANTE IMPACTO - MARCA IMPACTO - TUBO ENDOTRAQUEAL - TUBO ENDOTRAQUEAL											
143	150,00	UNID	PIELSANA	GAZE EMBEIDA EM ÓLEO SACHET-AGE 7,5CM X 7,5CM X 7,5CM - MARCA-PIELSANA	R\$ 9,21	R\$ 1.381,50	R\$ 9,69	R\$ 1.453,50	4,95	R\$ 0,48	
Descrição: GAZE EMBEIDA EM ÓLEO SACHET-AGE 7,5CM X 7,5CM X 7,5CM - MARCA-PIELSANA VALDADE 24 MESES - REGISTRO 80175820002 FABRICANTE PIELSANA - FABRICANTE PIELSANA - SACHET-AGE 7,5CM X											
146	10.000,00	UNID	EMBRAS7	GORRO CIRURGICO	R\$ 0,06	R\$ 600,00	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00	94,44	R\$ 1,02	
Descrição: GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL VALDADE 24 MESES - REGISTRO 81229600037 - FABRICANTE EMBRAST - MARCA EMBRAST - DESCARTAVEL - GORRO CIRURGICO											
					Subtotal Adjudicado R\$ 156.943,10			Subtotal Orçado R\$ 228.518,70	31,2215	R\$ 71.575,60	



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
147	30,00	CAIXAS	CLEANUP	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 10 UNID - MARCA CLEANUP - FABRICANTE CLEANUP - RESISTRO ISENTO - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 44,85	R\$ 1.345,50	R\$ 47,21	R\$ 1.416,30	5,00	R\$ 2,36
Descrição: INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 10 UNID										
148	300,00	UNID	CLEANUP	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO - MARCA CLEANUP - FABRICANTE CLEANUP - RESISTRO ISENTO - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 2,74	R\$ 822,00	R\$ 2,88	R\$ 864,00	4,86	R\$ 0,14
Descrição: INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO										
149	60,00	CAIXAS	SHALON	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES - MARCA SHALON - FABRICANTE SHALON - RESISTRO: 10243410010 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00	R\$ 115,74	R\$ 6.944,40	0,64	R\$ 0,74
Descrição: KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES										
150	60,00	CAIXAS	SHALON	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 1,0 C/AGULHA 24/ENVELOPES - MARCA SHALON - FABRICANTE SHALON - RESISTRO: 10243410010 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00	R\$ 115,41	R\$ 6.924,60	0,36	R\$ 0,41
Descrição: KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 1,0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -										
151	60,00	CAIXAS	SHALON	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 2,0 C/AGULHA 24/ENVELOPES - MARCA SHALON - FABRICANTE SHALON - RESISTRO: 10243410025 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 146,00	R\$ 8.760,00	R\$ 146,23	R\$ 8.773,80	0,16	R\$ 0,23
Descrição: KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 2,0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -										
154	20,00	UNID	MEDIX	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES - MARCA MEDIX - FABRICANTE MEDIX - RESISTRO: 80495519077 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 25,44	R\$ 508,80	R\$ 37,28	R\$ 745,60	31,76	R\$ 11,84
Descrição: LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES										
155	20,00	UNID	MEDIX	LÂMINAS DE BISTURI Nº12, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES - MARCA MEDIX - FABRICANTE MEDIX - RESISTRO: 80495519077 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 26,49	R\$ 529,80	R\$ 37,85	R\$ 757,00	30,01	R\$ 11,36
Descrição: LÂMINAS DE BISTURI Nº12, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES										
156	20,00	UNID	MEDIX	LÂMINAS DE BISTURI Nº21, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES - MARCA MEDIX - FABRICANTE MEDIX - RESISTRO: 80495519077 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 23,42	R\$ 468,40	R\$ 33,47	R\$ 669,40	30,03	R\$ 10,05
Descrição: LÂMINAS DE BISTURI Nº21, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES										
157	20,00	UNID	MEDIX	LÂMINAS DE BISTURI Nº23, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES - MARCA MEDIX - FABRICANTE MEDIX - RESISTRO: 80495519077 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 26,49	R\$ 529,80	R\$ 37,89	R\$ 757,80	30,09	R\$ 11,40
Descrição: LÂMINAS DE BISTURI Nº23, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES										
					Subtotal Adjudicado R\$ 156.943,10		Subtotal Orçado: R\$ 228.516,70		31,3215 %	R\$ 71.575,60



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1700001/2023
FLS.	4831
Rub.	0

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
158	200,00	CAIXAS	GTECH	LANCETA DESCARTAVÉL, C/100 UNIDADES - MARCA:GTECH - FABRICANTE:GTECH - REGISTRO:80275310077 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00	R\$ 17,90	R\$ 3.580,00	67,04	R\$ 12,00
Descrição: LANCETA DESCARTAVÉL, C/100 UNIDADES										
159	2.500,00	PAR	MEDIX	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - REGISTRO:80495510085 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 1,11	R\$ 2.775,00	R\$ 2,32	R\$ 5.800,00	52,16	R\$ 1,21
Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0										
160	3.500,00	PAR	MEDIX	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - REGISTRO:80495510085 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 1,11	R\$ 3.885,00	R\$ 2,32	R\$ 6.120,00	52,16	R\$ 1,21
Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5										
161	2.500,00	PAR	MEDIX	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - REGISTRO:80495510085 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 1,11	R\$ 2.775,00	R\$ 2,27	R\$ 5.675,00	51,10	R\$ 1,16
Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0										
171	200,00	UNID	MP	MAX ADAPTADOR 4MM - MARCA:MP - FABRICANTE:MP - REGISTRO:80305560062 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 2,32	R\$ 464,00	R\$ 2,44	R\$ 488,00	4,02	R\$ 8,12
Descrição: MAX ADAPTADOR 4MM										
175	100,00	UNID	DEJAMARO	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO G - MARCA:DEJAMARO - FABRICANTE:DEJAMARO - REGISTRO:81605660019 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 15,73	R\$ 1.573,00	R\$ 16,56	R\$ 1.656,00	5,01	R\$ 0,83
Descrição: ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO G										
176	100,00	UNID	DEJAMARO	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO M - MARCA:DEJAMARO - FABRICANTE:DEJAMARO - REGISTRO:81605660019 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 15,44	R\$ 1.544,00	R\$ 16,25	R\$ 1.625,00	4,98	R\$ 0,81
Descrição: ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO M										
177	100,00	UNID	DEJAMARO	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO P - MARCA:DEJAMARO - FABRICANTE:DEJAMARO - REGISTRO:81605660019 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 15,59	R\$ 1.559,00	R\$ 16,41	R\$ 1.641,00	5,00	R\$ 0,82
Descrição: ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO P										
199	100,00	UNID	TAYLOR	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 06 - MARCA:TAYLOR - FABRICANTE:TAYLOR - REGISTRO:10229650021 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 10,23	R\$ 1.023,00	R\$ 10,77	R\$ 1.077,00	5,01	R\$ 0,54
Descrição: SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 06										

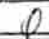
Subtotal Adjudicado R\$ 156.943,10

Subtotal Orçado: R\$ 228.518,70

31,3215

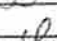
R\$ 71.575,60

%

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4832  
 Rub. 

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
200	100,00	UNID	TAYLOR	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 08 - MARCA TAYLOR - FABRICANTE TAYLOR - RESISTRO:10229650021 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	R\$ 18,95	R\$ 1.895,00	5,01	R\$ 0,95
Descrição: SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 08										
202	60,00	UNID	TAYLOR	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 12 - MARCA TAYLOR - FABRICANTE TAYLOR - RESISTRO:10229650021 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 16,25	R\$ 975,00	R\$ 17,11	R\$ 1.026,60	5,03	R\$ 0,86
Descrição: SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 12										
203	60,00	UNID	TAYLOR	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 14 - MARCA TAYLOR - FABRICANTE TAYLOR - RESISTRO:10229650021 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 18,24	R\$ 1.094,40	R\$ 19,20	R\$ 1.152,00	5,00	R\$ 0,96
Descrição: SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 14										
208	800,00	UNID	MEDIX	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - MARCA MEDIX - FABRICANTE MEDIX - RESISTRO:80495519039 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 0,61	R\$ 488,00	R\$ 1,15	R\$ 920,00	46,96	R\$ 0,54
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12										
211	150,00	UNID	MEDIX	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 - MARCA MEDIX - FABRICANTE MEDIX - RESISTRO:80495519039 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 0,82	R\$ 123,00	R\$ 1,60	R\$ 240,00	48,75	R\$ 0,78
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4										
212	170,00	UNID	MEDIX	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 - MARCA MEDIX - FABRICANTE MEDIX - RESISTRO:80495519039 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 0,66	R\$ 112,20	R\$ 1,47	R\$ 249,90	55,10	R\$ 0,81
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6										
214	70,00	UNID	MEDIX	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10 - MARCA MEDIX - FABRICANTE MEDIX - RESISTRO:80495510040 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 2,50	R\$ 175,00	R\$ 3,18	R\$ 222,60	21,38	R\$ 0,68
Descrição: SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10										
220	200,00	UNID	MEDIX	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22 - MARCA MEDIX - FABRICANTE MEDIX - RESISTRO:80495510040 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 2,50	R\$ 500,00	R\$ 3,32	R\$ 664,00	24,70	R\$ 0,82
Descrição: SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22										
221	100,00	UNID	MEDIX	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24 - MARCA MEDIX - FABRICANTE MEDIX - RESISTRO:80495510040 - VALIDADE 24 MESES -	R\$ 2,50	R\$ 250,00	R\$ 3,55	R\$ 355,00	29,58	R\$ 1,05
Descrição: SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24										
					Subtotal Adjudicado R\$ 156.943,10	Subtotal Orçado: R\$ 228.518,70		31,3215	R\$ 71.576,60	
					%					



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4833  
 Rub. 

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
228	200,00	UNID	TAYLOR	SONDA NASOENTERAL N° 10 - MARCA:TAYLOR - FABRICANTE:TAYLOR - RESISTRO:10229650021 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 11,96	R\$ 2.392,00	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00	5,00	R\$ 0,63
Descrição: SONDA NASOENTERAL N° 10										
229	200,00	UNID	MEDIX	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - RESISTRO:80495519043 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 0,72	R\$ 144,00	R\$ 1,42	R\$ 284,00	49,30	R\$ 0,70
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10										
231	200,00	UNID	MEDIX	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - RESISTRO:80495519043 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 0,91	R\$ 182,00	R\$ 1,31	R\$ 262,00	30,53	R\$ 0,40
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14										
232	200,00	UNID	MEDIX	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - RESISTRO:80495519043 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 0,65	R\$ 170,00	R\$ 1,45	R\$ 290,00	41,38	R\$ 0,60
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16										
234	100,00	UNID	MEDIX	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 20 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - RESISTRO:80495519043 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 1,19	R\$ 119,00	R\$ 1,71	R\$ 171,00	30,41	R\$ 0,52
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 20										
235	150,00	UNID	MEDIX	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 6 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - RESISTRO:80495519043 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 0,83	R\$ 124,50	R\$ 1,50	R\$ 225,00	44,67	R\$ 0,67
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 6										
236	150,00	UNID	MEDIX	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 8 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - RESISTRO:80495519043 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 0,70	R\$ 105,00	R\$ 1,39	R\$ 208,50	49,64	R\$ 0,69
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 8										
237	200,00	UNID	MEDIX	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL N° 10 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - RESISTRO:80495519043 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 1,11	R\$ 222,00	R\$ 2,78	R\$ 556,00	60,07	R\$ 1,67
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL N° 10										
238	200,00	UNID	MEDIX	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL N° 4 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - RESISTRO:80495519043 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 1,07	R\$ 214,00	R\$ 2,76	R\$ 552,00	61,23	R\$ 1,69
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL N° 4										
240	200,00	UNID	MEDIX	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL N° 8 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - RESISTRO:80495519043 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 0,92	R\$ 184,00	R\$ 1,45	R\$ 290,00	38,55	R\$ 0,53
					Subtotal Adjudicado R\$ 156.943,10		Subtotal Orçado: R\$ 228.518,70		31,3215 %	R\$ 71.575,60



PEDREIRAS/MA	
Proc.	171006/1/2023
FLS.	4834
Rub.	4

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Sonda Nasogástrica Infantil Nº 8										
241	200,00	UNID	MEDIX	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - MARCA: MEDIX - FABRICANTE: MEDIX - RESISTRO: 80495519043 - VALIDADE: 24 MESES -	R\$ 1,01	R\$ 202,00	R\$ 1,75	R\$ 350,00	42,29	R\$ 0,74
Descrição: Sonda Nasogástrica Longa Nº 12										
242	200,00	UNID	MEDIX	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - MARCA: MEDIX - FABRICANTE: MEDIX - RESISTRO: 80495519043 - VALIDADE: 24 MESES -	R\$ 1,02	R\$ 204,00	R\$ 1,94	R\$ 388,00	47,42	R\$ 0,92
Descrição: Sonda Nasogástrica Longa Nº 14										
248	100,00	UNID	MEDIX	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 - MARCA: MEDIX - FABRICANTE: MEDIX - RESISTRO: 80495519043 - VALIDADE: 24 MESES -	R\$ 1,02	R\$ 102,00	R\$ 2,49	R\$ 249,00	59,04	R\$ 1,47
Descrição: Sonda Nasogástrica Longa Nº 8										
249	50,00	UNID	MEDSONDA	SONDA RETAL Nº 10 - MARCA: MEDSONDA - FABRICANTE: MEDSONDA - RESISTRO: 80163570004 - VALIDADE: 24 MESES -	R\$ 0,85	R\$ 42,50	R\$ 2,27	R\$ 113,50	62,56	R\$ 1,42
Descrição: Sonda Retal Nº 10										
251	50,00	UNID	MEDSONDA	SONDA RETAL Nº 14 - MARCA: MEDSONDA - FABRICANTE: MEDSONDA - RESISTRO: 80163570004 - VALIDADE: 24 MESES -	R\$ 1,03	R\$ 51,50	R\$ 2,41	R\$ 120,50	57,26	R\$ 1,38
Descrição: Sonda Retal Nº 14										
252	20,00	UNID	MEDSONDA	SONDA RETAL Nº 16 - MARCA: MEDSONDA - FABRICANTE: MEDSONDA - RESISTRO: 80163570004 - VALIDADE: 24 MESES -	R\$ 1,05	R\$ 21,00	R\$ 2,41	R\$ 48,20	56,43	R\$ 1,36
Descrição: Sonda Retal Nº 16										
253	20,00	UNID	MEDSONDA	SONDA RETAL Nº 8 - MARCA: MEDSONDA - FABRICANTE: MEDSONDA - RESISTRO: 80163570004 - VALIDADE: 24 MESES -	R\$ 1,05	R\$ 21,00	R\$ 1,94	R\$ 38,80	45,88	R\$ 0,89
Descrição: Sonda Retal Nº 8										
255	50,00	UNID	MEDSONDA	SONDA RETAL Nº 6 - MARCA: MEDSONDA - FABRICANTE: MEDSONDA - RESISTRO: 80163570004 - VALIDADE: 24 MESES -	R\$ 0,85	R\$ 42,50	R\$ 2,27	R\$ 113,50	62,56	R\$ 1,42
Descrição: Sonda Retal Nº 6										
256	50,00	UNID	MEDSONDA	SONDA RETAL Nº 8 - MARCA: MEDSONDA - FABRICANTE: MEDSONDA - RESISTRO: 80163570004 - VALIDADE: 24 MESES -	R\$ 0,85	R\$ 42,50	R\$ 2,59	R\$ 134,50	68,40	R\$ 1,84
Descrição: Sonda Retal Nº 8										
261	1.500,00	UNID	MEDSONDA	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10 - MARCA: MEDSONDA - FABRICANTE: MEDSONDA - RESISTRO: 80163570004 - VALIDADE: 24 MESES -	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00	30,00	R\$ 0,36
Descrição: Sonda Vesical de Alívio Nº 10										
					Subtotal Adjudicado R\$ 156.943,10	Subtotal Orçado: R\$ 228.518,70		31,3215 %	R\$ 71.575,60	



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4835  
 Rub. *l*

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
262	1.000,00	UNID	MEDSONDA	SONDA VESICAL DE ALVIO Nº 12 - MARCA:MEDSONDA - FABRICANTE:MEDSONDA - REGISTRO:80163570004 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 0,90	R\$ 900,00	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00	37,06	R\$ 0,53
Descrição: Sonda Vesical de Alvio Nº 12										
273	100,00	UNID	GRANADO	SUPPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO - MARCA:GRANADO - FABRICANTE:GRANADO - REGISTRO:RDC 576/2021 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 2,36	R\$ 238,00	R\$ 2,51	R\$ 251,00	5,18	R\$ 0,13
Descrição: SUPPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO										
274	100,00	UNID	GRANADO	SUPPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE - MARCA:GRANADO - FABRICANTE:GRANADO - REGISTRO:RDC 576/2021 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 2,00	R\$ 200,00	R\$ 2,11	R\$ 211,00	5,21	R\$ 0,11
Descrição: SUPPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE										
275	20,00	UNID	WALTEX	TELA DE POLIPROPILENO 26X36 - MARCA:WALTEX - FABRICANTE:WALTEX - REGISTRO:10228650008 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 79,33	R\$ 1.586,60	R\$ 83,50	R\$ 1.670,00	4,99	R\$ 4,17
Descrição: TELA DE POLIPROPILENO 26X36										
279	20,00	UNID	MEDIX	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - REGISTRO:80495510045 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 3,59	R\$ 71,80	R\$ 3,59	R\$ 71,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5										
280	40,00	UNID	MEDIX	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - REGISTRO:80495510045 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 3,57	R\$ 142,80	R\$ 3,57	R\$ 142,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6										
281	40,00	UNID	MEDIX	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - REGISTRO:80495510045 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 4,15	R\$ 166,00	R\$ 4,81	R\$ 192,40	13,72	R\$ 0,66
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5										
282	100,00	UNID	MEDIX	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - REGISTRO:80495510045 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 4,15	R\$ 415,00	R\$ 4,68	R\$ 468,00	11,32	R\$ 0,53
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7										
284	50,00	UNID	MEDIX	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9 - MARCA:MEDIX - FABRICANTE:MEDIX - REGISTRO:80495510045 - VALIDADE:24 MESES -	R\$ 4,15	R\$ 207,50	R\$ 4,85	R\$ 242,50	14,43	R\$ 0,70
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9										
					Subtotal Adjudicado R\$ 156.943,10		Subtotal Orçado: R\$ 228.518,70		31,3215 %	R\$ 71.575,60

Fornecedor : GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - 08.353.510/0001-54

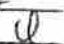




PEDREIRAS/MA  
 Proc. 170001/2023  
 FLS. 4536  
 Rub. 1

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Adjudicada	Total Adjudicada	Unidade Adjudicada	Total Adjudicada	Unidade Adjudicada	Total Adjudicada	Econ. %	Economia R\$
8	1.000,00	CAIXAS	INJEX	CAIXAS	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00	R\$ 17,27	R\$ 17.270,00	66,76	R\$ 11,53		
Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100												
9	1.000,00	CAIXAS	INJEX	CAIXAS	R\$ 5,88	R\$ 5.880,00	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00	67,33	R\$ 12,12		
Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/100												
14	1.000,00	FRS	APINIL	FRS	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00	28,07	R\$ 2,15		
Descrição: ALCOOL 70% GEL 500G												
81	10.000,00	UNID	LABOR IMPORT	UNID	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00	R\$ 2,71	R\$ 27.100,00	60,15	R\$ 1,53		
Descrição: EQUIPO MICRO GOTAS -												
86	3.600,00	UNID	CREMER	UNID	R\$ 5,50	R\$ 19.800,00	R\$ 8,87	R\$ 31.932,00	37,99	R\$ 3,37		
Descrição: ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL												
105	1.100,00	UNID	SHALON	UNID	R\$ 3,93	R\$ 4.323,00	R\$ 8,24	R\$ 9.064,00	52,31	R\$ 4,31		
Descrição: FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHADO 4,0												
152	1.000,00	UNID	CIRU	UNID	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00	51,11	R\$ 2,07		
Descrição: LÂMINA DE BISTURI C/CABO N°23												
153	1.000,00	UNID	MEDLEVENSOHN	UNID	R\$ 1,96	R\$ 1.980,00	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00	33,78	R\$ 1,01		
Descrição: LÂMINA DE BISTURI C/CABO N°24												
179	100,00	UNID	HOSPFLEX	UNID	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00	30,68	R\$ 27,00		
Descrição: PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M												
215	100,00	UNID	SISCO	UNID	R\$ 2,20	R\$ 220,00	R\$ 3,16	R\$ 318,00	30,82	R\$ 0,98		
Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 12												
216	200,00	UNID	GLOMED	UNID	R\$ 2,28	R\$ 456,00	R\$ 3,28	R\$ 656,00	30,49	R\$ 1,00		
Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 14												
217	200,00	UNID	CIRUTI	UNID	R\$ 2,28	R\$ 456,00	R\$ 3,28	R\$ 656,00	30,49	R\$ 1,00		
Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 16												
218	300,00	UNID	CIRUTI	UNID	R\$ 2,35	R\$ 705,00	R\$ 3,39	R\$ 1.017,00	30,68	R\$ 1,04		
Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 18												
219	200,00	UNID	RUSCH	UNID	R\$ 2,20	R\$ 440,00	R\$ 3,16	R\$ 632,00	30,38	R\$ 0,96		
Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 20												
278	20,00	UNID	CIRUTI	UNID	R\$ 3,32	R\$ 66,40	R\$ 3,32	R\$ 66,40	0,00	R\$ 0,00		
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N°5												
					Subtotal Adjudicado R\$ 64.456,40	Subtotal Orçado R\$ 130.211,40		50,4986	R\$ 65.756,00			
Subtotal Adjudicado R\$ 36.629,20												
Subtotal Orçado R\$ 61.076,00												
R\$ 57.475,40												
%												
R\$ 26/32												

Fornecedor : YBM DISTRIBUIDORA LTDA - 28,527.734/0001-42

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 171000/2023  
 FLS. 4832  
 Rub. 

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição: ATADURA DE ALGODÃO 10CM C/12</b>										
60	100,00	GALÃO	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LPROLINK PROLINK 325100033PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LPROLINK PROLINK 325100033PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00	R\$ 142,88	R\$ 14.288,00	92,20	R\$ 131,73
<b>Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L</b>										
93	1.800,00	UNID	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0SHALON FIOSSHALON FIOS10243410033PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0SHALON FIOSSHALON FIOS10243410033PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	R\$ 3,97	R\$ 7.146,00	R\$ 13,15	R\$ 23.670,00	69,81	R\$ 9,18
<b>Descrição: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4,0</b>										
174	10,00	BOLSA	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL KABIVEN 1000MLFRESENIUS KABIFRESENIUS KAB1100419938PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL KABIVEN 1000MLFRESENIUS KABIFRESENIUS KAB1100419938PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	R\$ 26,64	R\$ 266,40	R\$ 33,50	R\$ 335,00	20,48	R\$ 6,86
<b>Descrição: NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL KABIVEN 1000ML</b>										
180	100,00	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100MMEDGAUZE MEDGAUZE 10440540002PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100MMEDGAUZE MEDGAUZE 10440540002PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	R\$ 142,83	R\$ 14.283,00	R\$ 307,95	R\$ 30.795,00	53,62	R\$ 165,12
<b>Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M</b>										
182	200,00	ROLO	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CMASTROMED ASTROMED 80855720002PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CMASTROMED ASTROMED 80855720002PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	R\$ 7,39	R\$ 1.478,00	R\$ 14,41	R\$ 2.882,00	48,72	R\$ 7,02
<b>Descrição: PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM</b>										
205	70,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 12CIRURGICA FERNANDESBIOTEQUE 10150470342PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 12CIRURGICA FERNANDESBIOTEQUE 10150470342PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	R\$ 0,91	R\$ 63,70	R\$ 49,82	R\$ 3.487,40	98,17	R\$ 48,91
<b>Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 12</b>										
206	70,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14CIRURGICA FERNANDESBIOTEQUE 10150470342PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14CIRURGICA FERNANDESBIOTEQUE 10150470342PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	R\$ 1,03	R\$ 72,10	R\$ 47,44	R\$ 3.320,80	97,83	R\$ 46,41
<b>Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14</b>										
239	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 6MARK MEDMARK MED10207820016PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 6MARK MEDMARK MED10207820016PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 0,95	R\$ 190,00	26,32	R\$ 0,25
<b>Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 6</b>										
					Subtotal Adjudicado R\$ 36.529,20	Subtotal Orçado R\$ 94.104,60	61,0760 %	R\$ 57.475,40		



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
247	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24 MEDSONDA MEDSONDA 80163570003PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24 MEDSONDA MEDSONDA 80163570003PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 2,45	R\$ 490,00	71,43	R\$ 1,75
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24										
253	500,00	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14 MEDSONDA MEDSONDA 80163570001PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14 MEDSONDA MEDSONDA 80163570001PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	R\$ 0,83	R\$ 498,00	R\$ 2,26	R\$ 1.356,00	63,27	R\$ 1,43
Descrição: SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14										
254	300,00	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18 MEDSONDA MEDSONDA 80163570001PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18 MEDSONDA MEDSONDA 80163570001PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	R\$ 0,95	R\$ 285,00	R\$ 1,92	R\$ 576,00	50,52	R\$ 0,97
Descrição: SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18										
255	300,00	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20 MEDSONDA MEDSONDA 80163570001PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20 MEDSONDA MEDSONDA 80163570001PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	R\$ 0,69	R\$ 207,00	R\$ 1,75	R\$ 525,00	60,57	R\$ 1,06
Descrição: SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20										
256	300,00	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22 MEDSONDA MEDSONDA 80163570001PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22 MEDSONDA MEDSONDA 80163570001PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	R\$ 1,09	R\$ 327,00	R\$ 1,70	R\$ 510,00	35,88	R\$ 0,61
Descrição: SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22										
275	30,00	CAIXAS	TESTE BOWIE DICKIE 50UNIDADESBAUMERBAUMERRDC Nº 59, 2010PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	TESTE BOWIE DICKIE 50UNIDADESBAUMERBAUMERRDC Nº 59, 2010PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	R\$ 324,61	R\$ 9.738,30	R\$ 343,21	R\$ 10.296,30	5,42	R\$ 18,60
Descrição: TESTE BOWIE DICKIE 50UNIDADES										
283	70,00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8TOP-MEDANGIPLAST80614390029PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIASENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8TOP-MEDANGIPLAST80614390029PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIASENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADEVALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	R\$ 4,71	R\$ 329,70	R\$ 4,93	R\$ 345,10	4,46	R\$ 0,22
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8										
					Subtotal Adjudicado R\$ 36.529,20		Subtotal Orçado R\$ 94.104,60		61,0760 %	R\$ 57.475,40

Fornecedor : HOSPITALMED LTDA - 29.868.059/0001-88


Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
26	400,00	PACOTE	TEXCARE	PACOTE	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00	R\$ 10,63	R\$ 4.252,00	58,61	R\$ 6,23
					Subtotal Adjudicado R\$ 165.864,00		Subtotal Orçado R\$ 320.846,80		48,3042 %	R\$ 154.982,80



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4839
Rub.	J

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: ATADURA DE CREPE 10CM X 3M C/9 FIOS C/12										
27	400,00	PACOTE	TEXCARE	PACOTE	R\$ 5,31	R\$ 2.124,00	R\$ 14,29	R\$ 5.716,00	62,84	R\$ 8,98
Descrição: ATADURA DE CREPE 12CM X 3M C/9 FIOS C/12										
28	400,00	PACOTE	TEXCARE	PACOTE	R\$ 6,59	R\$ 2.636,00	R\$ 10,33	R\$ 4.132,00	36,21	R\$ 3,74
Descrição: ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/9 FIOS C/12										
29	400,00	PACOTE	TEXCARE	PACOTE	R\$ 8,97	R\$ 3.588,00	R\$ 17,63	R\$ 7.052,00	49,12	R\$ 8,66
Descrição: ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/9 FIOS C/12										
32	120,00	PACOTE	POLAR+FIX	PACOTE	R\$ 58,77	R\$ 7.052,40	R\$ 59,43	R\$ 7.131,60	1,11	R\$ 0,66
Descrição: ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20 UNID										
39	5.000,00	UNID	MEDIX	UNID	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00	60,84	R\$ 1,01
Descrição: CATETER INTRAVENOSO Nº 18										
42	10.000,00	UNID	MEDIX	UNID	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00	R\$ 2,04	R\$ 20.400,00	66,18	R\$ 1,35
Descrição: CATETER INTRAVENOSO Nº 24										
43	5.000,00	UNID	MEDSONDA	UNID	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00	37,95	R\$ 0,74
Descrição: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO										
51	2.000,00	UNID	MEDSONDA	UNID	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00	R\$ 6,61	R\$ 13.220,00	42,97	R\$ 2,64
Descrição: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200ML										
54	1.000,00	UND	MEDIX	UND	R\$ 0,69	R\$ 690,00	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00	77,08	R\$ 2,32
Descrição: CONECTOR MULTVIAS COM CLAMB										
80	400,00	PACOTE	DESCARPACK	PACOTE	R\$ 9,99	R\$ 3.996,00	R\$ 18,62	R\$ 7.448,00	46,35	R\$ 8,63
Descrição: ELÉTRODO DESC. ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADE										
85	3.000,00	UNID	VIC+PHARMA	UNID	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00	R\$ 2,79	R\$ 8.370,00	30,11	R\$ 0,64
Descrição: ESCOVA DE DEGERMAÇÃO										
138	1.500,00	UNID	NATHYFRAL	UNID	R\$ 1,53	R\$ 2.295,00	R\$ 2,51	R\$ 3.765,00	39,04	R\$ 0,98
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL G geriátrica										
139	2.000,00	UNID	NATHYFRAL	UNID	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00	R\$ 2,51	R\$ 5.020,00	39,04	R\$ 0,98
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL M geriátrica										
140	1.000,00	UNID	NATHYFRAL	UNID	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00	R\$ 2,51	R\$ 2.510,00	39,04	R\$ 0,98
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL P geriátrica										
142	1.000,00	UNID	BIOMASS	UNID	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00	62,12	R\$ 1,64
Descrição: FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML										
173	20.000,00	UNID	MEDIX	UNID	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00	R\$ 2,34	R\$ 46.800,00	70,94	R\$ 1,66
Descrição: MULTVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS										
178	100,00	UNID	CIEX	UNID	R\$ 44,84	R\$ 4.484,00	R\$ 64,36	R\$ 6.436,00	30,33	R\$ 19,52
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M										
181	100,00	UNID	CIEX	UNID	R\$ 27,99	R\$ 2.799,00	R\$ 80,60	R\$ 8.060,00	65,27	R\$ 52,61
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M										
183	120,00	UNID	MAXICOR	UNID	R\$ 0,23	R\$ 27,60	R\$ 14,31	R\$ 1.717,20	99,39	R\$ 14,08
Descrição: PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 20M										
207	800,00	UNID	MEDSONDA	UNID	R\$ 0,69	R\$ 552,00	R\$ 1,29	R\$ 1.032,00	46,51	R\$ 0,60
					Subtotal Adjudicado R\$ 165.864,00	Subtotal Orçado R\$ 320.846,60		48,3042 %	R\$ 154.982,80	



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1710001/2023  
 FLS. 4840  
 Rub. 

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10											
209	800,00	UNID	MEDSONDA	UNID	R\$ 0,77	R\$ 616,00	R\$ 1,14	R\$ 912,00	32,46	R\$ 0,37	
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14											
210	800,00	UNID	MEDSONDA	UNID	R\$ 0,85	R\$ 680,00	R\$ 1,94	R\$ 1.552,00	56,19	R\$ 1,09	
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16											
213	500,00	UNID	MEDSONDA	UNID	R\$ 0,73	R\$ 365,00	R\$ 1,64	R\$ 820,00	55,49	R\$ 0,91	
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8											
257	1.500,00	UNID	MEDSONDA	UNID	R\$ 0,74	R\$ 1.110,00	R\$ 1,11	R\$ 1.665,00	33,33	R\$ 0,37	
Descrição: SONDA URETRAL Nº 10											
258	2.000,00	UNID	MEDSONDA	UNID	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00	42,11	R\$ 0,56	
Descrição: SONDA URETRAL Nº 12											
259	1.000,00	UNID	MEDSONDA	UNID	R\$ 0,81	R\$ 810,00	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00	30,77	R\$ 0,36	
Descrição: SONDA URETRAL Nº 14											
260	800,00	UNID	MEDSONDA	UNID	R\$ 0,73	R\$ 584,00	R\$ 1,32	R\$ 1.056,00	44,70	R\$ 0,59	
Descrição: SONDA URETRAL Nº 6											
270	7.500,00	FRASCO	FRESENIUS+KABI	FRASCO	R\$ 6,69	R\$ 50.175,00	R\$ 8,44	R\$ 63.300,00	20,73	R\$ 1,75	
Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO											
271	5.000,00	FRASCO	FRESENIUS+KABI	FRASCO	R\$ 5,84	R\$ 29.200,00	R\$ 14,19	R\$ 70.950,00	58,84	R\$ 8,35	
Descrição: SORO GLICOÇADO 500ML SISTEMA FECHADO											
Subtotal Adjudicado R\$ 165.864,00							Subtotal Orçado: R\$ 320.846,80		48,3042 %	R\$ 154.982,80	

Fornecedor : PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - 42.247.960/0001-09

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
48	800,00	UNID	FOYOMED	UMBILICAL	R\$ 0,56	R\$ 448,00	R\$ 1,06	R\$ 848,00	47,17	R\$ 0,50	
Descrição: CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL											
53	40,00	UNID	TAYLOR	KHER	R\$ 14,64	R\$ 585,60	R\$ 17,78	R\$ 711,20	17,66	R\$ 3,14	
Descrição: DRENO DE KEHR 5.0											
54	40,00	UNID	TAYLOR	KHER	R\$ 14,64	R\$ 585,60	R\$ 17,78	R\$ 711,20	17,66	R\$ 3,14	
Descrição: DRENO DE KEHR 6.0											
55	40,00	UNID	TAYLOR	KHER	R\$ 14,64	R\$ 585,60	R\$ 21,71	R\$ 868,40	32,57	R\$ 7,07	
Descrição: DRENO DE KEHR 7.0											
66	100,00	UNID	TAYLOR	KHER	R\$ 14,64	R\$ 1.464,00	R\$ 26,16	R\$ 2.616,00	44,04	R\$ 11,52	
Descrição: DRENO DE KEHR 8.0											
67	100,00	UNID	WALTEX	ESTÉRIL	R\$ 1,44	R\$ 144,00	R\$ 6,18	R\$ 618,00	62,40	R\$ 6,74	
Descrição: DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1											
68	100,00	UNID	WALTEX	ESTÉRIL	R\$ 2,78	R\$ 278,00	R\$ 3,98	R\$ 398,00	30,15	R\$ 1,20	
Descrição: DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2											
69	100,00	UNID	WALTEX	ESTÉRIL	R\$ 2,78	R\$ 278,00	R\$ 3,98	R\$ 398,00	30,15	R\$ 1,20	
Subtotal Adjudicado R\$ 53.847,60							Subtotal Orçado: R\$ 88.683,60		39,2811 %	R\$ 34.836,00	



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 171009/2023  
 FLS. 4841  
 Rub. 11

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição: DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3</b>										
74	500,00	UNID	LAC-MEDICAL	TÓRAX	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00	R\$ 7,97	R\$ 3.985,00	37,39	R\$ 2,98
<b>Descrição: DRENO TORÁCICO Nº 20</b>										
78	2.000,00	UNID	LAC-MEDICAL	TÓRAX	R\$ 7,60	R\$ 15.200,00	R\$ 11,56	R\$ 23.120,00	34,26	R\$ 3,96
<b>Descrição: DRENO TORÁCICO Nº16</b>										
79	2.000,00	UNID	LAC-MEDICAL	TÓRAX	R\$ 8,35	R\$ 16.700,00	R\$ 14,90	R\$ 29.800,00	43,96	R\$ 5,55
<b>Descrição: DRENO TORÁCICO Nº34</b>										
88	600,00	UNID	ADPELE	MICROPORE	R\$ 3,39	R\$ 2.034,00	R\$ 10,90	R\$ 6.540,00	68,80	R\$ 7,51
<b>Descrição: ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM MICROPORE</b>										
89	2.000,00	UNID	ADPELE	MICROPORE	R\$ 5,88	R\$ 11.760,00	R\$ 8,01	R\$ 16.020,00	26,59	R\$ 2,13
<b>Descrição: ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM IMPERMEÁVEL</b>										
188	1.000,00	UNID	WLTEX	INFANTIL	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00	30,27	R\$ 0,56
<b>Descrição: PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR ROSA RN</b>										
						Subtotal Adjudicado R\$ 53.847,80	Subtotal Orçado: R\$ 88.683,80		39,2811 %	R\$ 34.836,00

Fornecedor : C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA - 28.492.207/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
70	100,00	UNID	MADEITEX/NOVATEX LTDA	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4-24 MESES- 80950310005- ESTÉRIL Nº 4	R\$ 3,40	R\$ 340,00	R\$ 3,90	R\$ 390,00	12,82	R\$ 0,50
<b>Descrição: DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4</b>										
71	100,00	UNID	LAC MEDICAL/C. BRASIL	DRENO SUCTOR 3,2-24 MESES- 10229650026-O SUCTOR 3.2	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00	R\$ 62,89	R\$ 6.289,00	22,09	R\$ 13,89
<b>Descrição: DRENO SUCTOR 3.2</b>										
72	100,00	UNID	LAC MEDICAL/C. BRASIL	DRENO SUCTOR 4,8-24 MESES- 10229650026-O SUCTOR 4.8	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00	R\$ 77,48	R\$ 7.748,00	36,76	R\$ 28,48
<b>Descrição: DRENO SUCTOR 4.8</b>										
141	20,00	UNID	LAC-MEDICAL/C. BRASIL	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 2L-24 MESES- 10229650023- EXTENSÃO 2L	R\$ 42,00	R\$ 840,00	R\$ 48,10	R\$ 962,00	12,68	R\$ 6,10
<b>Descrição: FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 2L</b>										
187	1.000,00	UNID	WLTEX/WLTEX	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR AZUL RN TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO-24 MESES-ISENTO- ANTIALÉRGICO	R\$ 0,74	R\$ 740,00	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00	44,36	R\$ 0,59
<b>Descrição: PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR AZUL RN TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO</b>										
						Subtotal Adjudicado R\$ 11.720,00	Subtotal Orçado: R\$ 16.719,00		29,9001 %	R\$ 4.999,00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4842
Rub.	1

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.450.669,38	R\$ 2.980.249,58	51,3238 %	1.529.580,20

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedreiras-MA, 29 de Janeiro de 2024

  
ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO  
SECRETÁRIO(A)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4843
Rub.	1

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 048/2023-SRP, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: **MDC MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.768.089/0001-79, com sede na Rua Victor Andrade Aguiar, 1460 Santa Cruz Teresina-PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 728.857,20 (Setecentos e vinte oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.851.543/0001-73, sediada na Rua 8, nº 743, Parque Alvorada, CEP nº 65.639-000 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 232.351,68 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.147.706/0001-16, sediada na Av. Francisco Carlos Jansen, nº 810-A, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65.631-240 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 156.943,10 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos), **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65636-210 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 64.456,40 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, sediada na Rua Francisco Prado, nº 199, Bairro São João, CEP nº 64.046-410 - Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 36.629,20 (Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos), **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, sediada na Rua Senador Paulo Guerra, nº 215, 1 Andar, Sala 103, Centro, CEP nº 56800-000 - Afogados da Ingazeira/PE, vencedora do certame no valor total de R\$ 165.864,00 (Cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100 - Bairro Tancredo Neves, Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 53.847,80 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), **C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.492.207/0001-40, sediada na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 830, Bairro Marques, CEP nº 64002-490 - Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 11.720,00 (Onze mil e setecentos e vinte reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA. Autorizo os fornecimentos com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras - MA, 29 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP



### FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 002/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 - FUP. A Fundação Pedreiraense de Cultura e Turismo - FUP de Pedreiras/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 - FUP, que tem por objeto a Contratação do cantor Eric Land e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2024 do Município de Pedreiras/MA, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa Zade Shows Gravações e Edições Musicais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.244.228/0001-98, com sede na Rua Aluisio de Azevedo, 200, Sala 301, empresarial José Borba Maranhão, Caixa Portal 45, Bairro: Santo Amaro, CEP: 50100-090 - Recife/PE, pelo valor estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Pedreiras - MA, 24 de janeiro de 2024. Mauricio Monteiro Ribeiro - Fundação Pedreiraense de Cultura e Turismo - FUP.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 120.002/2023  
FLS. 83/11  
Rub. 5

### FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 003/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 - FUP. A Fundação Pedreiraense de Cultura e Turismo - FUP de Pedreiras/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 - FUP, que tem por objeto a Contratação da Banda Zé Cantor para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2024 do Município de Pedreiras/MA, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA (Zé Cantor), inscrita no CNPJ sob o nº 43.915.507/0001-88, com sede na Rua professor Carlos Lobo, 100, Sala 04, Bairro: Parque Manibura, CEP: 60.821.740 - Fortaleza/CE, pelo valor estimado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Pedreiras - MA, 24 de janeiro de 2024. Mauricio Monteiro Ribeiro - Fundação Pedreiraense de Cultura e Turismo - FUP.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 047/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-SRP. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 047/2023 -SRP, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: MDC MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.768.089/0001-79, com sede na Rua Victor Andrade Aguiar, 1460 Santa Cruz Teresina-PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.348.425,05 (Um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, sediada na Rua Senador Paulo Guerra, nº 215, 1 Andar, Sala 103, Centro, CEP nº 56800-000 - Afogados da Ingazeira/PE, vencedora do certame no valor total de R\$ 712.473,00 (Setecentos e doze mil, quatrocentos e setenta e três

reais), YBM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, sediada na Rua Francisco Prado, nº 199, Bairro São João, CEP nº 64.046-410 - Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 36.536,92 (Trinta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.147.706/0001-16, sediada na Av. Francisco Carlos Jansen, nº 810-A, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65.631-240 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 93.129,00 (Noventa e três mil e cento e vinte e nove reais), VITAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.851.543/0001-73, sediada na Rua S. nº 743, Parque Alvorada, CEP nº 65.639-000 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 140.832,60 (Cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100 - Bairro Tancredo Neves, Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 8.873,00 (Oito mil e oitocentos e setenta e três reais), C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.492.207/0001-40, sediada na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 830, Bairro Marques, CEP nº 64002-490 - Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 11.415,00 (Onze mil e quatrocentos e quinze reais), PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, sediada na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, CEP 56800-000 - Afogados da Ingazeira/PE, vencedora do certame no valor total de R\$ 37.867,50 (Trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA. Autorizo os fornecimentos com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 29 de janeiro de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Portaria 121/2022-GP.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 048/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 048/2023 -SRP, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: MDC MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.768.089/0001-79, com sede na Rua Victor Andrade Aguiar, 1460 Santa Cruz Teresina-PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 728.857,20 (Setecentos e vinte oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), VITAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.851.543/0001-73, sediada na Rua S. nº 743, Parque Alvorada, CEP nº 65.639-000 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 232.351,68 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.147.706/0001-16, sediada na Av. Francisco Carlos Jansen, nº 810-A, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65.631-240 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 156.943,10 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos), GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65636-210 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de



RS 64.456,40 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), YBM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, sediada na Rua Francisco Prado, nº 199, Bairro São João, CEP nº 64.046-410 - Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 36.629,20 (Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos), HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, sediada na Rua Senador Paulo Guerra, nº 215, 1 Andar, Sala 103, Centro, CEP nº 56800-000 - Afogados da Ingazeira/PE, vencedora do certame no valor total de R\$ 165.864,00 (Cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100 - Bairro Tancredo Neves, Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 53.847,80 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.492.207/0001-40, sediada na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 830, Bairro Marques, CEP nº 64002-490 - Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 11.720,00 (Onze mil e setecentos e vinte reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA. Autorizo os fornecimentos com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 29 de janeiro de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Portaria 121/2022-GP.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 110001/2023  
 FLS. 4845  
 Rub. 50

franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras - MA, 29 de janeiro de 2024. Francisco Florêncio de Sousa - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 004/2024-GP.

**FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240099/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240099/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801002/2024. PARTES: FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO, inscrita no CNPJ nº 04.964.239/0001-32 e a empresa Zade Shows Gravações e Edições Musicais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.244.228/0001-98, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, 200, Sala 301, empresarial José Borba Maranhão, Caixa Portal 45, Bairro: Santo Amaro, CEP: 50100-090 - Recife/PE. OBJETO: Contratação do cantor Eric Land e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2024 do Município de Pedreiras/MA. VIGENCIA: 26/01/2024 a 31/01/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0221 - Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP: PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0012.2.112 - Eventos e manifestações artístico-culturais e religiosos: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv, de terc. Pessoa jurídica: FONTE: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024-FUP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, §2º da Lei 14.133/2021, Pedreiras/MA, 26/01/2024. Mauricio Monteiro Bezerra, Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO. : 053/2023**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023-SRP. Após analisar as propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2023, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário para pacientes do TFD - Tratamento Fora Domicílio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras -MA, e em conformidade com os anexos do edital, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de nº 004/2024-GP e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudica o objeto acima as empresas: JOVENILDE PEREIRA SALES (TRANS SALES), inscrita no CNPJ nº 24.608.359/0001-04 com sede na Rua Nova Jerusalém, nº 99, Jerusalém, CEP nº 65.727-000 - Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.210.000,00 (Um milhão e duzentos e dez mil reais), e F. R. DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 13.749.955/0001-98, com sede na Rua Zeca Araújo, nº 181, Seringal, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas

**FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240100/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240100/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801003/2024. PARTES: FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO, inscrita no CNPJ nº 04.964.239/0001-32 e a empresa ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA (Zê Cantor), inscrita no CNPJ sob o nº 43.915.507/0001-88, com sede na Rua professor Carlos Lobo, 100, Sala 04, Bairro: Parque Manibura, CEP: 60.821.740 - Fortaleza/CE. OBJETO: Contratação da Banda Zê Cantor para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2024 do Município de Pedreiras/MA. VIGENCIA: 26/01/2024 a 31/01/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0221 - Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP: PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0012.2.112 - Eventos e manifestações artístico-culturais e religiosos: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv, de terc. Pessoa jurídica: FONTE: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024-FUP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, §2º da Lei 14.133/2021, Pedreiras/MA, 26/01/2024. Mauricio Monteiro Bezerra, Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP.

**FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240108/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240108/2024. PARTES: FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO e a



Assunto:

**Re: ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 20240121/2024**

De

<gestaodecontratos@pedreiras.ma.gov.br>

Para:

<licitacaomdcmedical@gmail.com>

Data

30/01/2024 08:39

**web**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4846
Rub.	1

- 44. ARP - 20240121-2024 - MDC.pdf (~255 KB)

Em 30/01/2024 08:38, gestaodecontratos@pedreiras.ma.gov.br escreveu:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240121/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023**

Assunto: **ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 20240122/2024**  
De: <gestaodecontratos@pedreiras.ma.gov.br>  
Para: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA  
<licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com>  
Data: 30/01/2024 10:58

**web**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4847
Rub.	

- 44. ARP - 20240122-2024 - VITAL.pdf (~236 KB)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240122/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023**

Assunto:

**ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 20240123/2024**

De <gestaodecontratos@pedreiras.ma.gov.br>

Para: Licitação Promix <licitacaopromix@gmail.com>

Data 30/01/2024 10:59

**web**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4848
Rub.	

- 44. ARP - 20240123-2024 - PROMIX.pdf (~255 KB)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240123/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023**

Assunto: **ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 20240124/2024**  
De: <gestaodecontratos@pedreiras.ma.gov.br>  
Para: Licitação Global Distribuidora  
<licitacao.globaldistribuidora@gmail.com>  
Data: 30/01/2024 11:00

**web**

- 44. ARP - 20240124-2024 - GLOBAL.pdf (~200 KB)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240124/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4849
Rub.	

Assunto: **ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 20240125/2024**  
De: <gestaodecontratos@pedreiras.ma.gov.br>  
Para: Promed Hospitalar <promedhospitalarthe@gmail.com>  
Data: 30/01/2024 11:01



- 44. ARP - 20240125-2024 - YBM.pdf (~202 KB)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240125/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4850
Rub.	

Assunto:

**ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 20240126/2024**

De <gestaodecontratos@pedreiras.ma.gov.br>

Para: HOSPITAL MED <hospitalmed@outlook.com>

Data 30/01/2024 11:03

**web**

- 44. ARP - 20240126-2024 - HOSPITALMED.pdf (~208 KB)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	485
Rub.	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240126/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023**



Assunto: **ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 20240127/2024**  
De: <gestaodecontratos@pedreiras.ma.gov.br>  
Para: Prime Distribuidora <primedistribuidorathe@gmail.com>  
Data: 30/01/2024 11:04

**web**

- 44. ARP - 20240127-2024 - PRIME.pdf (~198 KB)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240127/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	1852
Rub.	

**ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240128/2024**

Assunto:

De: <gestaodecontratos@pedreiras.ma.gov.br>  
Para: Unica Hospitalar Piaui <unicahospitalarpiaui@gmail.com>  
Data: 30/01/2024 11:05

- 44. ARP - 20240128-2024 - C DE CARVALHO.pdf (~191 KB)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240128/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023**

Proc: 1710001/2023
FLS: 14853
Rub.:

**//eb**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4854
Rub.	

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240121/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023**

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.432.389/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco, nº 924, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras – MA, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1710001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **MDC MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.768.089/0001-79, com sede na Rua Victor Andrade Aguiar, 1460 Santa Cruz Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr<sup>o</sup> Augusto Alves Nogueira Junior, CPF Nº 053.996.684-32, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 048/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1710001/2023  
FLS. 4855  
Rub. 4

Fornecedor: MDC MEDICAL LTDA- 45.768.089/0001-79

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
1	200,00	PACOTES	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNIDADES	ESTILO	R\$ 4,70	R\$ 940,00
4	15.000,00	AMPOLAS	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	EQUIPLEX	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
10	1.000,00	CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C/100	WILTEX	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
11	1.000,00	CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 C/100	WILTEX	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00
17	2.000,00	ROLOS	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	POLAX	R\$ 12,70	R\$ 25.400,00
20	60,00	UNID	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	INCOTERM	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
21	12,00	UNID	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	INCOTERM	R\$ 70,00	R\$ 840,00
24	200,00	PACOTE	ATADURA DE ALGODÃO 15CM C/12	ORTOFEN	R\$ 4,99	R\$ 998,00
30	120,00	PACOTE	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20 UNID	ORTOFEN	R\$ 36,80	R\$ 4.416,00
35	200,00	UNID	BOLSA COLOSTOMIA DIÁRIA	MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 120,00
37	600,00	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT C/50 UNID	AMED	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
38	100,00	UNID	CAPOTE AVENTAL ESTÉRIL CIRÚRGICO - manga longa	ANAPOLIS	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
44	1.000,00	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	MEDSONDA	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
49	1.000,00	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LTS	GRANDESC	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
50	500,00	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LTS	GRANDESC	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
52	3.000,00	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML	WILTEX	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
87	2.000,00	UNID	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	CREMER	R\$ 5,70	R\$ 11.400,00
97	1.200,00	UNID	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/AG. 3CR	SHALON	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
102	4.000,00	UNID	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AGULHADO 4.0	SHALON	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
103	1.500,00	UNID	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHADO 4.0	SHALON	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
107	3.500,00	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AGULHA 4.0	SHALON	R\$ 4,00	R\$ 14.000,00
108	2.500,00	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 4.0	SHALON	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
115	48,00	CAIXAS	FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/24 AG 3,5	SHALON	R\$ 45,00	R\$ 2.160,00
124	60,00	CAIXAS	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA CORT 4.0 - com 24 ENV	SHALON	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
126	150,00	CAIXAS	FIO MONONYLON 2-0	SHALON	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1710001/2023  
FLS. 4856  
Rub. 0

			C/AGULHADO CORT 3.0 - com 24 ENV			
127	150,00	CAIXAS	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	SHALON	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
129	70,00	CAIXAS	FIO MONONYLON 5-0 C/AG CORT 4.0 CX C/24 ENV. -	SHALON	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
133	1.000,00	CAIXAS	FITA DE GLICOSÍMETRO C/50 UNID	ON CALL PLUS	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00
134	750,00	UNID	FITA HOSPITALAR 19MM/50M	CIEX	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
145	24,00	GALÃO	GEL P/ ULTRASSONOGRÁFIA, 5KG	FORTSAN	R\$ 23,00	R\$ 552,00
163	4.500,00	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID	DESCARPACK	R\$ 11,00	R\$ 49.500,00
164	2.500,00	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNID	DESCARPACK	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
165	800,00	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 UNID	GLOMED	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
169	1.500,00	UNID	MÁSCARA KN95 PFF-2 (S)	SUPERMEDY	R\$ 0,78	R\$ 1.170,00
170	2.000,00	CAIXAS	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES	WILTEX	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
190	7.000,00	UNID	SCALP Nº 19 DESC.	GLOMED	R\$ 0,15	R\$ 1.050,00
191	10.000,00	UNID	SCALP Nº 21 DESC.	GLOMED	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
192	15.000,00	UNID	SCALP Nº 23 DESC.	GLOMED	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
193	5.000,00	UNID	SCALP Nº 27 DESC.	GLOMED	R\$ 0,17	R\$ 850,00
194	7.000,00	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA	SR	R\$ 0,12	R\$ 840,00
195	50.000,00	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	SR	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00
196	8.000,00	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA	DESCARPACK	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
197	30.000,00	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA	SR	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
198	25.000,00	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA	SR	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
230	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	FOYOMED	R\$ 0,75	R\$ 150,00
233	100,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	BIOBASE	R\$ 0,75	R\$ 75,00
243	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	FOYOMED	R\$ 1,03	R\$ 206,00
244	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	FOYOMED	R\$ 1,03	R\$ 206,00
245	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	FOYOMED	R\$ 1,03	R\$ 206,00
246	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	FOYOMED	R\$ 1,03	R\$ 206,00
250	50,00	UNID	SONDA RETAL Nº 12	MEDSONDA	R\$ 0,86	R\$ 43,00
254	20,00	UNID	SONDA RETAL Nº 20	MEDSONDA	R\$ 1,06	R\$ 21,20
268	10.000,00	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
269	5.000,00	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
272	4.000,00	FRASCO	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	R\$ 5,85	R\$ 23.400,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 01100012023
FLS. 4857
Rub. 1

277	300,00	UNID	TORNEIRA DESC. 3 VIAS	POLYMED	R\$ 0,93	R\$ 279,00
285	80,00	CAIXA	VYCRYL 0-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	SHALON	R\$ 210,00	R\$ 16.800,00
286	80,00	CAIXA	VYCRYL 1-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	SHALON	R\$ 210,00	R\$ 16.800,00
287	60,00	CAIXA	VYCRYL 2-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	SHALON	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
288	1.250,00	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	AMED	R\$ 10,90	R\$ 13.625,00
289	7.500,00	UNID	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	GLOMED	R\$ 0,66	R\$ 4.950,00
290	12.500,00	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	DESCARPACK	R\$ 0,20	R\$ 2.500,00
291	5.000,00	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
292	2.500,00	FRASCO	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	HALEXISTAR	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00
293	3.750,00	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	AMED	R\$ 10,90	R\$ 40.875,00
294	22.500,00	UNID	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	GLOMED	R\$ 0,66	R\$ 14.850,00
295	37.500,00	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	DESCARPACK	R\$ 0,20	R\$ 7.500,00
296	15.000,00	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	R\$ 5,50	R\$ 82.500,00
297	7.500,00	FRASCO	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	HALEXISTAR	R\$ 7,00	R\$ 52.500,00

**Valor total Registrado: R\$ 728.857,20 (Setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).**

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 176001/2023
FLS. 4858
Rub. 4

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4859
Rub.	1

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0710001/2023
FLS. 0260
Rub. _____

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4861
Rub. 2

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4862
Rub. 2

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4863
Rub.	↓

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4864
Rub.	2

proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em 30 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra-Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP  
Órgão Gerenciador

MDC MEDICAL LTDA  
CNPJ nº 45.768.089/0001-79  
Srº Augusto Alves Nogueira Junior  
CPF Nº 053.996.684-32  
Detentora da ARP

AUGUSTO  
ALVES  
NOGUEIRA  
JUNIOR:053  
99668432

Assinado digitalmente por AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR:05399668432  
ID: C=BR, O=IDP-Brasil, OU=AC CEN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=20761710000103, OU=Videoconferencia, OU= Certificado PF A1, CN=AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR:05399668432  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.01.30 10:32:49-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4869
Rub.	

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240122/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.432.389/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco, nº 924, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras – MA, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1710001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.851.543/0001-73, sediada na Rua 8, nº 743, Parque Alvorada, CEP nº 65.639-000 - Timon/MA, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> Marilene Rocha de Abreu Santos, CPF N.º 526.727.003-20, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 048/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 1 de 10

MARILENE ROCHA DE  
ABREU  
SANTOS:52672700320

Assinado de forma digital por  
MARILENE ROCHA DE ABREU  
SANTOS:52672700320  
Data: 2024.01.30 11:11:59 -0300'





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1710001/2023  
FLS. 4866  
Rub. 2

Fornecedor: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA- 04.851.543/0001-73					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
2	2.000,00	UNID	ÁGUA DE INJEÇÃO 250ML	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
3	5.000,00	UNID	ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML	R\$ 2,97	R\$ 14.850,00
13	2.000,00	FRS	ÁLCOOL 70% 1LT	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
16	700,00	PCT	ALGODÃO EM BOLA 95G	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
18	450,00	UNID	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 CR 3/8 3.0CM	R\$ 2,17	R\$ 976,50
19	450,00	UNID	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 1-0 CR 3/8 3.0CM	R\$ 2,17	R\$ 976,50
23	200,00	PACOTE	ATADURA DE ALGODÃO 12CM C/12	R\$ 3,00	R\$ 600,00
25	200,00	PACOTE	ATADURA DE ALGODÃO 20CM C/12	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
36	200,00	UNID	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
45	400,00	UNID	CATETER OXIGÊNIO NEONATAL	R\$ 1,00	R\$ 400,00
46	100,00	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM KIT	R\$ 102,51	R\$ 10.251,00
47	100,00	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX30CM KIT	R\$ 102,51	R\$ 10.251,00
73	500,00	UNID	DRENO TORÁCICO Nº 12	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
75	500,00	UNID	DRENO TORÁCICO Nº 26	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
76	500,00	UNID	DRENO TORÁCICO Nº 30	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
77	500,00	UNID	DRENO TORÁCICO Nº 38	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
90	20,00	UNID	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HEPA	R\$ 5,81	R\$ 116,20
91	100,00	UNID	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HMEF	R\$ 5,81	R\$ 581,00
92	1.800,00	UNID	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	R\$ 6,34	R\$ 11.412,00
94	1.500,00	UNID	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	R\$ 6,34	R\$ 9.510,00
95	1.800,00	UNID	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO Nº 3-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	R\$ 6,34	R\$ 11.412,00
98	1.200,00	UNID	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 C/AG. 3CR	R\$ 2,11	R\$ 2.532,00
99	2.000,00	UNID	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
100	1.000,00	UNID	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 6.0	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
101	1.000,00	UNID	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHADO 4.0	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
104	1.100,00	UNID	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHADO 4.0	R\$ 3,95	R\$ 4.345,00
109	2.500,00	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 4.0	R\$ 4,32	R\$ 10.800,00
110	15,00	CAIXAS	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV.	R\$ 43,24	R\$ 648,60
111	15,00	CAIXAS	FIO DE ALGODÃO 3.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV	R\$ 43,24	R\$ 648,60
112	15,00	CAIXAS	FIO DE ALGODÃO 4.0 C/AG CILÍNDRICA 2,5CM – com 24 ENV	R\$ 43,24	R\$ 648,60
113	900,00	UNID	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 C/AGULHA 4.0	R\$ 2,11	R\$ 1.899,00
114	48,00	CAIXAS	FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/24 AG 3,5 -	R\$ 48,31	R\$ 2.318,88
116	48,00	CAIXAS	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 AG 3,5	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
117	48,00	CAIXAS	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 AG 3,5	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 2 de 10

MARILENE ROCHA DE  
ABREU  
SANTOS:52672700320

Assinado de forma digital por  
MARILENE ROCHA DE ABREU  
SANTOS:52672700320  
Dados: 2024.01.30 11:10:57  
-03'00"





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4862
Rub. 0

118	48,00	CAIXAS	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/24 AG 3,5	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
119	60,00	CAIXAS	FIO KIT CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/12 ENV.	R\$ 18,78	R\$ 1.126,80
120	60,00	CAIXAS	FIO KIT CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/12 ENV.	R\$ 28,07	R\$ 1.684,20
121	60,00	CAIXAS	FIO KIT CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX C/12 ENV.	R\$ 28,07	R\$ 1.684,20
125	200,00	CAIXAS	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
128	150,00	CAIXAS	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORT 3.5 com 24 ENV	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
130	50,00	CAIXAS	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	R\$ 49,86	R\$ 2.493,00
131	50,00	CAIXAS	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	R\$ 49,86	R\$ 2.493,00
132	50,00	CAIXAS	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	R\$ 49,86	R\$ 2.493,00
135	1.000,00	UNID	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
144	300,00	ROLOS	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MMX91M	R\$ 21,62	R\$ 6.486,00
162	3.500,00	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	R\$ 9,50	R\$ 33.250,00
166	150,00	UNID	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
167	150,00	UNID	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	R\$ 13,96	R\$ 2.094,00
168	150,00	UNID	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	R\$ 13,96	R\$ 2.094,00
172	24,00	CXS	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA	R\$ 25,00	R\$ 600,00
184	100,00	FRASCO	POVIDINE TÓPICO 1 LT	R\$ 29,31	R\$ 2.931,00
185	100,00	FRASCO	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	R\$ 29,31	R\$ 2.931,00
186	10.000,00	UNID	PROPE DESCARTAVEL	R\$ 0,09	R\$ 900,00
189	180,00	UNID	REVELADOR P/ FILME RAIO-X 475 ML	R\$ 7,28	R\$ 1.310,40
201	60,00	UNID	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 10	R\$ 18,66	R\$ 1.119,60
204	60,00	UNID	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA 16	R\$ 18,66	R\$ 1.119,60
222	100,00	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 14, 3 VIAS	R\$ 3,00	R\$ 300,00
223	100,00	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 16, 3 VIAS	R\$ 3,00	R\$ 300,00
224	100,00	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3 VIAS	R\$ 3,00	R\$ 300,00
225	100,00	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 3 VIAS	R\$ 3,00	R\$ 300,00
226	100,00	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 22, 3 VIAS	R\$ 3,00	R\$ 300,00
227	100,00	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 24, 3,VIAS	R\$ 3,00	R\$ 300,00

**Valor total Registrado: R\$ 232.351,68 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).**

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 3 de 10

MARILENE ROCHA DE  
ABREU  
SANTOS:52672700320

Assinado de forma digital por  
MARILENE ROCHA DE ABREU  
SANTOS:52672700320  
Dados: 2024.01.30 11:10:46  
-03'00"







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4868
Rub. 1

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saudef@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saudef@pedreiras.ma.gov.br)

Página 4 de 10

MARILENE ROCHA  
DE ABREU  
SANTOS:526727003  
20

Assinado de forma digital  
por MARILENE ROCHA DE  
ABREU  
SANTOS:52672700320  
Dados: 2024.01.30 11:10:35  
-03'00'





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001202 3
FLS.	4869
Rub.	1

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	11000/12023
FLS.	4870
Rub.	4

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 6 de 10

MARILENE ROCHA

DE ABREU

SANTOS:526727003

20

Assinado de forma digital por  
MARILENE ROCHA DE ABREU  
SANTOS:52672700320  
Dados: 2024.01.30 11:10:14  
-03'00"





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 2871
Rub. _____

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;



Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 7 de 10

MARILENE ROCHA DE  
ABREU  
SANTOS:52672700320

Assinado de forma digital por  
MARILENE ROCHA DE ABREU  
SANTOS:52672700320  
Dados: 2024.01.30 11:10:03  
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4822
Rub.	1

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 8 de 10

MARILENE ROCHA DE  
ABREU  
SANTOS:52672700320

Assinado de forma digital por  
MARILENE ROCHA DE ABREU  
SANTOS:52672700320  
Dados: 2024.01.30 11:09:54 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4873
Rub.	l

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 9 de 10

MARILENE ROCHA DE  
ABREU  
SANTOS:52672700320

Assinado de forma digital por  
MARILENE ROCHA DE ABREU  
SANTOS:52672700320  
Dados: 2024.01.30 11:09:44  
-03'00"





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4824
Rub.	

cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em 30 de janeiro de 2024.



Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP  
Órgão Gerenciador

MARILENE ROCHA DE ABREU  
Assinado de forma digital por  
MARILENE ROCHA DE ABREU  
SANTOS:52672700320  
SANTOS:52672700320 Dados: 2024.01.30 11:09:33 -03'00'

**VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ nº 04.851.543/0001-73  
Srª Marilene Rocha de Abreu Santos  
CPF N.º 526.727.003-20  
Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 483
Rub. _____

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240123/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023**

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.432.389/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco, nº 924, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras – MA, neste ato representada pela Srª. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1710001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.147.706/0001-16, sediada na Av. Francisco Carlos Jansen, nº 810-A, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65.631-240 - Timon/MA, neste ato representado pelo Srº Sávio Barbosa de Sousa, CPF: 952.747.403-59, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 048/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1710001/2023  
FLS. 4876  
Rub. 1

Fornecedor: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA- 39.147.706/0001-16					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
5	300,00	UNID	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL NR 26	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
6	500,00	CAIXAS	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	R\$ 5,79	R\$ 2.895,00
7	700,00	CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100	R\$ 5,79	R\$ 4.053,00
12	2.000,00	UNID	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5(LARANJA)	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
15	300,00	FRS	ÁLCOOL ETÍLICO 96° 1LT	R\$ 11,29	R\$ 3.387,00
31	120,00	PACOTE	ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/20 UNID	R\$ 46,93	R\$ 5.631,60
33	120,00	PACOTE	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20 UNID	R\$ 89,45	R\$ 10.734,00
34	300,00	PACOTE	AVENTAL DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNID.	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
40	8.000,00	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	R\$ 0,61	R\$ 4.880,00
41	10.000,00	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
53	1.000,00	UNID	COLETOR URINA UNIVERSAL 70ML	R\$ 0,54	R\$ 540,00
55	100,00	UNID	CURATIVO P/ CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFÉRICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELÍCULA DE POLIURETANO C/ MOLDURA E FENESTRA TAM. 06CM X 07CM 42CM <sup>2</sup> -	R\$ 91,32	R\$ 9.132,00
56	50,00	UNID	CURATIVO: COBERTURA ALGINATO PLACA DE CURATIVO	R\$ 12,34	R\$ 617,00
57	50,00	UNID	CURATIVO: COBERTURA CARVÃO ATIVADO PLACA DE CURATIVO	R\$ 22,93	R\$ 1.146,50
58	50,00	UNID	CURATIVO: COBERTURA HIDROCOLÓIDE PLACA DE CURATIVO	R\$ 18,73	R\$ 936,50
59	50,00	UNID	CURATIVO: COBERTURA HIDROGEL PLACA DE CURATIVO	R\$ 24,64	R\$ 1.232,00
61	40,00	UNID	DRENO DE KEHR 3.0	R\$ 13,35	R\$ 534,00
62	40,00	UNID	DRENO DE KEHR 4.0	R\$ 13,36	R\$ 534,40
82	100,00	UNID	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL HARTMANN	R\$ 8,39	R\$ 839,00
83	300,00	UNID	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL HARTMANN	R\$ 7,58	R\$ 2.274,00
84	150,00	UNID	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL NUTRIÇÃO HARTMANN	R\$ 7,53	R\$ 1.129,50
96	1.500,00	UNID	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	R\$ 6,25	R\$ 9.375,00
106	2.000,00	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4.0	R\$ 4,13	R\$ 8.260,00
123	60,00	CAIXAS	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORT 3.5 - com 24 ENV	R\$ 33,75	R\$ 2.025,00
136	1.000,00	UNID	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
137	200,00	UNID	FIXADOR FIX HOLDER P/ TUBO ENDOTRAQUEAL	R\$ 11,28	R\$ 2.256,00
143	150,00	UNID	GAZE EMBEBIDA EM ÓLEO SACHET-AGE 7,5CM X 7,5CM	R\$ 9,21	R\$ 1.381,50
146	10.000,00	UNID	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,06	R\$ 600,00
147	30,00	CAIXAS	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 10 UNID	R\$ 44,85	R\$ 1.345,50
148	300,00	UNID	INDICADOR QUÍMICO PARA	R\$ 2,74	R\$ 822,00

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 110001/2023  
FLS. 0877  
Rub. 4

			ESTERILIZAÇÃO		
149	60,00	CAIXAS	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
150	60,00	CAIXAS	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 1.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
151	60,00	CAIXAS	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 2.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	R\$ 146,00	R\$ 8.760,00
154	20,00	UNID	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	R\$ 25,44	R\$ 508,80
155	20,00	UNID	LÂMINAS DE BISTURI Nº12, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	R\$ 26,49	R\$ 529,80
156	20,00	UNID	LÂMINAS DE BISTURI Nº21, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	R\$ 23,42	R\$ 468,40
157	20,00	UNID	LÂMINAS DE BISTURI Nº23, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	R\$ 26,49	R\$ 529,80
158	200,00	CAIXAS	LANCETA DESCARTAVÉL, C/100 UNIDADES	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
159	2.500,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	R\$ 1,11	R\$ 2.775,00
160	3.500,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5	R\$ 1,11	R\$ 3.885,00
161	2.500,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	R\$ 1,11	R\$ 2.775,00
171	200,00	UNID	MAX ADAPTADOR 4MM	R\$ 2,32	R\$ 464,00
175	100,00	UNID	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO G	R\$ 15,73	R\$ 1.573,00
176	100,00	UNID	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO M	R\$ 15,44	R\$ 1.544,00
177	100,00	UNID	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO P	R\$ 15,59	R\$ 1.559,00
199	100,00	UNID	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 06	R\$ 10,23	R\$ 1.023,00
200	100,00	UNID	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 08	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
202	60,00	UNID	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 12	R\$ 16,25	R\$ 975,00
203	60,00	UNID	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº14	R\$ 18,24	R\$ 1.094,40
208	800,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	R\$ 0,61	R\$ 488,00
211	150,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	R\$ 0,82	R\$ 123,00
212	170,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	R\$ 0,66	R\$ 112,20
214	70,00	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10	R\$ 2,50	R\$ 175,00
220	200,00	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	R\$ 2,50	R\$ 500,00
221	100,00	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24	R\$ 2,50	R\$ 250,00
228	200,00	UNID	SONDA NASOENTERAL Nº 10	R\$ 11,96	R\$ 2.392,00
229	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	R\$ 0,72	R\$ 144,00
231	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	R\$ 0,91	R\$ 182,00
232	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	R\$ 0,85	R\$ 170,00
234	100,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	R\$ 1,19	R\$ 119,00
235	150,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	R\$ 0,83	R\$ 124,50
236	150,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	R\$ 0,70	R\$ 105,00
237	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 10	R\$ 1,11	R\$ 222,00
238	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 4	R\$ 1,07	R\$ 214,00
240	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 8	R\$ 0,92	R\$ 184,00
241	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	R\$ 1,01	R\$ 202,00
242	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	R\$ 1,02	R\$ 204,00

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 3 de 11





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4878
Rub.	

248	100,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	R\$ 1,02	R\$ 102,00
249	50,00	UNID	SONDA RETAL Nº 10	R\$ 0,85	R\$ 42,50
251	50,00	UNID	SONDA RETAL Nº 14	R\$ 1,03	R\$ 51,50
252	20,00	UNID	SONDA RETAL Nº 16	R\$ 1,05	R\$ 21,00
253	20,00	UNID	SONDA RETAL Nº 18	R\$ 1,05	R\$ 21,00
255	50,00	UNID	SONDA RETAL Nº 6	R\$ 0,85	R\$ 42,50
256	50,00	UNID	SONDA RETAL Nº 8	R\$ 0,85	R\$ 42,50
261	1.500,00	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00
262	1.000,00	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	R\$ 0,90	R\$ 900,00
273	100,00	UNID	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	R\$ 2,38	R\$ 238,00
274	100,00	UNID	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE	R\$ 2,00	R\$ 200,00
275	20,00	UNID	TELA DE POLIPROPILENO 26X36	R\$ 79,33	R\$ 1.586,60
279	20,00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	R\$ 3,59	R\$ 71,80
280	40,00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6	R\$ 3,57	R\$ 142,80
281	40,00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	R\$ 4,15	R\$ 166,00
282	100,00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7	R\$ 4,15	R\$ 415,00
284	50,00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9	R\$ 4,15	R\$ 207,50

**Valor total Registrado: R\$ 156.943,10 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos).**

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	M0001/2023
FLS.	4829
Rub.	2

inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000L/2023
FLS. 4880
Rub. _____

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1410001/2023
FLS.	4881
Rub.	

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 110001/2023
FLS. 4882
Rub. ✓

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 8 de 11





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	076006/2023
FLS.	4883
Rub.	2

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170001/2023
FLS.	4884
Rub.	✓

participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4825
Rub.	

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em 30 de janeiro de 2024.



Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP  
Órgão Gerenciador

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:9527474035  
9

Assinado de forma digital  
por SAVIO BARBOSA DE  
SOUSA:95274740359  
Dados: 2024.01.30 15:15:08  
-03'00'

**PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ nº 39.147.706/0001-16  
Srº Sávio Barbosa de Sousa  
CPF: 952.747.403-59  
Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	0886
Rub.	✓

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240124/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.432.389/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco, nº 924, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras – MA, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1710001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65636-210 - Timon/MA, neste ato representado pelo Srº Thyago Layron Sampaio de Abreu, CPF Nº 032.244.343-17, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 048/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17100.01/2023
FLS.	1887
Rub.	0

Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA- 08.353.510/0001-54					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
8	1.000,00	CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
9	1.000,00	CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/100	R\$ 5,88	R\$ 5.880,00
14	1.000,00	FRS	ÁLCOOL 70% GEL 500G	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00
81	10.000,00	UNID	EQUIPO MICRO GOTAS -	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00
86	3.600,00	UNID	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	R\$ 5,50	R\$ 19.800,00
105	1.100,00	UNID	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHADO 4.0	R\$ 3,93	R\$ 4.323,00
152	1.000,00	UNID	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº23	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
153	1.000,00	UNID	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº24	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
179	100,00	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
215	100,00	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	R\$ 2,20	R\$ 220,00
216	200,00	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	R\$ 2,28	R\$ 456,00
217	200,00	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	R\$ 2,28	R\$ 456,00
218	300,00	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	R\$ 2,35	R\$ 705,00
219	200,00	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	R\$ 2,20	R\$ 440,00
278	20,00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5	R\$ 3,32	R\$ 66,40

**Valor total Registrado: R\$ 64.456,40 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).**

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA  
E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 2 de 9

THYAGO  
LAYRON  
SAMPAIO DE  
ABREU:0322  
4434317

Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317  
Dados: 2024.01.30 15:08:02 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	171008/2023
FLS.	4888
Rub.	

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17100091/202 3
FLS.	4889
Rub.	4

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 4 de 9



THYAGO LAYRON  
SAMPAIO DE  
ABREU:03224434  
317

Assinado de forma  
digital por THYAGO  
LAYRON SAMPAIO DE  
ABREU:03224434317  
Dados: 2024.01.30  
15:08:43 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4890
Rub.	

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4891
Rub.	

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1710201/2023  
FLS. 4892  
Rub. 2

## CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4893
Rub. e

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 8 de 9



THYAGO  
LAYRON  
SAMPAIO DE  
ABREU:03224434317  
317  
Assinado de forma  
digital por THYAGO  
LAYRON SAMPAIO DE  
ABREU:03224434317  
Dados: 2024.01.30  
15:09:52 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4894
Rub.	4

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em 30 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP  
Órgão Gerenciador

THYAGO LAYRON  
SAMPAIO DE  
ABREU:0322443431  
7

Assinado de forma digital por  
THYAGO LAYRON SAMPAIO  
DE ABREU:03224434317  
Dados: 2024.01.30 15:10:08  
-03'00'

**GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ nº 08.353.510/0001-54

Srº Thyago Layron Sampaio de Abreu

CPF Nº 032.244.343-17

Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4895
Rub.	1

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240125/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.432.389/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco, nº 924, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras – MA, neste ato representada pela Srª. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1710001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, sediada na Rua Francisco Prado, nº 199, Bairro São João, CEP nº 64.046-410 - Teresina-PI, neste ato representado pelo Srº Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas, CPF nº 033.921.283-76, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 048/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

YBM DISTRIBUIDORA  
LTDA:28527734000142  
Assinado de forma digital por YBM  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:28527734000142  
Dados: 2024.01.30 11:25:29 -0300

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 1 de 9





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4896
Rub.	1

Fornecedor: YBM DISTRIBUIDORA LTDA- 28.527.734/0001-42					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
22	200,00	PACOTE	ATADURA DE ALGODÃO 10CM C/12	R\$ 2,70	R\$ 540,00
60	100,00	GALÃO	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
93	1.800,00	UNID	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	R\$ 3,97	R\$ 7.146,00
174	10,00	BOLSA	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL KABIVEN 1000ML	R\$ 26,64	R\$ 266,40
180	100,00	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M	R\$ 142,83	R\$ 14.283,00
182	200,00	ROLO	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM	R\$ 7,39	R\$ 1.478,00
205	70,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 12	R\$ 0,91	R\$ 63,70
206	70,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14	R\$ 1,03	R\$ 72,10
239	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 6	R\$ 0,70	R\$ 140,00
247	200,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	R\$ 0,70	R\$ 140,00
263	600,00	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	R\$ 0,83	R\$ 498,00
264	300,00	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	R\$ 0,95	R\$ 285,00
265	300,00	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	R\$ 0,69	R\$ 207,00
266	300,00	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	R\$ 1,09	R\$ 327,00
276	30,00	CAIXAS	TESTE BOWIE DICKIE 50/UNIDADES	R\$ 324,61	R\$ 9.738,30
283	70,00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8	R\$ 4,71	R\$ 329,70

Valor total Registrado: R\$ 36.629,20 (Trinta e seis mil, seiscientos e vinte e nove reais e vinte centavos).

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

YBM DISTRIBUIDORA  
LTDA:28527734000142  
Assinado de forma digital por YBM DISTRIBUIDORA LTDA:28527734000142  
Data: 2024.01.30 11:25:40 -03'00'

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 2 de 9





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4897
Rub. 4

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA  
E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 3 de 9

Assinatura de forma digital por  
YBM DISTRIBUIDORA  
LTDA:28527734000142  
LTD:28527734000142  
Data: 2024.01.30 11:25:50 -0100





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4893
Rub.	2

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

YBM DISTRIBUIDORA  
LTDA:28527734000142

Assinado de forma digital por: YBM  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:28527734000142  
Data: 2024.01.30 11:25:59 -0300

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 4 de 9





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4899
Rub.	2

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4900
Rub.	1

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

YBM DISTRIBUIDORA  
LTDA:28527734000142

Assinatura de forma digital por YBM  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:28527734000142  
Data: 2024.01.30 11:26:19 -0300

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 6 de 9





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4901
Rub.	

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

YBM DISTRIBUIDORA  
LTDA:28527734000142  
Assinado de forma digital por YBM DISTRIBUIDORA  
LTDA:28527734000142  
Dados: 2024.01.30 11:26:28 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	171000/2023
FLS.	4902
Rub.	0

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência –

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA  
E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 8 de 9





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4903
Rub.	✓

Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em 30 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP  
Órgão Gerenciador

YBM DISTRIBUIDORA  
LTDA:28527734000142

Assinado de forma digital por YBM  
DISTRIBUIDORA LTDA:28527734000142  
Dados: 2024.01.30 11:27:01 -03'00'

**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ nº 28.527.734/0001-42  
**Srº Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas**  
CPF nº 033.921.283-76  
Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4004
Rub.	0

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240126/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023**

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.432.389/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco, nº 924, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras – MA, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1710001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, sediada na Rua Senador Paulo Guerra, nº 215, 1 Andar, Sala 103, Centro, CEP nº 56800-000 - Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Lima e Silva, CPF nº 195.027.884-00, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 048/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1710001/2023  
FLS. 4905  
Rub. 1

Fornecedor: HOSPITALMED LTDA- 29.868.059/0001-88					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
26	400,00	PACOTE	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M C/9 FIOS C/12	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
27	400,00	PACOTE	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M C/9 FIOS C/12	R\$ 5,31	R\$ 2.124,00
28	400,00	PACOTE	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/9 FIOS C/12	R\$ 6,59	R\$ 2.636,00
29	400,00	PACOTE	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/9 FIOS C/12	R\$ 8,97	R\$ 3.588,00
32	120,00	PACOTE	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20 UNID	R\$ 58,77	R\$ 7.052,40
39	5.000,00	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
42	10.000,00	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
43	5.000,00	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00
51	2.000,00	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200ML	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00
54	1.000,00	UND	CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMB	R\$ 0,69	R\$ 690,00
80	400,00	PACOTE	ELÉTRODO DESC. ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADE	R\$ 9,99	R\$ 3.996,00
85	3.000,00	UNID	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
138	1.500,00	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL G geriátrica	R\$ 1,53	R\$ 2.295,00
139	2.000,00	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL M geriátrica	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00
140	1.000,00	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL P geriátrica	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
142	1.000,00	UNID	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
173	20.000,00	UNID	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
178	100,00	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	R\$ 44,84	R\$ 4.484,00
181	100,00	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M	R\$ 27,99	R\$ 2.799,00
183	120,00	UNID	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 20M	R\$ 0,23	R\$ 27,60
207	800,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	R\$ 0,69	R\$ 552,00
209	800,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	R\$ 0,77	R\$ 616,00
210	800,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	R\$ 0,85	R\$ 680,00
213	500,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	R\$ 0,73	R\$ 365,00
257	1.500,00	UNID	SONDA URETRAL Nº 10	R\$ 0,74	R\$ 1.110,00
258	2.000,00	UNID	SONDA URETRAL Nº 12	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
259	1.000,00	UNID	SONDA URETRAL Nº 14	R\$ 0,81	R\$ 810,00
260	800,00	UNID	SONDA URETRAL Nº 6	R\$ 0,73	R\$ 584,00
270	7.500,00	FRASCO	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	R\$ 6,69	R\$ 50.175,00
271	5.000,00	FRASCO	SORO GLICOSADO 500ML SISTEMA FECHADO	R\$ 5,84	R\$ 29.200,00

Valor total Registrado: R\$ 165.864,00 (Cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 406
Rub. 1

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4907
Rub.	

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4908
Rub.	

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4909
Rub. _____

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4910
Rub. _____

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 7 de 9





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0710001/2023
FLS.	4911
Rub.	1

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 8 de 9





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4912
Rub.	42

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em 30 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP  
Órgão Gerenciador

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400  
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400  
Dados: 2024.01.30 12:56:34 -03'00"

**HOSPITALMED LTDA**  
CNPJ nº 29.868.059/0001-88  
Srª Maria do Carmo de Lima e Silva  
CPF nº 195.027.884-00,  
Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	010001/2023
FLS.	4913
Rub.	✓

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240127/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023**

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.432.389/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco, nº 924, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras – MA, neste ato representada pela Sr<sup>ª</sup>. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1710001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100 – Bairro Tancredo Neves, Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. Luciano Teixeira Soares, CPF nº 395.079.553-72, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 048/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4914
Rub. 0

Fornecedor: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA-42.247.960/0001-09					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
48	800,00	UNID	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	R\$ 0,56	R\$ 448,00
63	40,00	UNID	DRENO DE KEHR 5.0	R\$ 14,64	R\$ 585,60
64	40,00	UNID	DRENO DE KEHR 6.0	R\$ 14,64	R\$ 585,60
65	40,00	UNID	DRENO DE KEHR 7.0	R\$ 14,64	R\$ 585,60
66	100,00	UNID	DRENO DE KEHR 8.0	R\$ 14,64	R\$ 1.464,00
67	100,00	UNID	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	R\$ 1,44	R\$ 144,00
68	100,00	UNID	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	R\$ 2,78	R\$ 278,00
69	100,00	UNID	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	R\$ 2,78	R\$ 278,00
74	500,00	UNID	DRENO TORÁCICO Nº 20	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
78	2.000,00	UNID	DRENO TORÁCICO Nº16	R\$ 7,60	R\$ 15.200,00
79	2.000,00	UNID	DRENO TORÁCICO Nº34	R\$ 8,35	R\$ 16.700,00
88	600,00	UNID	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM MICROPORE	R\$ 3,39	R\$ 2.034,00
89	2.000,00	UNID	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM IMPERMEÁVEL	R\$ 5,88	R\$ 11.760,00
188	1.000,00	UNID	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR ROSA RN	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00

**Valor total Registrado: R\$ 53.847,80 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).**

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 2 de 9





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4915
Rub.	

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4916
Rub.	✓

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4917
Rub.	4

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4918
Rub.	4

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA

E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)

Página 6 de 9





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4919
Rub.	

## CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4920
Rub.	1

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4921
Rub. <i>l</i>

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em 30 de janeiro de 2024.



Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP  
Órgão Gerenciador

LUCIANO TEIXEIRA  
SOARES:39507955372

Assinado de forma digital por  
LUCIANO TEIXEIRA  
SOARES:39507955372  
Dados: 2024.01.30 11:42:12 -03'00'

#### PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 42.247.960/0001-09  
Sr. Luciano Teixeira Soares  
CPF nº 395.079.553-72,  
Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 4022
Rub. ↓

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240128/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.432.389/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco, nº 924, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras – MA, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1710001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.492.207/0001-40, sediada na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 830, Bairro Marques, CEP nº 64002-490 - Teresina/PI, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> Carla de Carvalho, CPF nº 629.260.803-44, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 048/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/2023
FLS. 4923
Rub. 1

Fornecedor: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA- 28.492.207/0001-40					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
70	100,00	UNID	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	R\$ 3,40	R\$ 340,00
71	100,00	UNID	DRENO SUCTOR 3.2	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
72	100,00	UNID	DRENO SUCTOR 4.8	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
141	20,00	UNID	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 2L	R\$ 42,00	R\$ 840,00
187	1.000,00	UNID	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR AZUL RN TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO	R\$ 0,74	R\$ 740,00

**Valor total Registrado: R\$ 11.720,00 (Onze mil e setecentos e vinte reais).**

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0710001/2023
FLS.	0024
Rub.	1

que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17100d/2023
FLS.	4925
Rub.	2

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	M10001/2023
FLS.	4026
Rub.	

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da convocação;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1910001/2023
FLS.	1927
Rub.	1

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4928
Rub.	2

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	M10001/2023
FLS.	4929
Rub.	2

Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	M10001/2023
FLS.	4930
Rub.	

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em 30 de janeiro de 2024.



Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP  
Órgão Gerenciador

CARLA DE  
CARVALHO:62926080344

Assinado de forma digital por  
CARLA DE CARVALHO:62926080344  
Dados: 2024.01.30 12:40:49 -03'00'

**C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº 28.492.207/0001-40

Srª Carla de Carvalho  
CPF nº 629.260.803-44  
Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1110001/2023
FLS.	4931
Rub.	2

## RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240121/2024.

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240121/2024. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 048/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 728.857,20 (Setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **MDC MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.768.089/0001-79, com sede na Rua Victor Andrade Aguiar, 1460 Santa Cruz Teresina-PI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Augusto Alves Nogueira Junior, pela detentora da Ata de Registro de Preços.

Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP  
Órgão Gerenciador





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4932
Rub.	2

## RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240122/2024.

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240122/2024. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 048/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 232.351,68 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.851.543/0001-73, sediada na Rua 8, nº 743, Parque Alvorada, CEP nº 65.639-000 - Timon/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Marilene Rocha de Abreu Santos, pela detentora da Ata de Registro de Preços.

Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP  
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4933
Rub.	2

## RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240123/2024.

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240123/2024. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 048/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 156.943,10 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.147.706/0001-16, sediada na Av. Francisco Carlos Jansen, nº 810-A, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65.631-240 - Timon/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Sávio Barbosa de Sousa, pela detentora da Ata de Registro de Preços.

Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP  
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 010001/2023
FLS. 4934
Rub. 1

## RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240124/2024.

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240124/2024. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 048/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 64.456,40 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65636-210 - Timon/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Thyago Layron Sampaio de Abreu, pela detentora da Ata de Registro de Preços.

Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP  
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4935
Rub.	1

## RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240125/2024.

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240125/2024. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 048/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 36.629,20 (Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, sediada na Rua Francisco Prado, nº 199, Bairro São João, CEP nº 64.046-410 - Teresina-PI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas, pela detentora da Ata de Registro de Preços.

Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP  
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1710001/2023
FLS.	4936
Rub.	

## RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240126/2024.

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240126/2024. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 048/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 165.864,00 (Cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, sediada na Rua Senador Paulo Guerra, nº 215, 1 Andar, Sala 103, Centro, CEP nº 56800-000 - Afogados da Ingazeira/PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Maria do Carmo de Lima e Silva, pela detentora da Ata de Registro de Preços.

Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP  
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110001/2023
FLS.	4937
Rub.	

## RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240127/2024.

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240127/2024. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 048/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 53.847,80 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100 – Bairro Tancredo Neves, Teresina/PI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Luciano Teixeira Soares, pela detentora da Ata de Registro de Preços.

Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP  
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	M10201/2023
FLS.	9938
Rub.	2

## RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240128/2024.

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240128/2024. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 048/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 11.720,00 (Onze mil e setecentos e vinte reais). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.492.207/0001-40, sediada na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 830, Bairro Marques, CEP nº 64002-490 - Teresina/PI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e a Sr. Carla de Carvalho, pela detentora da Ata de Registro de Preços.

Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 121/2022-GP  
Órgão Gerenciador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240119/2024**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240119/2024. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 047/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 11.415,00 (Onze mil e quatrocentos e quinze reais). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.492.207/0001-40, sediada na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 830, Bairro Marques, CEP nº 64002-490 - Teresina/PI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Carla de Carvalho, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Portaria 121/2022-GP - Órgão Gerenciador.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240120/2024**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240120/2024. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 047/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 37.867,50 (Trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, sediada na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, CEP 56800-000 - Afogados da Ingazeira/PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Joseph Domingos da Silva, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Portaria 121/2022-GP - Órgão Gerenciador.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240121/2024**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240121/2024. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 048/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 728.857,20 (Setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **MDC MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.768.089/0001-79, com sede na Rua Victor Andrade Aguiar, 1460 Santa Cruz Teresina-PI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Augusto Alves Nogueira Junior, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Portaria 121/2022-GP - Órgão Gerenciador.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 110001/2023  
FLS. 1939  
Rub. 80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240122/2024**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240122/2024. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 048/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 232.351,68 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.851.543/0001-73, sediada na Rua 8, nº 743, Parque Alvorada, CEP nº 65.639-000 - Timon/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Marilene Rocha de Abreu Santos, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Portaria 121/2022-GP - Órgão Gerenciador.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240123/2024**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240123/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 048/2023 – SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 156.943,10 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos). PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.147.706/0001-16, sediada na Av. Francisco Carlos Jansen, nº 810-A, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65.631-240 - Timon/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. SIGNATÁRIOS: Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Sávio Barbosa de Sousa, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Portaria 121/2022-GP - Órgão Gerenciador.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 11100012023  
FLS. 1940  
Rub.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240125/2024**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240125/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 048/2023 – SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 36.629,20 (Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos). PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, sediada na Rua Francisco Prado, nº 199, Bairro São João, CEP nº 64.046-410 - Teresina-PI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. SIGNATÁRIOS: Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Portaria 121/2022-GP - Órgão Gerenciador.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240124/2024**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240124/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 048/2023 – SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 64.456,40 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, CEP nº 65636-210 - Timon/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. SIGNATÁRIOS: Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Thyago Layron Sampaio de Abreu, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Portaria 121/2022-GP - Órgão Gerenciador.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240126/2024**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240126/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 048/2023 – SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 165.864,00 (Cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, sediada na Rua Senador Paulo Guerra, nº 215, 1 Andar, Sala 103, Centro, CEP nº 56800-000 - Afogados da Ingazeira/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. SIGNATÁRIOS: Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Maria do Carmo de Lima e Silva, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Portaria 121/2022-GP - Órgão Gerenciador.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS : 20240127/2024**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	M10001/2023
FLS.	4991
Rub.	0

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240127/2024.** LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 048/2023 - SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 53.847,80 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras - MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 42.247.960/0001-09, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, n° 2100 - Bairro Tancredo Neves, Teresina/PI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Federal n° 9.488/2018, Decreto Municipal n° 003/2021, Decreto Municipal n° 004/2021, Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar n° 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras - MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Luciano Teixeira Soares, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Portaria 121/2022-GP - Órgão Gerenciador.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS : 20240128/2024**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240128/2024.** LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 048/2023 - SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 11.720,00 (Onze mil e setecentos e vinte reais). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras - MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 28.492.207/0001-40, sediada na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, n° 830, Bairro Marques, CEP n° 64002-490 - Teresina/PI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Federal n° 9.488/2018, Decreto Municipal n° 003/2021, Decreto Municipal n° 004/2021, Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar n° 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras - MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e a Sr. Carla de Carvalho, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 30 de janeiro de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Portaria 121/2022-GP - Órgão Gerenciador.

